

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quinta Feira, 08 de Março de 2007 Nº 24548

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2007/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Campos & Geus LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mão-de-obra para operação de ponto de abastecimento de combustíveis e serviço de lavagem de veículos com fornecimento infra-estrutura, equipamentos e materiais necessários, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2008, podendo ser prorrogado pelo exercício seguinte, se for o caso, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o preço estimado total de R\$ 850.770,00 (oitocentos e cinquenta mil, setecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente CONTRATO correrá, no presente exercício, à conta do Orçamento do ÓRGÃOS/ENTIDADES para o exercício de 2007, e para exercícios seguintes, à conta das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza.

DATA: Em Cuiabá - MT, 01 de fevereiro de 2007.

ASSINAM:

BLAIRO BORGES MAGGI

GERALDO A. DE VITTO JR.

Governador do Estado de Mato Grosso

Secretário de Estado de Administração

CONTRATANTE

CONTRATANTE

MARCOS CESAR MARTINS CAMPOS

Representante Legal

CONTRATADA

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 03/07-SEPLAN/CEPROMAT

Altera a composição da Equipe Interna instituída pela Portaria nº 01/07 SEPLAN/CEPROMAT.

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Presidente do Centro

de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso/CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição da Equipe Interna instituída através da Portaria Conjunta nº 01/07-SEPLAN/CEPROMAT, nos itens II, V e VII, todos do art. 1º, que passam a vigorar conforme segue:

"Art.1º

(...)

II - Planejamento/Orçamento

- Marize Bueno de Souza Soares
- Sandra Regina Mazzer Marques
- Maria Conceição P. dos Santos

(...)

V - Gestão Patrimonial

- Edson Capistrano de Alencar
- Hélio Alves Batista

(...)

VII - Desenvolvimento Organizacional

- Regiane Berchielli
- Telma Auxiliadora Taques
- Paulo César Vieira Rego
- Grazielle Cauhy Pichioni "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-Mt, 07 de março de 2007

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(ORIGINAL ASSINADO)

ADRIANO NIEHUES

Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado em exercício

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

Relação 002/2007 de Produtores Rurais que optaram pela realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS conf P. nº 079/00

Nome	Insc Estadual
SILVANE TELES DE SANTANA	13.322.288-2
TERESINHA TELES DE SANTANA	13.322.287-4
JOSAIAS VIEIRA DE SANTANA	13.332.526-1
LAURA DAL OCA	13.332.895-3
JORGE LOPES	13.332.289-0
NAIR PERES DE OLIVEIRA	13.332.732-9
JOÃO PEDRO MASSUDA	13.332.749-3
ONEIAS BORKENHAGEN	13.332.970-4
DARCI TAVARES DE SOUZA	13.324.887-9

Apiacás-MT, 05 de Fevereiro de 2007

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TDI nº 001/2007 – Apiacás/MT, 28 de fevereiro de 2007.

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

CPF	Nome do Produtor	R.G.
966.879.409-53	LORIVAL DOS SANTOS	3216932-SSP/PR
901.208.921-20	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	10841270-SSP/MT
460.473.871-87	MARIA MATILDE PASCHOAL	964455 SSP/MT
788.507.031-04	NILTON CARDOSO TORRES	10807063-SSP/MT
274.605.761-15	AMERINO DARIO DOS SANTOS	233482 SSP/MT
022.181.151-66	EDIMAR DOS SANTOS FRANCA	19694458 SSP/MT
538.024.541-20	DOMINGOS ALVES DA SILVA	02855704 SSP/MT
581.226.301-97	MARIA ANTONIA ANJOS DA SILVA	904324 SSP/MT
395.137.509-49	OMAR DOMINGUES DA SILVA	2136887 SSP/PR

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documento comprobatório que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares Atendendo a Portaria 114/02 § 19 Art. 26.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM
COMUNICADO

Comunicamos nos termos da portaria 079/00, que os contribuintes abaixo relacionados, do municípios de Nova Mutum, optaram pelo diferimento nas operações de vendas de mercadorias/ serviços:

Nº	NOME DO PRODUTOR RURAL	INSC. ESTADUAL OU CPF
01	EUGENIUSZ DZIACHAN	13.258.358-5
02	ELAINE TEREZINHA CORASSA BOTTON	13.331.301-8
03	CARLI ROSELEI FERST ZANDONA	13.323.436-3
04	LUIZ TONBINI	363.822.101-04
05	LUIZ JORGE HOLZ	13.218.586-0
06	CELMA LUCIA FREITAS MAGON	13.331.399-9
07	NALVA SANTOS E SILVA E OUTRO	13.331.395-6
08	EMERSON ZANCANARO E OUTROS	13.251.349-1
09	CLAUDIOMAR DA ROSA	13.331.428-6
10	LUIS CARLOS TIOSSI E OUTROS	13.244.561-1
11	ANISIO ZERBINATI	13.257.980-4
12	AIRTON PEDRO TONETTI	13.244.606-5

Lucimeire M. da Silva – GERENTE FAZENDÁRIA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM
COMUNICADO

Comunicados nos termos da portaria 85/2005, que os contribuintes abaixo relacionados, do município de Nova Mutum, optaram pelo Termo de Adesão ao Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIIS:

Nº	Nome do Produtor Rural	Inscrição Estadual ou CPF
01	CONSTRUTORA ESPAÇO LTDA	13.328.827-7

IOLAN – GER. AGENFA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CARLINDA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 001/2007 Carlinda/MT 08 de março de 2007

Reconhecemos que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
662.794.539-87	ADELSON CARVALHO DOS SANTOS	1281235-8 SSP/MT
630.042.321-20	ALCIDES BISPO DE OLIVEIRA	835.194 SSP/MT
536.548.111-91	ALMIR SIPRIANO	640 225 SSP/MT
446.182.559-00	ANTONIO BONIFÁCIO	1408115-6 SSP/MT
839.735.321-68	ARI FERREIRA DUCTRA	1084071-0 SSP/MT
905.192.561-15	DERLI JOSÉ BRAGATTI	1346917-7 SSP/MT
809.543.591-00	EDIL VENANCIO DA SILVA	1128547-8 SSP/MT
877.655.781-20	ELIAS LACERDA ALVES	1276351-9 SSP/MT
304.824.969-91	GENAIR BUBLITZ	945.176 SSP/SC
885.092.141-15	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	1077958-2 SSP/MT
328.012.389-53	JOSÉ SIPRIANO	769.152 SSP/MT
630.053.441-34	LEONIRA BENTO DE SOUZA	838.483 SSP/MT
845.071.101-06	LUIZ DE SOUZA	981 387 SSP/MT
814.569.721-20	MARIA FLORENCIA GONÇALVES	289 174 SSP/MT
581.314.501-04	NELI VITURINO COSMO	929 461 SSP/MT
514.590.941-15	PAULO TONIATTO GASQUES	0793595-1 SSP/MT
969.362.071-20	SALETE MARIA MARASCHIN	1456530-7 SSP/MT
213.174.029-87	SALVADOR LAZZAROTTO	3.613.256-6 SSP/PR
174.088.061-72	VEIMAR DA ROCHA PASSOS	521 109 SSP/MT
161.553.228-56	VITO APARECIDO DE OLIVEIRA	0838888-1 SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Manoel de Farias - Gerente Fazendário - Matrícula 48864002-4.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE-MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE
MICROPRODUTOR RURAL – TDI

TDI Nº 007/2007 Várzea Grande, 01 de março de 2.007.

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo mencionado:

NOME	CPF	RG
NERES ALVES DAS NEVES	009.651.971-15	076.922 SSP/DF

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002. Acyr Santana de Hollanda - Gerente Fazendário José Eduardo Leite - AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE-MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE
MICROPRODUTOR RURAL – TDI

TDI Nº 008/2007 Várzea Grande, 07 de março de 2.007.

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo mencionado:

NOME	CPF	RG
JOSE PEREIRA DE ANDRADE	047.256.648-20	1973891 SSP/MT

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002. Acyr Santana de Hollanda - Gerente Fazendário José Eduardo Leite - AAF

AGENCIA FAZENDARIA DE COLNIZA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer a Agencia Fazendária de Colniza, sito a Av. Osvaldo Tomazzi nº382, centro, Colniza, MT., no horário das 08:00 as 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido no prazo de 30-(trinta) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica, também, o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº7098/98.

EMPRESA: NO LIMITE MADEIRAS LTDA
NAI Nº122754001600023200719 INSC. EST. 13.200.212-4
END: RODOVIA MT 170 SN - COLNIZA – MT.O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38 inciso I e II parágrafo 1º e 2º da Lei nº7609/01. Agencia Fazendária de Colniza, em 08 de Março de 2007.
Fernando Dias Fernandes - Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS – VALIDADE: 22/02/2007

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/2002 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.313/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS

Razão Social:		
Construtora Campesatto Ltda.		
Inscrição Estadual	C.N.P.J.	C.N.A.E
13.193.517-8	03.722.632/0001-57	4521701
Endereço comercial:		
Rua , Avenida:	Amadeu Teles Tamandaré, nº 1846-A	
Bairro	Mirassol II	Fone: 65-3241-1507

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Mirassol D'Oeste, 22/02/2007

Uírdino de Souza Andrade – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

RELAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO DO ICMS CONFORME PORTARIA 079/2000-SEFAZ.

NOME	INSCRIÇÃO
ANTONIO SOARES TEIXEIRA	13.332.940-0
JOÃO PAULO SANCHES	13.332.204-1
JOSÉ LOPES DA SILVA	13.336.677-2
JOSMAR MIOTTO	13.333.640-9
LIDINEI DE MELO LESO	13.332.233-5
LUCIANA MARA DE MELO LESO	13.332.139-8
MARIA PAULINA DA SILVA MUHAMMAD	13.332.832-5
RIVALDO LÚCIO MARTINS	13.333.775-8
ROGÉRIO MATELO	13.333.297-7

MIRASSOL D'OESTE, 22 DE JANEIRO DE 2.007

UÍRDINO DE SOUZA ANDRADE – GERENTE DA AGENFA

AGENCIA FAZENDARIA DE COLIDER

Relação dos produtores rurais do município de Colider que optaram pelo TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA

Nº 079/00-SEFAZ).

FRANCISCO DE SOUZA COSTA	13.226.414-5
OSVALDINO DA SILVA NORTE	13.243.082-7
PAULO ROBERTO LIMA FERREIRA	13.332.441-9
PAULO ROBERTO LIMA FERREIRA	13.332.442-7
ESTÂNCIA GUILHERME	13.332.781-7
JOSE APARECIDO DA SILVA	13.332.976-3
JAIR APARECIDO GIGLIOTTI	13.333.025-7

CIRLEI SCHMIDT WOLF	13.333.720-0
ANDRE GILBERTO VINHA	13.333.854-1
EDSON DA SILVA	13.333.863-0

000729351-89	Geny Nunes dos Santos	Sítio Castelo
865715591-53	José Silvano Pereira dos Santos	Sítio Bela Vista
048882328-57	Paulo Marques Lamon	Estância Rosa Inês

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER-MT, 08/03/07. Maria Ester da Paz Silva - AAF.
 AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI

TDI nº 010/2007 Cáceres, 08 de março de 2007.

460394301-68	Antonia Vera Lucia Deluque	Sítio São Sebastião
208398049-20	Aparecida de Lourdes Antoneli	Estância Araçatuba vencimento 28/02/2017.
788853101-68	Aparecido Donizete Rodrigues	Sítio Duas Marias
469106971-20	Arlima Mota Gonzaga	Sítio Capão Bonito
267737161-87	Cira Domingas Alves Ribeiro	Sítio Clarismã
432582121-04	David Silva Ferreira	Sítio Nossa Senhora Aparecida
488896871-34	Eleandro Marcelo de Souza	Sítio Santo Antonio

Reconheço que os Micros Produtores Rurais acima relacionados apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Anacleto Antunes de Magalhães - Gerente Fazendário Substituto

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 011/2007. Mirassol D'Oeste, 08 fevereiro 2007

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

JAILTON MEDEIRO DA SILVA	CPF -303.724.371-68
--------------------------	---------------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. UIRINDO DE SOUZA ANDRADE - GERENTE FAZENDÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS
 ICMS - 5ª SEMANA de Fevereiro 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	5.703,09	NOVA BRASÍLÂNDIA	8.040,32
ÁGUA BOA	42.668,55	NOVA CANAÃ DO NORTE	15.480,49
ALTA FLORESTA	54.174,60	NOVA GUARITA	6.994,80
ALTO ARAGUAIA	105.141,94	NOVA LACERDA	15.165,12
ALTO BOA VISTA	16.803,02	NOVA MARILÂNDIA	7.697,45
ALTO GARÇAS	36.709,34	NOVA MARINGÁ	20.007,41
ALTO PARAGUAI	7.801,92	NOVA MONTE VERDE	12.976,43
ALTO TAQUARI	94.628,26	NOVA MUTUM	96.335,58
APIACÁS	27.482,58	NOVA NAZARÉ	16.493,33
ARAGUAIANA	9.219,72	NOVA OLÍMPIA	54.571,34
ARAGUAINHÁ	5.214,75	NOVA SANTA HELENA	7.560,70
ARAPUTANGA	35.226,40	NOVA UBIRATÁ	32.655,51
ARENÁPOLIS	9.893,29	NOVA XAVANTINA	21.365,55
ARIPUANÃ	38.162,36	NOVO HORIZONTE DO NORTE	6.776,01
BARÃO DE MELGAÇO	8.437,80	NOVO MUNDO	15.267,45
BARRA DO BUGRES	56.468,72	NOVO SANTO ANTÔNIO	15.831,42
BARRA DO GARÇAS	67.730,34	NOVO SÃO JOAQUIM	27.578,03
BOM JESUS DO ARAGUAIA	11.234,97	PARANAÍTA	14.842,82
BRAS NORTE	35.901,04	PARANATINGA	35.669,06
CÁCERES	69.987,21	PEDRA PRETA	62.061,83
CAMPINÁPOLIS	19.126,37	PEIXOTO DE AZEVEDO	22.411,91
CAMPO NOVO PARECIS	144.545,62	PLANALTO DA SERRA	6.665,23
CAMPO VERDE	99.890,96	POCONÉ	20.526,82
CAMPOS DE JÚLIO	43.281,04	PONTAL DO ARAGUAIA	7.394,30
CANABRAVA DO NORTE	8.578,32	PONTE BRANCA	5.799,35
CANARANA	54.547,51	PONTES E LACERDA	50.937,36
CARLINDA	10.342,15	PORTO ALEGRE DO NORTE	12.133,20
CASTANHEIRA	10.149,17	PORTO DOS GAÚCHOS	15.623,00
CHAPADA DOS GUIMARÃES	25.385,85	PORTO ESPERIDIÃO	21.219,72
CLÁUDIA	21.708,75	PORTO ESTRELA	11.024,69
COCALINHO	15.548,28	POXORÉO	27.570,36
COLIDER	32.494,14	PRIMAVERA DO LESTE	143.879,43
COLNIZA	25.678,12	QUERÊNCIA	47.346,08
COMODORO	34.595,37	RESERVA DO CABAÇAL	6.147,80
CONFRESA	13.773,29	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	16.719,45
CONQUISTA D'OESTE	16.282,76	RIBEIRÃOZINHO	7.159,85
COTRIGUAÇU	22.393,65	RIO BRANCO	7.244,20
CUIABÁ	850.569,67	RONDOLÂNDIA	19.332,32
CURVELÂNDIA	6.705,74	RONDONÓPOLIS	312.215,78
DENISE	11.499,24	ROSÁRIO OESTE	15.198,93
DIAMANTINO	83.052,84	SALTO DO CÉU	9.013,55
DOM AQUINO	23.787,00	SANTA CARMEM	13.159,39
FELIZ NATAL	51.056,02	SANTA CRUZ DO XINGU	12.281,22
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	11.082,05	SANTA RITA DO TRIVELATO	22.614,36
GAÚCHA DO NORTE	22.990,48	SANTA TEREZINHA	11.314,76
GENERAL CARNEIRO	24.028,90	SANTO AFONSO	7.401,74
GLÓRIA D'OESTE	8.281,66	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	30.724,16
GUARANTÃ DO NORTE	26.268,92	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	15.418,68
GUIRATINGA	17.179,98	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	14.007,19
INDIAVÁI	9.164,56	SÃO JOSÉ DO XINGU	17.138,39
IPIRANGA DO NORTE	24.040,17	SÃO JOSÉ DO POVO	6.423,45
ITANHANGÁ	8.502,99	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	31.713,39
ITÁUBA	13.150,55	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	22.137,10
ITUIQUIRA	72.776,22	SÃO PEDRO DA CIPA	6.052,80
JACIARA	45.775,46	SAPEZAL	106.633,33
JANGADA	6.608,77	SERRA NOVA DOURADA	5.202,58
JAURU	21.401,72	SINOP	181.780,06
JUARA	47.076,57	SORRISO	188.365,00
JUIUNA	59.369,74	TABAPORÃ	17.210,46
JURUENA	13.187,40	TANGARÁ DA SERRA	116.535,08
JUSCIMEIRA	12.346,81	TAPURAH	35.324,45
LAMBARÍ D'OESTE	14.013,73	TERRA NOVA DO NORTE	12.838,27
LUCAS DO RIO VERDE	115.436,65	TESOURO	11.386,10
LUCIARA	7.061,18	TORIXORÉO	8.816,67
MARCELÂNDIA	27.096,20	UNIÃO DO SUL	12.588,32
MATUPÁ	31.302,85	VALE DE SÃO DOMINGOS	10.316,07
MIRASSOL D'OESTE	25.968,64	VÁRZEA GRANDE	261.468,42
NOBRES	47.165,77	VERA	21.404,03

NORTELÂNDIA	9.308,24	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	25.060,73
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	13.587,69	VILA RICA	18.957,56
NOVA BANDEIRANTES	13.737,23	T O T A L	5.634.700,63

NILSON PROENÇA FEIJÓ
Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS
IPI - 5ª SEMANA DE FEVEREIRO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	244,04	NOVA BRASILÂNDIA	344,02
ÁGUA BOA	1.825,67	NOVA CANAÃ DO NORTE	662,37
ALTA FLORESTA	2.317,98	NOVA GUARITA	299,29
ALTO ARAGUAIA	4.498,74	NOVA LACERDA	648,87
ALTO BOA VISTA	718,96	NOVA MARILÂNDIA	329,35
ALTO GARÇAS	1.570,69	NOVA MARINGÁ	856,06
ALTO PARAGUAI	333,82	NOVA MONTE VERDE	555,23
ALTO TAQUARI	4.048,89	NOVA MUTUM	4.121,94
APIACÁS	1.175,91	NOVA NAZARÉ	705,71
ARAGUAIANA	394,49	NOVA OLÍMPIA	2.334,96
ARAGUAINHA	223,12	NOVA SANTA HELENA	323,50
ARAPUTANGA	1.507,24	NOVA UBIRATÃ	1.397,24
ARENÁPOLIS	423,31	NOVA XAVANTINA	914,17
ARIPUANÃ	1.632,86	NOVO HORIZONTE DO NORTE	289,93
BARÃO DE MELGAÇO	361,03	NOVO MUNDO	653,25
BARRA DO BUGRES	2.416,14	NOVO SANTO ANTÔNIO	677,38
BARRA DO GARÇAS	2.898,00	NOVO SÃO JOAQUIM	1.179,99
BOM JESUS DO ARAGUAIA	480,71	PARANAÍTA	635,08
BRASNORTE	1.536,11	PARANATINGA	1.526,18
CÁCERES	2.994,56	PEDRA PRETA	2.655,46
CAMPINÁPOLIS	818,37	PEIXOTO DE AZEVEDO	958,94
CAMPO NOVO PARECIS	6.184,72	PLANALTO DA SERRA	285,19
CAMPO VERDE	4.274,06	POCONÉ	878,29
CAMPOS DE JÚLIO	1.851,88	PONTAL DO ARAGUAIA	316,38
CANABRAVA DO NORTE	367,04	PONTE BRANCA	248,14
CANARANA	2.333,94	PONTES E LACERDA	2.179,47
CARLINDA	442,51	PORTO ALEGRE DO NORTE	519,15
CASTANHEIRA	434,26	PORTO DOS GAÚCHOS	668,47
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.086,19	PORTO ESPERIDIÃO	907,93
CLÁUDIA	928,86	PORTO ESTRELA	471,72
COCALINHO	665,27	POXORÉO	1.179,66
COLIDER	1.390,34	PRIMAVERA DO LESTE	6.156,21
COLNIZA	1.098,70	QUERÊNCIA	2.025,81
COMODORO	1.480,24	RESERVA DO CABAÇAL	263,05
CONFRESA	589,32	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	715,38
CONQUISTA D'OESTE	696,70	RIBEIRÃOZINHO	306,35
COTRIGUAÇU	958,16	RIO BRANCO	309,96
CUIABÁ	36.393,57	RONDOLÂNDIA	827,18
CURVELÂNDIA	286,92	RONDONÓPOLIS	13.358,87
DENISE	492,02	ROSÁRIO OESTE	650,32
DIAMANTINO	3.553,61	SALTO DO CÉU	385,67
DOM AQUINO	1.017,78	SANTA CARMEM	563,05
FELIZ NATAL	2.184,55	SANTA CRUZ DO XINGU	525,48
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	474,17	SANTA RITA DO TRIVELATO	967,61
GAÚCHA DO NORTE	983,70	SANTA TEREZINHA	484,13
GENERAL CARNEIRO	1.028,13	SANTO AFONSO	316,70
GLÓRIA D'OESTE	354,35	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.314,60
GUARANTÃ DO NORTE	1.123,98	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	659,72
GUIRATINGA	735,08	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	599,33
INDIAVÁ	392,13	SÃO JOSÉ DO XINGU	733,31
IPIRANGA DO NORTE	1.028,61	SÃO JOSÉ DO POVO	274,84
ITANHANGÁ	363,82	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.356,93
ITAÚBA	562,68	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	947,19
ITIQUIRA	3.113,90	SÃO PEDRO DA CIPA	258,98
JACIARA	1.958,61	SAPEZAL	4.562,55
JANGADA	282,77	SERRA NOVA DOURADA	222,60
JAURU	915,72	SINOP	7.777,88
JUARA	2.014,28	SORRISO	8.059,63
JUINA	2.540,27	TABAPORÃ	736,39
JURUENA	564,25	TANGARÁ DA SERRA	4.986,22
JUSCIMEIRA	528,29	TAPURAH	1.511,44
LAMBARÍ D' OESTE	599,61	TERRA NOVA DO NORTE	549,31
LUCAS DO RIO VERDE	4.939,22	TESOURO	487,18
LUCIARA	302,13	TORIXORÉO	377,24
MARCELÂNDIA	1.159,37	UNIÃO DO SUL	538,62
MATUPÁ	1.339,36	VALE DE SÃO DOMINGOS	441,40
MIRASSOL D' OESTE	1.111,13	VÁRZEA GRANDE	11.187,53
NÓBRES	2.018,10	VERA	915,82
NORTELÂNDIA	398,27	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.072,28
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	581,38	VILA RICA	811,14
NOVA BANDEIRANTES	587,78	T O T A L	241.093,59

NILSON PROENÇA FEIJÓ
Gerente de Recursos Financeiros

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 17, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 13 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro;

Considerando, ainda, o disposto no Decreto Estadual nº 7.631, de 24 de maio de 2006, que dispõe sobre a autorização e concessão de diárias na Administração Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o fluxo para concessão de diárias, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA).

Art. 2º A solicitação de diária deverá observar o seguinte procedimento:

I - a programação de viagens e o uso de passagens aéreas ou terrestres, deverão ser aprovados pelo respectivo Superintendente;

II - a programação de diárias deverá ser encaminhada à Superintendência de Planejamento até o dia 15 (quinze) do mês antecedente às viagens;

III - o documento seguirá o seguinte trâmite:

- a) Preenchimento da programação pela área solicitante;
- b) Superintendência de Planejamento/Coordenadoria de Orçamento, para verificação no Plano de Trabalho Anual (PTA);
- c) Coordenadoria Financeira/FEMAM, para autorização da programação;
- d) Superintendência de Planejamento, (retorno da programação) para controle.

IV - com a autorização a unidade solicitante preencherá as ordens de serviço individuais e, juntamente com uma cópia da programação autorizada anexa, encaminhará o processo a Coordenadoria Financeira (via protocolo);

V - a Coordenadoria Financeira emite Pedido de Empenho (PED) e liquida o processo de diária.

Art. 3º Em casos de situações de urgência, não haverá necessidade de seguir os trâmites previstos no Art. 2º desta Portaria.

Parágrafo único. Consideram-se situações de urgência:

- I - fiscalização de fatos em estado de flagrância;
- II - calamidade pública;
- III - diligências ordenadas pelo gabinete.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de março de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº/039/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Barra do Bugres - MT** de conformidade com o **Termo de Convênio nº 208/2005, assinado em 06/12/2005, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Barra do Bugres**

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	ARNALDO BUZUTTI DE SIQUEIRA
MEMBROS:	ENGº	JOSÉ AUGUSTO CALHÃO BARINI
	ENGº	MAURICIO NUNES NEVES
	ENGº	LENIR DA SILVA MORAES

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº/040/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de Bueiros e Recuperação de Alas no perímetro urbano, no município de Barra do Bugres - MT** de conformidade com o **Termo de Convênio nº 225/2005, assinado em 12/12/2005, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Barra do Bugres**

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	ARNALDO BUZUTTI DE SIQUEIRA
MEMBROS:	ENGº	JOSÉ AUGUSTO CALHÃO BARINI
	ENGº	MAURICIO NUNES NEVES
	ENGº	LENIR DA SILVA MORAES

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº/041/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Obras de Infra Estrutura - Pavimentação e Terraplanagem de Vias Urbanas nos municípios de Canarana do Norte, Porto Alegre do Norte, Vila Rica e Cocalinho - MT** de conformidade com o **Instrumento Contratual nº 442/2006, assinado em 18/12/2005, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a E.E. CAMARGO E CIA LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	MAURICIO NUNES NEVES
MEMBROS:	ENGº	ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED
	ENGº	ARNALDO BUZUTTI DE SIQUEIRA
	ENGº	LENIR DA SILVA MORAES

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº/042/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Obras de Infra Estrutura - Pavimentação e Terraplanagem de Vias Urbanas nos municípios de Alta Floresta, Colider, e Marcelândia - MT** de conformidade com o **Instrumento Contratual nº 439/2006, assinado em 18/12/2006, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	MAURICIO NUNES NEVES
MEMBROS:	ENGº	JOSÉ AUGUSTO CALHÃO BARINI
	ENGº	ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED
	ENGº	ARNALDO BUZUTTI DE SIQUEIRA

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº/043/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Obras de Infra Estrutura - Pavimentação e Terraplanagem de Vias Urbanas nos municípios de Araguaína, Nova Xavantina e Pontal Araguaia - MT** de conformidade com o **Instrumento Contratual nº 440/2006, assinado em 18/12/2006, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	MAURICIO NUNES NEVES
MEMBROS:	ENGº	ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED
	ENGº	ARNALDO BUZUTTI DE SIQUEIRA
	ENGº	JOSÉ AUGUSTO CALHÃO BARINI

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº044/2007

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente á **Execução de Obras de Infra Estrutura – Pavimentação e Terraplanagem de Vias Urbanas no município de Comodoro, Figueirópolis D' Oeste , Gloria D' Oeste , Pontes e Lacerda, Porto Esperidião e Sapezal – MT** de conformidade com o **Instrumento Contratual nº 440/2006, assinado em 18/12/2006, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	MAURÍCIO NUNES NEVES
MEMBROS:	ENGº	JOSÉ AUGUSTO CALHÃO BARINI
	ENGº	ARNALDO BUZUTTI DE SIQUEIRA
	ENGº	ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED

CUMPRE-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 23

de Fevereiro de 2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA , através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT** , torna público que , pelos expedientes abaixo relacionados , a **Ordem de Reinício de Serviço das Obras** , conforme estão discriminadas , todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OR/Nº 033/07 05/03/07	PAVIMENTAÇÃO	437/04/00/00-ASJU	GUAXE LTDA	MT - 480

Cuiabá , 08 de março de 2.007.

Engº Nilton de Britto
Superintendente de Obras Transportes

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 056/06

PROCESSO: 45.722-1/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação tem como intuito correção de clausulas, tendo em vista o que consta no processo nº 45.722-1/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005, art. 17.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo de Re-Ratificação tem por objetivo:

- 1 – *Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS que passa a ter a seguinte redação:*
- 2 – *Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES, Item 1 alínea 'a' que passa a ter a seguinte redação:*
- 3 - *Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES, Item 2 alínea 'a' que passa a ter a seguinte redação:*

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 056/06, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CANARANA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 035/07

PROCESSO: 54.347-0/06

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **NOVA BRASILÂNDIA**.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (QUINZE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 343/04

PROCESSO: 18.210-9/04

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 18.210-9/04, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 343/04, firmado com o Município de **TESOURO**.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 1076 (Mil e setenta e seis) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Maio de 2007.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 343/04, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TESOURO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 025/06

PROCESSO: 43.932-0/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 43.932-0/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 025/06 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 510 (Quinhentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 025/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 280/04

PROCESSO: 17.547-1/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 17.547-1/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº 280/04 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.175 (Hum mil cento e setenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 280/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/06

PROCESSO: 43.931-2/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 43.931-2/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº 043/06 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 510 (Quinhentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 043/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE**

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2007

DA ESPÉCIE: Termo de Adesão que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ÉPOCA PROPAGANDA LTDA, sob supervisão, orientação e aprovação da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

DO OBJETO: Contratação de agências de publicidade, em caráter exclusivo no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Mato Grosso, para serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, dentro das linhas de ação e atividades da Administração Pública Estadual – direta e indireta e entidades autárquicas e fundações de acordo com as diretrizes administrativas e gerenciais do Governo do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: Estimadas em R\$ 190.500,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 19601 - Projeto-Atividade: 1448 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte: 242 - Regionalização: 9900.

DA VIGÊNCIA: 01/01/07 a 31/12/07 (Aditivo Contratual n.º 004/2007 – SECOM, ao Contrato n.º 022/2005 – SECOM, na forma da Concorrência Pública n.º 001/2005 - SECOM).

DA DATA: 28/02/07

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Ordenador de Despesas – Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública, o Sr. JOSÉ CARLOS DIAS – Secretário de Comunicação Social e o Sr. OSMAR SOARES DA SILVA JÚNIOR – Época Propaganda Ltda.

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 43/07/DGPJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10 da lei Complementar nº 155/04 etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data, regulamentando o adicional noturno e escala prévia de plantão no âmbito da Polícia Judiciária Civil;

CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº004/GSPJC/2006, data de 10 de março 2006, publicada no D.O.E. da mesma data;

CONSIDERANDO que a Escala de Plantão encaminhada a esta Diretoria Geral, não contemplou o adicional noturno para a servidora JUCINEIDE C.COSTA LEITE, e, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar , a escala de plantão complementar da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Cbá , referente aos meses de fevereiro e março de 2007.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo à 1º de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2007.

JOSÉ LINDOMAR COSTA
Delegado de Polícia
Diretor Geral

ESCALA DE PLANTÃO

Unidade: Del. Esp. de Defesa da Mulher/Cuiabá- HORÁRIO 08:00 AS 08:00 Horas		
PLANTONISTA(S)	FEVEREIRO	MARÇO
JUCINEIDE C.COSTA LEITE	22, 26	2,6,10,14,18, 22, 26,30

PM / MT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 005/DARH-2/2. 007.

AUXÍLIO P/ AQUISIÇÃO DE UNIFORME - CONCESSÃO

Conforme requereu e de acordo com o § 1º, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 231, de 15Dez2006, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), **concedo** Auxílio para Aquisição de Uniforme no valor correspondente a 01 (um) vencimento-base do referido posto e graduação ao policial militar, por permanecer mais de 04 (quatro) anos no mesmo posto:

NOME DO MILITAR - POSTO OU GRAD.	RG/PMMT	ÚLTIMA PROMOÇÃO
JOAO GONÇALVES DE OLIVEIRA - 3º SGT PM (Período de 05/09/2002 à 05/09/2006)	880.344	BE nº 056-DT 25/12/2002
GILSON AMARO DE SOUZA - 3º SGT PM (Período de 05/09/2002 à 05/09/2006)	875.122	BE nº 056-DT 25/12/2002
FRANCISCO MARCOS TEIXEIRA HOLANDA (Período de 05/09/2002 à 05/09/2006)	874.877	BE nº 056- DT 25/12/2002
LADISLAU ESTEVÃO DA SILVA (Período de 05/09/2002 à 05/09/2006)	876.065	BE nº 056- DT 25/12/2002

QCG/DARH, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2.007.

ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO – CEL PM
Comandante Geral Adjunto da PMMT

PORTARIA N.º 048/DARH-1.SEC/07.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo § 1º, alínea "c" e 2º, alínea "a", do artigo 5º do Decreto Estadual nº 591, de 26Ago80 (Regulamento de movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

- Nomear para o cargo de Diretor de Inteligência da PMMT, contar de 28 de Fevereiro de 2007, o Ten Cel PM Evandro Roxo Medeiros.
- Esta Portaria entrará em vigor, a contar da data de sua publicação.
- Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá - MT, 28 de Fevereiro de 2007.

Adaildon Evaristo de Moraes Costa – Cel PM

Comandante Geral da PMMT

NOTA PARA BCG N.º 111/DARH.1 .SEC/2007

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

- Designo a Sd PM Maria Cristina Alves e Silva, para exercer a função de Sargenteante Nível 2 (função de 2º SGT), na Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT.
- Designo a SD PM Daniele Batista de Almeida, para exercer a função Arquivista (Função de Cb PM), na Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT.
- Designo a SD PM Elisangela Duarte dos Santos, para exercer a função Auxiliar Administrativo (Função de Cabo), na Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT.

QCG/ DARH.1, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT.
RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG N.º 158/DARH-1.SEC/2007

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

1. Polícia Militar. Estado de Mato Grosso. Diretoria de Administração Sistêmica. Diretoria Adjunta de Planejamento e Orçamento. DAPO. DARH. Cuiabá – MT, 02 de Março de 2007. Do Maj PM Marcos Roberto Sovinski – Diretor Adjunto de Planejamento e Orçamento. Ao Sr Ten Cel PM José de Jesus Nunes Cordeiro – Diretor Adjunto de Recursos Humanos. Assunto: Regularização Funcional (Solicitada). Tendo em vista a não publicação da apresentação dos militares 1º Sgt PM Janete Mânica e Cb PM Alexandre Nazareth da Silva nesta Diretoria, bem como a designação destes e do Cap PM Waldez Moura Tapajós, e visando a regularização funcional junto a PMMT, solicito que seja publicada as alterações dos policiais militares abaixo relacionados: Cap PM Waldez Moura Tapajós – Sub Diretor Adjunto de Planejamento e Orçamento acumulando a função de Gerente DAPO 01, no período de 25/07/05 a 11/09/06. 2º Ten PM Juari Antonio do Sacramento – Designação para exercer a função de Gerente DAPO 02, no período de 05/01/2006 a 23/07/06. 1º Sgt PM Janete Mânica – Apresentação na DAPO em 20/08/2005 e designação para exercer a função de Gerente DAPO 03, no período de 21/08/05 a 13/11/2006. Cb PM Alexandre Nazareth da Silva – Apresentação na DAPO em 20/08/2005, e designação para exercer a função de Gerente DAPO 04, no período de 16/07/05 a 13/11/2006. Respeitosamente. Marcos Roberto Sovinski – Maj PM. Diretor Adjunto de Planejamento e Orçamento da PMMT.

QCG/ DARH-1, em Cuiabá-MT, 05 De Março de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM

Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG N.º 131/DARH-1.SEC/2007.

ALTERAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR

TRANSFERÊNCIA – com ônus

1. Transfiro os Oficiais PM infra-relacionados, por necessidade do serviço, a contar de 12Jan07, de acordo com os Artigos 70 e 71 da Lei Complementar n.º 231, de 15Dez05. (Solução conforme portaria n.º 008/DARH-1.Sec/07. Datado de 12Jan07).

NOME	POSTO	ORIGEM	DESTINO
Antonio Benedito de Campos Filho	Cel PM	CR-V	QCG
Antonio Roberto Monteiro de Moraes	Cel PM	CR-III	CR-I
Luiz Cláudio Monteiro da Silva	Cel PM	CorregPMMT	CR-V
Gilson Farid da Cunha Barros	Cel PM	CR-I	CR-VIII
Elierson Metello de Siqueira	Cel PM	QCG/CCDP	CR-III

2. Transfiro os Oficiais PM infra-relacionados, por necessidade do serviço, a contar de 12Jan07, de acordo com o Art. 70 e 71 da Lei Complementar N.º 231, de 15Dez05. (Solução conforme portaria N.º 012/DARH-1.Sec/07. Datado de 12Jan07).

NOME	POSTO	ORIGEM	DESTINO
Celso Henrique Souza Barbosa	Ten Cel PM	PRE/ CRPEsp	CPA PM Jaciara/ CR-IV
Roberson Dias Pereira	Ten Cel PM	10º CPA - Juara/ CR-III	12º CPA/ CR-IV
Joaquim dos Santos Silva	Ten Cel PM	CPA PM de Jaciara/ CR-III	QCG
Paulo Roberto Costa	Maj PM	CR-I/ CPGda	CR-IV/ Rondonópolis

3. Transfiro os Oficiais PM infra-relacionados, por necessidade do serviço, a contar de 22Jan07, de acordo com o Art. 70 e 70 da Lei complementar n.º 231, de 15Dez05. (Solução conforme Portaria N.º 015/DARH-1.Sec/07. Datado de 22Jan07).

NOME	POSTO	ORIGEM	DESTINO
Genilson Antônio Secchi de Ávila	Ten Cel PM	12º CPA/ CR-IV	QCG
Willian Douglas Monteiro Santos	Ten Cel PM	CPA de Água Boa/ CR-V	ATSIG/ QCG
Cilson de Oliveira Silva	Ten Cel PM	CPA de Alta Floresta/ CR-III	CR-IV
Manoel do Nascimento dos Santos Rosa	Ten Cel PM	Vila Rica/ CR-V	CFAP/CCDP
Valdemir Benedito Barbosa	Ten Cel PM	CR-III	QCG
Eddie Metello de Siqueira	Ten Cel PM	CR-III	CR-II
César Ribeiro de Assis	Ten Cel PM	Alto Araguaia/ CR-IV	CR-III/ Sinop
José Robson Souza de Figueiredo	Ten Cel PM	3º BPM/ CR-I	CPA de Alta Floresta/ CR-III
Mauro Anselmo de Moraes Ribeiro	Ten Cel PM	CPA de Sinop/ CR-III	CR-IV / Barra do Garça
Joselito do Espírito Santo de Paula	Ten Cel PM	Mirassol d'Oeste/ CR-VI	3º BPM/ CR-I

Valdivino Tavares Pimentel	Ten Cel PM	CR-VII / Tangará da Serra	10º BPM/ CR-I
José Carlos de Moraes	Maj PM	CR-V/ Barra do Garças	DAF/ QCG
Newton Vasconcelos de Brito Júnior	Maj PM	ATSIG / QCG	CPA de Mirassol d'Oeste/ CR-VI
Jorge Luiz de Magalhães	Maj PM	TJ/ QCG	CPA de Água Boa/ CR-V
Márcio Tadeu da Silva Firme	Maj PM	CPA de Peixoto de Azevedo/ CR-III	CPA Vila Rica/ CR-V

TRANSFERÊNCIA – Com Ônus

1. Transfiro o Oficial PM Infra-relacionado, por necessidade de serviço, a contar de 13Fev07, de acordo com o Art. 70 e 71 da Lei Complementar N.º 231 de 15Dez05. (Solução conforme Portaria N.º 035/DARH-1.Sec/07).

NOME	POSTO	ORIGEM	DESTINO
Jose Rodrigues	Cel PM	CPA de Juína / CR-VII	CR-VII / Tangará da Serra

QCG/ DARH-1, em Cuiabá-MT, 01 de Março de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG N.º 136/DARH-1.SEC/2007.

ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

- Designo o 3º Sgt PM Edson Afonso Queiroz para exercer a função de Sub Auxiliar Administrativo (Função de Sub-Tenente PM) da Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio. (Solução conforme Ofício N.º 168/Sec/DALP/07. Datado de 26Fev07).
- Designo a 3º Sgt PM Ednilma Cristina Moura Costa para exercer a função de Sub Auxiliar Administrativo (Função de Sub-Tenente PM) da Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio. (Solução conforme Ofício N.º 168/Sec/DALP/07. Datado de 26Fev07).
- Designo a 3º Sgt PM Elizangela Maria Moreira para exercer a função de Sub Auxiliar Administrativo (Função de Sub-Tenente PM) da Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio. (Solução conforme Ofício N.º 168/Sec/DALP/07. Datado de 26Fev07).
- Designo o 3º Sgt PM José Rodrigues da Silva para exercer a função de Sargenteante Nível I (Função de 1º Sgt PM) da Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio. (Solução conforme Ofício N.º 168/Sec/DALP/07. Datado de 26Fev07).
- Designo o 3º Sgt PM Huanderson Firmino Duarte para exercer a função de Sargenteante Nível I (Função de 1º Sgt PM) da Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio. (Solução conforme Ofício N.º 168/Sec/DALP/07. Datado de 26Fev07).
- Designo o 3º Sgt PM Aroldo da Silva Campos Junior para exercer a função de Sargenteante Nível I (Função de 1º Sgt PM) da Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio. (Solução conforme Ofício N.º 168/Sec/DALP/07. Datado de 26Fev07).

ALTERAÇÃO DE CABO E SOLDADODESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

1.Designo o Cb PM Benedito Jorge Conceição para exercer a função de Sargenteante Nível II (Função de 2º Sgt PM) da Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio. (Solução conforme Ofício Nº 168/Sec/DALP/07. Datado de 26Fev07).

2.Designo o Cb PM Claudiney Nogueira Siqueira para exercer a função de Sargenteante Nível II (Função de 2º Sgt PM) da Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio. (Solução conforme Ofício Nº 168/Sec/DALP/07. Datado de 26Fev07).

3.Designo a Cb PM Ellen Cristina da Silva Moraes para exercer a função de Sargenteante Nível II (Função de 2º Sgt PM) da Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio. (Solução conforme Ofício Nº 168/Sec/DALP/07. Datado de 26Fev07).

4.Designo o Cb PM Jair Roque Biasus para exercer a função de Sargenteante Nível II (Função de 2º Sgt PM) da Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio. (Solução conforme Ofício Nº 168/Sec/DALP/07. Datado de 26Fev07).

5.Designo o Cb PM José Roberto Martins para exercer a função de Sargenteante Nível II (Função de 2º Sgt PM) da Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio. (Solução conforme Ofício Nº 168/Sec/DALP/07. Datado de 26Fev07).

6.Designo o Cb PM Manoel Luiz da Silva para exercer a função de Sargenteante Nível II (Função de 2º Sgt PM) da Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio. (Solução conforme Ofício Nº 168/Sec/DALP/07. Datado de 26Fev07).

7.Designo o Sd PM Almir Benedito de Almeida para exercer a função de Sargenteante Nível II (Função de 2º Sgt PM) da Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio. (Solução conforme Ofício Nº 168/Sec/DALP/07. Datado de 26Fev07).

8.Designo o Sd PM Carlos Afonso Gallio Filho para exercer a função de Sargenteante Nível III (Função de 3º Sgt PM) da Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio. (Solução conforme Ofício Nº 168/Sec/DALP/07. Datado de 26Fev07).

9.Designo o Sd PM Celso Sales de Lima para exercer a função de Sargenteante Nível III (Função de 3º Sgt PM) da Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio. (Solução conforme Ofício Nº 168/Sec/DALP/07. Datado de 26Fev07).

10.Designo a Sd PM Tamara Santana para exercer a função de Auxiliar Administrativa (Função de Cb PM) da Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio. (Solução conforme Ofício Nº 168/Sec/DALP/07. Datado de 26Fev07).

11.Designo o Sd PM Berison Costa e Silva para exercer a função de Auxiliar Administrativo (Função de Cb PM) da Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio. (Solução conforme Ofício Nº 168/Sec/DALP/07. Datado de 26Fev07).

12.Designo o Sd PM Everaldo Alves Ferreira para exercer a função de Motorista (Função de Cb PM) da Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio. (Solução conforme Ofício Nº 168/Sec/DALP/07. Datado de 26Fev07).

13.Designo o Sd PM Silvinho Pereira da Silva para exercer a função de Motorista (Função de Cb PM) da Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio. (Solução conforme Ofício Nº 168/Sec/DALP/07. Datado de 26Fev07).

14.Designo o Sd PM Messias Lemes de Souza para exercer a função de Motorista (Função de Cb PM) da Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio. (Solução conforme Ofício Nº 168/Sec/DALP/07. Datado de 26Fev07).

15.Designo o Sd PM Vilamar de Souza Costa para exercer a função de Motorista (Função de Cb PM) da Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio. (Solução conforme Ofício Nº 168/Sec/DALP/07. Datado de 26Fev07).

16.Designo o Sd PM Waguiner Rocha Silva para exercer a função de Auxiliar Administrativo (Função de Cb PM) da Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio. (Solução conforme Ofício Nº 168/Sec/DALP/07. Datado de 26Fev07).

17.Designo a Sd PM Kátia Batista Teles para exercer a função de Arquivista (Função de Cb PM) da Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio. (Solução conforme Ofício Nº 168/Sec/DALP/07. Datado de 26Fev07).

18.Designo a Sd PM Roberta Soares de Moraes para exercer a função de Arquivista (Função de Cb PM) da Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio. (Solução conforme Ofício Nº 168/Sec/DALP/07. Datado de 26Fev07).

QCG/DARH - 1, em Cuiabá – MT, 01 de Março de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM

Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT

RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 135/DARH-1.SEC/2007.

ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOSDESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

1.Designo a 3º Sgt PM Aparecida de Fátima Ferreira para exercer a função de Sub Auxiliar Administrativo (Função de Sub-Tenente) da Corregedoria Geral da PMMT. (Solução conforme Ofício Nº 579/S. Adm./CorregPM/07. Datado de 23Fev07).

2.Designo a 3º Sgt PM Marilúcia Tombini para exercer a função de Sub Auxiliar Administrativo (Função de Sub-Tenente) da Corregedoria Geral da PMMT. (Solução conforme Ofício Nº 579/S. Adm./CorregPM/07. Datado de 23Fev07).

3.Designo o 3º Sgt PM José de Souza Cruz para exercer a função de Sargenteante Nível II (Função de 2º Sgt PM) da Corregedoria Geral da PMMT. (Solução conforme Ofício Nº 579/S. Adm./CorregPM/07. Datado de 23Fev07).

ALTERAÇÃO DE CABO E SOLDADODESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

1.Designo o Cb PM Khristian Kleber Ferreira dos Santos para exercer a função de Sargenteante Nível III (Função de 3º Sgt PM) da Corregedoria Geral da PMMT. (Solução conforme Ofício Nº 579/S. Adm./CorregPM/07. Datado de 23Fev07).

2. Designo o Cb PM Francisco Xavier de Souza para exercer a função de Sargenteante Nível III (Função de 3º Sgt PM) da Corregedoria Geral da PMMT. (Solução conforme Ofício Nº 579/S. Adm./CorregPM/07. Datado de 23Fev07).

3.Designo o Cb PM Eugênio Joel da Silva para exercer a função de Sargenteante Nível III (Função de 3º Sgt PM) da Corregedoria Geral da PMMT. (Solução conforme Ofício Nº 579/S. Adm./CorregPM/07. Datado de 23Fev07).

4.Designo o Cb PM João Ribeiro de Oliveira para exercer a função de Sargenteante Nível III (Função de 3º Sgt PM) da Corregedoria Geral da PMMT. (Solução conforme Ofício Nº 579/S. Adm./CorregPM/07. Datado de 23Fev07).

5.Designo o Cb PM Elias Bessoli Vettorazzi para exercer a função de Sargenteante Nível III (Função de 3º Sgt PM) da Corregedoria Geral da PMMT. (Solução conforme Ofício Nº 579/S. Adm./CorregPM/07. Datado de 23Fev07).

6.Designo o Cb PM Ivan Aparecido da Silva para exercer a função de Sargenteante Nível II (Função de 2º Sgt PM) da Corregedoria Geral da PMMT. (Solução conforme Ofício Nº 579/S. Adm./CorregPM/07. Datado de 23Fev07).

7.Designo o Cb PM Neurivaldo Rodrigues da Silva para exercer a função de Sargenteante Nível II (Função de 2º Sgt PM) da Corregedoria Geral da PMMT. (Solução conforme Ofício Nº 579/S. Adm./CorregPM/07. Datado de 23Fev07).

8.Designo o Sd PM Jorge Ferreira dos Santos para exercer a função de Motorista (Função de Cabo PM) da Corregedoria Geral da PMMT. (Solução conforme Ofício Nº 579/S. Adm./CorregPM/07. Datado de 23Fev07).

9.Designo o Sd PM João Batista Primo para exercer a função de Motorista (Função de Cb PM) da Corregedoria Geral da PMMT. (Solução conforme Ofício Nº 579/S. Adm./CorregPM/07. Datado de 23Fev07).

10.Designo o Sd PM Valdey Dias de Souza para exercer a função de Auxiliar Administrativo (Função de Cb PM) da Corregedoria Geral da PMMT. (Solução conforme Ofício Nº 579/S. Adm./CorregPM/07. Datado de 23Fev07).

11.Designo o Sd PM Paulo Roberto de Arruda para exercer a função de Auxiliar Administrativo (Função de Cb PM) da Corregedoria Geral da PMMT. (Solução conforme Ofício Nº 579/S. Adm./CorregPM/07. Datado de 23Fev07).

12.Designo o Sd PM Rhayoney Rodrigues Setubal para exercer a função de Motorista (Função de Cb PM) da Corregedoria Geral da PMMT. (Solução conforme Ofício Nº 579/S. Adm./CorregPM/07. Datado de 23Fev07).

13.Designo o Sd PM Igor Lauro Teixeira Prata para exercer a função de Motorista (Função de Cb PM) da Corregedoria Geral da PMMT. (Solução conforme Ofício Nº 579/S. Adm./CorregPM/07. Datado de 23Fev07).

14.Designo o Sd PM Aline Borges Leal da Silva para exercer a função de Auxiliar Administrativo (Função de Cb PM) da Corregedoria Geral da PMMT. (Solução conforme Ofício Nº 579/S. Adm./CorregPM/07. Datado de 23Fev07).

15.Designo o Sd PM Paulo Henrique Maia para exercer a função de Sargenteante Nível III (Função de 3º Sgt PM) da Corregedoria Geral da PMMT. (Solução conforme Ofício Nº 579/S. Adm./CorregPM/07. Datado de 23Fev07).

16.Designo a Sd PM Eliza Emiko Fujizawa para exercer a função de Auxiliar Administrativo (Função de Cb PM) da Corregedoria Geral da PMMT. (Solução conforme Ofício Nº 579/S. Adm./CorregPM/07. Datado de 23Fev07).

17.Designo a Sd PM Tatiane dos Santos Portela Vieira para exercer a função de Sargenteante Nível I (Função de 1º Sgt PM) da Corregedoria Geral da PMMT. (Solução conforme Ofício Nº 579/S. Adm./CorregPM/07. Datado de 23Fev07).

QCG/DARH - 1, em Cuiabá – MT, 01 de Março de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 137/DARH-1.SEC/2007.

ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOSTRANSFERÊNCIA – com ênus

1.Transfiro a Praça PM infra-relacionada, por necessidade do serviço, a contar de 28Fev07, de acordo com Artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05.

NOME	POSTO	ORIGEM	DESTINO
Simone Denise Chirvelski	1º Sgt PM	CR-VII / Tangará da Serra	CCDP

QCG/ DARH-1, em Cuiabá-MT, 01 de Março de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT

RGPMMT 876.957

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA N.º 018/2007/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 68242/2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar ao servidor efetivo Professor BENEDITO JOÃO DE SANTANA, Matrícula n.º 319630064, CPF-353.867.111-72, lotado na Escola Estadual Pascoal Ramos, município de Cuiabá, a pena de advertência, por faltas injustificadas, tendo infringido o inciso XIV do art. 2.º e o inciso XII do art. 4.º da Lei Complementar n.º 112/2002 e pelo descumprimento das atribuições do cargo, previstas no art. 5.º da Lei Complementar n.º 50/98.

Art. 2.º Determinar o registro na ficha funcional do servidor a pena aplicada, nos termos e para os fins do art. 9.º, I e seu parágrafo da Lei Complementar n.º 112/2002.

Art. 3.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se. Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 033/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 1.223.260-2; atual n.º 3235/2007;

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar à servidora efetiva Professora ELEUZA FERREIRA DO SANTOS, Matrícula n.º 872960013, CPF-442.071.661-49, Diretora da Escola Estadual Filogônio Correa, Distrito da Guia, município de Cuiabá, a pena de advertência, por desrespeito às limitações individuais de colegas e subordinados, tendo infringido o inciso XV do art. 2.º e o inciso VII do art. 4.º da Lei Complementar n.º 112/2002 (Código de Ética dos Servidores Públicos Civis).

Art. 2.º Determinar o registro na ficha funcional do servidor a pena aplicada, nos termos e para os fins do art. 9.º, I e seu parágrafo da Lei Complementar n.º 112/2002.

Art. 3.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se. Cuiabá, 16 de janeiro de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 096/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 151754/2006;

RESOLVE:

Art. 1.º Absolver os servidores abaixo nominados e qualificados das acusações que lhe foram imputadas por ficar comprovado que os mesmos cumpriram com suas obrigações profissionais, não ferindo dispositivos da Lei Complementar n.º 112/2002:

I – EDILSON JOSÉ BUOSI, Matrícula n.º 3433270013, CPF-432.913.841-72, RG-12954150/SSP/SP, lotado na Escola Estadual La Salle, município de Rondonópolis; e

II – MARLENE DE PAULA SAITO, Matrícula n.º 571.856.891-04, CPF-571.856.891-04, RG-963312-0/SSP/PR, lotada na Escola Estadual La Salle, município de Rondonópolis.

Art. 2.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se. Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 097/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 91361/2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Absolver o servidor efetivo Professor VALMIR CORREIA DA SILVA, Matrícula n.º 189230010, CPF-109.290.961-34, Diretor da Escola Estadual José Leite Moraes, município de Várzea Grande, das acusações que lhe foram imputadas por ofensa ao Código de Ética dos Servidores Públicos Civis (Lei Complementar n.º 112/2002), em face da insubsistência da prova.

Art. 2.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se. Cuiabá, 27 de fevereiro de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 098/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 290778/2006;

RESOLVE:

Art. 1.º Incolher as denúncias apresentadas contra a servidora efetiva Professora ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS, Matrícula n.º 130510025, CPF-283.850.041-49, lotada na Escola Estadual Emília Fernandes de Figueiredo, município de Cuiabá, em face da perda do objeto.

Art. 2.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se. Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 099/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 51854/2006;

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar à servidora efetiva Professora SOLENIL DOS SANTOS MAGALHAES BARRETO, Matrícula n.º 214330010, CPF-326.356.051-49, lotada na Escola Estadual Prof. Rafael Rueda, município de Cuiabá, a pena de advertência, por alterar ou deturpar documentos oficiais, tendo infringido os incisos II e VIII do art. 2.º e o inciso VIII do art. 5.º da Lei Complementar n.º 112/2002 (Código de Ética dos Servidores Públicos Civis).

Art. 2.º Indeferir o pedido de promoção da Classe "A" para a Classe "B" da servidora, e não reconhecer validade aos documentos apresentados por não preencherem os requisitos legais.

Art. 3.º Determinar o registro na ficha funcional do servidor a pena aplicada, nos termos e para os fins do art. 9.º, I e seu parágrafo da Lei Complementar n.º 112/2002.

Art. 4.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se. Cuiabá, 22 de fevereiro de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 069/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar n.º 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 213 de 09 de junho de 2005; e, considerando o que consta no Parecer Jurídico sob o n.º 114/2007/ASE/J/ SEDUC/MT, e no Processo n.º 5566/2007,

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pela servidora **SEBASTIANA BENEDITA DO NASCIMENTO**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula sob o n.º 52610012, lotada na E.E. José "25 de Abril", no Município de Cuiabá/MT, que supostamente teria praticado os seguintes atos: (deixar de observar as normas legais e regulamentares; manter conduta incompatível com a moralidade administrativa; ausentar-se intencionalmente do serviço por mais de trinta dias consecutivos; faltar ao serviço, sem justa causa, interpoladamente), por ter, em tese, infringido o Estatuto do Servidor Público Estadual (LC. 04/90), o Código de Ética do Servidor Público do Estado (LC. 112/02).

Artigo 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores, **Arlete Maria Luiz da Costa**, Professora e Advogada, OAB/MT n.º 10.802, **Hermelinda Regina Colombo Rubio**, Professora, **Maria Lúcia de Almeida Godois**, Professora, todas lotadas na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto nesta portaria.

Artigo 3º – Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação para a conclusão de seus trabalhos.

Artigo 4º - Determinar a notificação da servidora acima nominada, para que tome ciência do teor da presente ato administrativo, em atendimento ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual e do artigo 78, inciso I, da Lei Complementar n.º 207/04, devendo acompanhar a notificação, cópia desta Portaria.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Cuiabá-MT, 07 de Março de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 070/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar n.º 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 213 de 09 de junho de 2005; e, considerando o que consta no Parecer Jurídico sob o n.º 115/2007/ASE/J/ SEDUC/MT, e no Processo n.º 5583/2007,

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pela servidora **CARMELUCE GOMES ARINOS**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula sob o n.º 60640014, lotada na E.E. Dom Bosco, no Município de Várzea Grande, que supostamente teria praticado os seguintes atos: (deixar de observar as normas legais e regulamentares; manter conduta incompatível com a moralidade administrativa; ausentar-se intencionalmente do serviço por mais de trinta dias consecutivos; faltar ao serviço, sem justa causa, interpoladamente), por ter, em tese, infringido o Estatuto do Servidor Público Estadual (LC. 04/90), o Código de Ética do Servidor Público do Estado (LC. 112/02).

Artigo 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores, **Arlete Maria Luiz da Costa**, Professora e Advogada, OAB/MT n.º 10.802, **Hermelinda Regina Colombo Rubio**, Professora, **Maria Lúcia de Almeida Godois**, professora, todas lotadas na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto nesta portaria.

Artigo 3º – Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação para a conclusão de seus trabalhos.

Artigo 4º - Determinar a notificação da servidora acima nominada, para que tome ciência do teor da presente ato administrativo, em atendimento ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual e do artigo 78, inciso I, da Lei Complementar n.º 207/04, devendo acompanhar a notificação, cópia desta Portaria.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Cuiabá-MT, 07 de Março de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 071/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar n.º 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 213 de 09 de junho de 2005; e,

considerando o que consta no Parecer Jurídico sob o n.º 117/2007/ASE/J/ SEDUC/MT, e no Processo n.º 6519/2007,

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pelo servidor **CLARISMINDO PIRES LOPES**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula sob o nº. 358440017, lotado na E.E. Francisco Saldanha Neto, no Município de Tabaporã/MT, que supostamente teria praticado os seguintes atos: (deixar de observar as normas legais e regulamentares; manter conduta incompatível com a moralidade administrativa; ausentar-se intencionalmente do serviço por mais de trinta dias consecutivos; faltar ao serviço, sem justa causa, interpoladamente), por ter, em tese, infringido o Estatuto do Servidor Público Estadual (LC. 04/90), o Código de Ética do Servidor Público do Estado (LC. 112/02).

Artigo 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores, **Arlete Maria Luiz da Costa**, Professora e Advogada, OAB/MT n.º. 10.802, **Hermelinda Regina Colombo Rubio**, Professora, **Maria Lúcia de Almeida Godois**, Professora, todas lotadas na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto nesta portaria.

Artigo 3º – Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação para a conclusão de seus trabalhos.

Artigo 4º - Determinar a notificação do servidor acima nominado, para que tome ciência do teor da presente ato administrativo, em atendimento ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual e do artigo 78, inciso I, da Lei Complementar n.º. 207/04, devendo acompanhar a notificação, cópia desta Portaria.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 072/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar n.º. 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º. 213 de 09 de junho de 2005; e Considerando o que consta no Parecer Jurídico sob o nº. 158/2007/ASE/J SEDUC/MT, e no Processo n.º. 6488/2007,

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pela servidora **ALDMA POLIDORIO SIQUEIRA**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula sob o nº. 197540015, lotada na E.E. Antônio Grohs, no Município de Água Boa/MT, que supostamente teria praticado os seguintes atos: (deixar de observar as normas legais e regulamentares; manter conduta incompatível com a moralidade administrativa; ausentar-se intencionalmente do serviço por mais de trinta dias consecutivos; faltar ao serviço, sem justa causa, interpoladamente), por ter, em tese, infringido o Estatuto do Servidor Público Estadual (LC. 04/90), o Código de Ética do Servidor Público do Estado (LC. 112/02).

Artigo 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores, **Arlete Maria Luiz da Costa**, Professora e Advogada, OAB/MT n.º. 10.802, **Hermelinda Regina Colombo Rubio**, Professora, **Maria Lúcia de Almeida Godois**, Professora, todas lotadas na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto nesta portaria.

Artigo 3º – Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação para a conclusão de seus trabalhos.

Artigo 4º - Determinar a notificação da servidora acima nominada, para que tome ciência do teor da presente ato administrativo, em atendimento ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual e do artigo 78, inciso I, da Lei Complementar n.º. 207/04, devendo acompanhar a notificação, cópia desta Portaria.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 44

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 987/05

PARTE: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Água Boa - CNPJ/MT 15.023.898/0001-90

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – de Vigência** do Termo de Convênio nº 987/05 Reforma da Escola Estadual “09 de Julho” do Município Água Boa, que passam a ter a seguinte redação:

Fica Alterada a **Cláusula Sexta – da Vigência** que passa a ter a seguinte redação:
A duração do convênio passa de 31 de Janeiro de 2007 para 30 de março de 2007.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1172/05

PARTE: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, CNPJ/MT 01.614.516/0001-99

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – de Vigência** do Termo de Convênio nº. 1172/05 Construção de 12 salas de aula Escola Estadual Nova do Município Campos de Júlio que passa a ter a seguinte redação:

Fica Alterada a **Cláusula Sexta – da Vigência** que passa a ter a seguinte redação:
A duração do convênio passa de 14 de Fevereiro de 2007 para 31 de Julho de 2007.

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO 003/CEAS-MT/2007**

O Conselho Estadual de Assistência Social – **CEAS/MT**, representado neste ato, por sua Presidente, faz saber que o Pleno deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, reunido em Assembléia Extraordinária realizada no dia 08 de março de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1º** Aprovar o Edital de Convocação com o Cronograma do Processo Eleitoral do CEAS/MT

- Gestão 2007/2009.

- Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da Assembléia Extraordinária.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2007.

(original assinado)

LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
Presidente do CEAS/MT

Edital de Convocação

A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, CONVOCAM as entidades não governamentais, de âmbito estadual, para as eleições de representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social, biênio 2007/2009, na forma estabelecida neste edital:

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DO CEAS/MT GESTÃO 2007/2009

I – De 10 a 20 de março de 2007 – período de habilitação das entidades não governamentais de assistência social, candidatas a compor o Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso CEAS/MT, em sua sede, à Rua Baltazar Navarros, nº 567, bairro Bandeirantes, em Cuiabá, em horário de expediente: das 08:00hs às 12:00 e das 14:00hs às 18:00hs.

II – 26 de março de 2007 – até às 18:00hs – prazo final para julgamento dos pedidos de habilitação, pela comissão designada.

III – 28 de março de 2007 – publicação dos nomes das entidades habilitadas, em relação afixada na sede do CEAS/MT e no Diário Oficial do Estado.

IV – 30 de março de 2007, até às 18:00hs – prazo para recurso à junta eleitoral pelas entidades cujos nomes tiveram sua habilitação indeferida ou por outra entidade que solicite a impugnação de habilitação deferida, via de exposição de motivos.

V – 03 de abril de 2007 – até às 18:00hs – prazo final para julgamento dos recursos indicados no inciso anterior, com expedição de notificação aos interessados.

VI – 05 de abril de 2007 – publicação e afixação na sede do Conselho da relação das entidades habilitadas a candidatarem-se à vaga na composição do CEAS/MT para gestão 2007/2009.

VII – De 09 a 13 de abril de 2007 – datas destinadas ao registro das candidaturas, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, na sede do Conselho.

VIII – 16 de abril de 2007 – publicação, no Diário Oficial do Estado, da relação das entidades cuja candidatura foi homologada pela Comissão Eleitoral.

IX – 02 de maio de 2007, das 08:00hs às 12:00hs – eleição das entidades não governamentais, dos segmentos de prestadores de serviços, profissionais de área e usuários da assistência social do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso, a ser realizada na sede do CEAS/MT, à rua Baltazar Navarros, nº 567, bairro Bandeirantes, em Cuiabá.

X – 02 de maio de 2007 – às 13:00hs – proclamação e publicação posterior do resultado das eleições.

XI – 08 de maio de 2007 – indicação, por cada entidade eleita, do nome de seu representante no CEAS/MT.

XII – 10 de maio de 2007 – às 16:00hs – realização da solenidade de posse dos Conselheiros, na sede do Conselho.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2007.

(original assinado)

Lenil da Costa Figueiredo
Presidente do CEAS/MT

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESOLUÇÃO Nº 001/2007/CE/ESP-MT/SES-MT**

Dispõe sobre a instituição do Núcleo Integrador de Atenção Básica da ESP/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA do Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo Integrador de Atenção Básica da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT.

Parágrafo Único. O Núcleo Integrador de Atenção Básica constituiu-se no eixo norteador das ações de Educação Permanente em Saúde que serão empreendidas pela ESP/MT no ano de 2007, na perspectiva do fortalecimento da Atenção Básica no SUS Mato Grosso.

Art. 2º – O Núcleo Integrador de Atenção Básica da ESP/MT será constituído pela fusão das seguintes Equipes:

I. Qualificação das Equipes de Saúde da Família da Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde – COPEDES.

II. Qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde da Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde – COFTS.

III. Formação do Técnico de Higiene Dental da Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde – COFTS.

Parágrafo Único. A constituição do Núcleo Integrador de Atenção Básica da ESP/MT contará ainda com a participação de Técnicos da Coordenação Pedagógica e da Coordenação de Informação, Educação e Comunicação em Saúde.

Art. 3º O Núcleo Integrador de Atenção Básica da ESP/MT deverá assumir as seguintes atribuições:

a) Elaborar o Plano de Curso de Especialização em Saúde Coletiva e em Saúde da Família, para

posterior encaminhamento ao Conselho Escolar para análise e autorização;

b) Executar o Programa de qualificação do curso introdutório em saúde da família, articulado com a

execução do Curso de Especialização em Saúde Coletiva.

c) Executar o Programa de Qualificação dos Agentes Comunitários em Saúde, articulado com a

execução do Curso de Especialização em Saúde da Família.

Art. 4º A execução dos Cursos introdutório em Saúde da Família será de responsabilidade dos pós-graduandos em saúde coletiva.

Art. 5º A execução dos Cursos Qualificação de Agentes Comunitários de Saúde será de responsabilidade dos pós-graduandos em saúde da família.

Art. 6º Os Cursos de Pós-Graduação terão início no Mês de Abril de 2007.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Fevereiro de 2007.

FABIANO TONACO BORGES
Presidente do CE-ESP/MT

TERMO DE RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO TERMO CONVÊNIO Nº **043/2003**, da Sociedade Beneficente Santa Helena, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/03/2007, página 34;

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2006

DATA DE ASSINASTURA: 01/03/2007

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007

DATA DE ASSINASTURA: 23/02/2007

TERMO DE RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO TERMO CONVÊNIO Nº **044/2003**, da Sociedade Beneficente Santa Helena, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/03/2007, página 34;

Onde se lê:

DATA DE ASSINASTURA: 28/02/2007

Leia-se:

DATA DE ASSINASTURA: 26/02/2007

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º **033/2005**. Processo: 0.322.858-2
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER** – CNPJ-MF Nº. 24.672.792/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo de Convênio tem por objeto aditar o valor do convênio original, relativo o repasse de incentivo financeiro para promover o desenvolvimento de ações de apoio ao paciente oncológico, bem como, custeio de 10 (dez) leitos de unidades de terapia intensiva adulta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Convênio correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde

Projeto/Atividade: 3096 – Ampliação e Manutenção de Leitos de UTI

Microrregião: 9900 - Estado

Natureza da Despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais).

Empenho: 21601.001.07.00850-8

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2007

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT

ROGÉRIO LEITE DOS SANTOS
Presidente da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS E FORNECIMENTOS – GECOFO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2007 – dispensa de Licitação nº 001/2007

LOCATÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro.

LOCADOR: CID ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA – Representado pelo Sr. Aparecido Ternovi de Moraes.

OBJETO: locação do imóvel localizado na Rua Major Gama s/n, Bairro centro, no município de Cuiabá-MT, para atender as instalações do Centro Estadual de Referência de Média e alta complexidade CERMAC - MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2324 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-36

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (01/02/2007 à 31/01/2008).

VALOR: total/anual do presente contrato é de R\$ 72.000,00

DATA DO EMPENHO: 30/01/2007

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.07.00860-5

VALOR A SER PAGO EM 2007: 66.000,00

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2007

PARTES: CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER-MT. CESSIONÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ/MT.

OBJETO: Cessão de Uso de 02 (duas) Máquinas de beneficiar arroz.

VIGÊNCIA CONVÊNIO: 02 (dois) anos.

ASSINAM:

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

CEDEnte

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal de Aripuaná/MT

CESSIONÁRIO

SED TUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 014/2006/SED TUR

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **Secretaria de Estado e Desenvolvimento do Turismo do Mato Grosso.**

CONTRATADA: Petrobrás Distribuidora S/A

OBJETO: Adesão ao contrato nº 014/06 celebrado entre o estado de Mato Grosso e a empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

DATA: 04/01/2007

VIGÊNCIA: 31/12/2007.

Cuiabá, 08 de março de 2007.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário de Estado do Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

Extrato de Termo de Adesão ao Contrato nº 14/2006

Aderente: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT

Contratada: Petrobrás Distribuidora Ltda

Contratante: Estado de Mato Grosso

Objeto: Adesão ao Contrato nº 14/2006, firmado entre o Estado de Mato Grosso através da Secretária de Estado de Administração e a Petrobrás Distribuidora Ltda firmado em 03/05/2006 e termo aditivo firmado em 09/11/2006 para fornecimento de combustíveis líquidos.

Valor estimado: R\$ 94.656,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente do IMEQ/MT, Representante da Petrobrás e Geraldo A. de Vito Jr. - Secretário de Estado de Administração.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado

“MATO GROSSO SAÚDE”

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Exercício 2006

anexo 10

TÍTULOS	ORÇADA – R\$	ARRECADADA - R\$	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITA CORRENTE				
RECEITA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	13.532.191,00	19.256.339,89	5.724.148,89	0,00
COTA RECEITA DO TESOURO	12.730.393,00	20.207.457,99	7.477.064,99	0,00
TOTAL GERAL	26.262.584,00	39.463.797,88	13.201.213,88	0,00

Cuiabá, 31 de dezembro de 2006

Augusto Carlos Patti do Amaral

Édio Luiz Costa

Presidente – MT Saúde

Contador –CRC-MT 007071/0-7

João Henrique Paiva

Superintendente de Administração sistêmica

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado

“MATO GROSSO SAÚDE”

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Exercício 2006

anexo 11

TÍTULOS	CRED. ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAR	CREDITO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS	810.780,00	0,00	810.780,00	787.170,18	23.609,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.821.804,00	0,00	38.821.804,00	38.492.157,73	329.646,27
TOTAL GERAL	39.632.584,00	0,00	39.632.584,00	39.279.327,91	353.256,09

Cuiabá, 31 de dezembro de 2006

Augusto Carlos Patti do Amaral

Édio Luiz Costa

Presidente – MT Saúde

Superintendente de Administração sistêmica

Contador –CRC-MT 007071/0-7

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado
"MATO GROSSO SAÚDE"
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício 2006

anexo 12

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITA CORRENTE				CRÉDITOS ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTARES			
RECEITA CONTR. SOCIAL	13.532.191,00	19.256.339,89	5.724.148,89		39.632.584,00	39.279.327,91	(353.256,09)
REC. TESOUREO ESTADUAL	12.730.393,00	20.207.457,99	7.477.064,99				
SOMA	26.262.584,00	39.463.797,88	13.201.213,88	SOMA	39.632.584,00	39.279.327,91	(353.256,09)
DÉFICITS	13.370.000,00	-	(13.370.000,00)	SUPERÁVITS	-	184.469,97	184.469,97
TOTAL	39.632.584,00	39.463.797,88	(168.786,12)	TOTAL	39.632.584,00	39.463.797,88	(168.786,12)

Cuiabá, 31 de Dezembro de 2006.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Édio Luiz Costa

João Henrique Paiva

Presidente – MT Saúde

Superintendente de Administração sistêmica
Contador –CRC-MT 007071/0-7

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado
"MATO GROSSO SAÚDE"
BALANÇO FINANCEIRO

Exercício 2006

anexo 13

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			39.463.797,88	ORÇAMENTÁRIA			39.279.327,91
RECEITA CORRENTE	19.256.339,89	39.463.797,88		PREVIDÊNCIA SOCIAL SAÚDE		0,00	38.911.808,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	20.207.457,99			ENCARGOS ESPECIAIS		367.519,37	
COTA COR. RECEITA TESOUREO	344.325,64		582.204,32	EXTRA ORÇAMENTÁRIA		202.008,22	336.907,06
RECEITA TESOUREO	237.878,68			CONSIGNAÇÕES PAGAS		134.898,84	
EXTRA ORÇAMENTÁRIA			99.835,64	RESTOS A PAGAR		529.602,87	529.602,87
RESTO A PAGAR PROCESSADO	99.835,64	99.835,64		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	529.602,87		
CONSIGNAÇÕES RETIDAS				BANCO VINCULADO EM C.BANCARIA			
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR DISPONÍVEL BANCO				TOTAL			40.145.837,84
TOTAL			40.145.837,84	TOTAL			40.145.837,84

Cuiabá, 31 de Dezembro de 2006.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Édio Luiz Costa

João Henrique Paiva

Presidente – MT Saúde

Superintendente de Administração sistêmica
Contador –CRC-MT 007071/0-7

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do

Estado

"MATO GROSSO SAÚDE"

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2006

anexo 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			529.602,87	PASSIVO FINANCEIRO			380.196,10
DISPONÍVEL BANCO	529.602,87	529.602,87		RESTOS A PAGAR	344.325,64	380.196,10	
ATIVO PERMANENTE	602.837,53		22.667.613,57	RESTO A PAGAR PROC./06	35.870,46		
BENS MÓVEIS	22.034.741,21			CONSIGNAÇÃO À PAGAR/06			22.817.020,34
BENS IMÓVEIS	30.034,83			PASSIVO PERMANENTE			
ALMOXARIFADO				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LIQUIDO			
TOTAL GERAL			23.197.216,44	TOTAL GERAL			23.197.216,44

Cuiabá, 31 de Dezembro de 2006.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Édio Luiz Costa

João Henrique Paiva

Presidente – MT Saúde

Superintendente de Administração sistêmica
Contador –CRC-MT 007071/0-7

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado
"MATO GROSSO SAÚDE"
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício 2006

anexo 15

TÍTULOS	VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		39.279.327,91
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			39.463.797,88	DESPESA CORRENTE		
RECEITA CONTR. SOCIAL	19.256.339,89			DESPESAS PESSOAIS E ENCARGOS	787.170,18	
RECEITA CONTRIBUIÇÃO	20.207.457,99			OUTRAS DESPESAS CORRENTE	38.492.157,73	0,00
COTA RECEITA TESOUREO		279.491,93		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		295.136,42
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		292.454,82
ACQUIÇÃO DE MATERIAL				FORNECIMENTO	2.681,60	
CONSUMO				MATERIAL DE CONSUMO		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			0,00	DESINCORPORAÇÃO		
RESULTADO PATRIMONIAL				BENS MÓVEIS		
DEFICIT VERIFICADO NO EXERCÍCIO				RESULTADO PATRIMONIAL SUPERAVIT		168.825,48
				VERIFICADO NO EXERCÍCIO		
TOTAL GERAL			39.743.289,81	TOTAL GERAL		39.743.289,81

Cuiabá, 31 de Dezembro de 2006.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Édio Luiz Costa

João Henrique Paiva

Presidente – MT Saúde

Superintendente de Administração sistêmica
Contador – CRC –MT 007071/0-7

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado
"MATO GROSSO SAÚDE"
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Exercício 2006

anexo 16

AUTORIZAÇÕES		SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (R\$)	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O ANO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QTA		EMISSÃO	RESGATE	QTA	VALOR (R\$)
NÃO HOUVE MOVIMENTO						

Cuiabá, 31 de Dezembro de 2006.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Édio Luiz Costa

João Henrique Paiva

Presidente – MT Saúde

Superintendente de Administração sistêmica
Contador –CRC-MT 007071/0-7

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado
"MATO GROSSO SAÚDE"
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício 2006

anexo 17

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (R\$)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO R\$		SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTO A PAGAR DE 2005	134.898,84		134.898,84	0,00
RESTO A PAGAR DE 2006	0,00	344.325,64	0,00	
CONSIGNAÇÕES	0,00	237.878,68	202.008,22	344.325,64
ENTIDADE VINCULADA CREDORA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	134.898,84	582.204,32	336.907,06	380.196,10

Cuiabá, 31 de dezembro de 2006

Augusto Carlos Patti do Amaral
Édio Luiz Costa

João Henrique Paiva

Presidente – MT Saúde

Superintendente de Administração sistêmica

Contador –CRC-MT 007071/0-7

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 054/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nºs 051/98 e 080/98 do CONTRAN e as Portarias nºs 145/99 e 051/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso,


RESOLVE:

Descredenciar a Psicóloga **ELINÉIA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 906.225.451-91**, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação junto à Rua Marechal Deodoro, 400 – Centro - Jauru/MT.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 08 de março de 2007.


MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 055/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nºs 051/98 e 080/98 do CONTRAN e as Portarias nºs 145/99 e 051/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso,


RESOLVE:

Credenciar a Psicóloga **ELINÉIA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 906.225.451-91**, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação junto à Rua Marechal Deodoro, 400 – Centro - Jauru/MT.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 08 de março de 2007.


MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN


Portaria nº 075/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN.

RESOLVE:

I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de março de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 308/2005/GP/DETRAN/MT, datada de 31 de agosto de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de setembro de 2005.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007.


MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN


Portaria nº 076/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN.

RESOLVE:

I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de março de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 436/2005/GP/DETRAN/MT, datada de 25 de novembro de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de dezembro de 2005.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007.


MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 – Lei 4.320/64

Exercício: 2006

TÍTULOS	ORÇADA R\$	ARRECADADA R\$	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES				
Cotas do Tesouro	10.670.229,00	10.415.369,63		254.859,37
Receita Patrimonial	5.245,00	19.924,63	14.679,63	
Receita de Serviços	62.113,00	182.904,40	120.791,40	
Transferências Correntes	0	400.000,00	400.000,00	
S O M A	10.737.587,00	11.018.198,66	535.471,03	254.859,37
RECEITAS DE CAPITAL				
Cotas do Tesouro	1.912.850,00	0,00	0,00	1.912.850,00
S O M A	1.912.850,00	0,00	0,00	1.912.850,00
T O T A L	12.650.437,00	11.018.198,66	535.471,03	2.167.709,37

COMPARATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 – Lei 4.320/98

Exercício: 2006

TÍTULOS	AUTORIZADA		REALIZADA R\$	DIFERENÇAS R\$
	CRÉD.ORÇ.	SUPLEM		
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais		6.191.037,00	4.081.899,07	639.137,93
Outras Despesas Correntes		7.094.954,00	4.306.277,11	3.578.676,89
S O M A		13.285.991,00	8.388.176,18	4.217.814,82
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos – Obras e Instalações		1.619.585,00	1.093.744,52	525.840,48
Investimentos - Equip. e Mat. Permanente		3.733.132,00	1.340.504,76	2.392.627,24
S O M A		5.352.717,00	2.434.249,28	2.918.467,72
T O T A L		18.638.708,00	10.822.425,46	7.136.282,54

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 – Lei 4.320/64

Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS			
Cotas do Tesouro	10.670.229,00	10.415.369,63	-254.859,37	ORÇAMENTÁRIOS			
Receita Patrimonial	5.245,00	19.924,63	14.679,63		18.638.708,00	10.822.425,46	-7.816.282,54
Receita de Serviços	62.113,00	182.904,40	120.791,40	E SUPLEMENTARES			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências de Convênio	0,00	400.000,00	400.000,00				
RECEITAS DE CAPITAL							
Cotas do Tesouro	1.912.850,00	0,00	-1.912.850,00				
SOMA	12.650.437,00	11.018.198,66	-1.632.238,34	SOMA	18.638.708,00	10.822.425,46	-7.816.282,54
DÉFICITS	5.988.271,00		-5.988.271,00	SUPERÁVITS	0,00	195.773,20	195.773,20
T O T A L	18.638.708,00	11.018.198,66	-7.620.509,34	T O T A L	18.638.708,00	11.018.198,66	-7.620.509,34

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 – Lei 4.320/64

EXERCÍCIO: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$			TÍTULOS	R\$		
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES		11.018.198,66				10.822.425,46	
Cotas do Tesouro	10.415.369,63			EDUCAÇÃO	10.822.425,46		
Receita de Serviços	182.904,40						
Receitas Patrimoniais	19.924,63						
Transferências Correntes	400.000,00						
RECEITAS DE CAPITAL		0,00					
Cotas do Tesouro	0,00						
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		6.770.579,04	6.770.579,04	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		3.119.219,11	3.119.219,11
Restos a Pagar	536.079,81			Consignações Pagas/06	1.183.412,40		
Consignações Retidas/06	1.234.499,23			Restos a Pagar 2005- Pagos	1.935.806,71		
Empréstimos Recebidos	5.000.000,00			Empréstimos concedidos	0,00		
SALDO DO EXERC. ANTERIOR		3.839.102,14		SALDO P/O EXERC. SEGUINTE			7.686.235,27
Disponível		3.839.102,14		Disponível		7.686.235,27	
Bancos - Conta Vinculada	3.813.331,20			Banco - Conta Movimento	120.937,62		
Bancos - Conta Movimento	25.770,94			Banco - Conta Convênio	291.851,11		

			Banco - Conta Vinculada	7.273.446,54		
TOTAL	21.627.879,84	21.627.879,84	21.627.879,84	TOTAL	21.627.879,84	21.627.879,84

BALANÇO PATRIMONIAL**Anexo 14 - Lei 4.320/94**

Exercício: 2006

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	R\$		TÍTULOS	R\$	
ATIVO FINANCEIRO		7.686.235,27	PASSIVO FINANCEIRO		587.166,64
DISPONÍVEL	7.686.235,27		Restos a Pagar 2006	587.166,64	
Banco - Conta Movimento	120.937,62		Processados	322.438,88	
Banco - Conta Corrévio	291.851,11		Não Processados	264.727,76	
Banco - Conta Vinculada	7.273.446,54				
REALIZÁVEL	0,00				
Entidades Devedoras	0,00				
ATIVO PERMANENTE	6.399.712,80	6.399.712,80	PASSIVO PERMANENTE		
Bens Móveis	3.463.478,33				
Bens Imóveis	2.913.946,88				
Bens de Consumo	22.287,79				
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	13.498.781,43	13.498.781,43
Ativo Real Líquido					
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00
TOTAL	14.085.948,07	14.085.948,07	TOTAL	14.085.948,07	14.085.948,07

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**Anexo 15 - Lei 4.320/64**

Exercício: 2006

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	R\$		TÍTULOS	R\$	
RESULTANTE DA EXECUÇÃO		11.018.198,66	RESULTANTE DA EXECUÇÃO		10.822.425,46
ORÇAMENTÁRIA	10.618.198,66		ORÇAMENTÁRIA	8.388.176,18	
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Cotas do Tesouro	10.415.369,63		Pessoal e Encargos	4.081.899,07	
Receita Patrimonial	19.924,63		Outras Despesas Correntes	4.306.277,11	
Receita de Serviços	182.904,40				
Transferências Correntes	400.000,00		Despesas de Capital	2.434.249,28	
Transferências de Convênios	400.000,00		Investimentos - Obras e Instalações	1.093.744,52	
Receitas de Capital	0,00		Investimentos - Equip. Mat. Perm.	1.340.504,76	
Cotas do Tesouro	0,00				
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	4.136.313,70	4.136.313,70	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO		
Aquisição de Bens Móveis	1.349.171,18		ORÇAMENTÁRIA	441.402,90	441.402,90
Aquisição de Bens Imóveis	2.394.292,38		Desincorporações Bens Móveis	0,00	
Bens de Consumo	392.850,14		Requisições para Consumo	441.402,90	
			Desincorporação Bens de Consumo	0,00	
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO			RESULTADO PATRIMONIAL	3.988.583,17	3.988.583,17
ORÇAMENTÁRIA	97.899,17	97.899,17	Superavit Verificado	3.988.583,17	
Incorporações Bens Imóveis	0,00				
Cancelamento de Restos Pagar 2005	97.899,17		TOTAL	15.252.411,53	15.252.411,53
RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	0,00			
Déficit Verificado	0,00				
TOTAL	15.252.411,53	15.252.411,53	TOTAL	15.252.411,53	15.252.411,53

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**Anexo 16**

EXERCÍCIO: 2006

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
NÃO HOUE MOVIMENTO							

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**ANEXO 17**

EXERCÍCIO: 2006

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR PROCESSADO 2005	325.086,16		325.086,16	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO 2005	1.708.619,72		1.708.619,72	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADO 2006	0,00	321.088,61		321.088,61

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO 2006	0,00	264.727,76		264.727,76
TOTAL	2.033.705,88	585.816,37	2.033.705,88	585.816,37

LUIZ FERNANDO CALDART CARLA CRISTINA PALUDO VERA FERREIRA A. ORMOND VIRGINIA Mº PACHECO DE SOUZA
Presidente / Ordenador de Despesas Diretora de Administração Sistêmica Diretora Educ. Prof. e Tecnológica Contadora
CRC/MT 2.797/O-0

*** DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT
EXTRATO DE TERMO DE ADESAO PROCESSO Nº 30697/2007

Origem: Contrato nº 014/2006/SAD

Contratante: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC

Contratada: Petrobrás Distribuidora S/A

Objeto: Adesão ao Contrato nº 014/2006 e seu Primeiro Termo Aditivo, firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a BR Distribuidora, para fornecimento de combustível aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Valor Contratado: O valor anual estimado é de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Projeto Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 33903000

Fonte de Recurso: 145

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua entrada em operação, podendo ser prorrogado na forma do inciso II e § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93;

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2007

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO N. 002/2005**

CONTRATADA : Petro Paulo Comércio de Derivado. De Petróleo Ltda
CONTRATANTE : CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT
PROCESSO : 22978/2007
OBJETO : Rescisão consensual, do Instrumento de Contrato nº 002/2005, que trata da Contratação de Empresa Pessoa Jurídica para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) sob demanda para atender o Cepromat.
VIGÊNCIA : Os efeitos jurídicos-legais do presente instrumento rescisório tem seus efeitos iniciados em 29/01/2007.
ASSINATURA : 29/01/2007
SIGNATÁRIOS : Adriano Niehues
Grazielle Cahy Pichioni
Humberto Augusto de Moraes

Cuiabá, 08 de Março de 2007.

ADRIANO NIEHUES
Presidente da CEPROMAT

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/06**

COOPERANTE - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER-MT (CNPJ: 36.886.778/0001-97).
SECRETARIA DE ESTA DO INFRA ESTRUTURA - SINFRA (CNPJ: 04.603.701/0001-76)

COOPERADO - Fica aditivo o prazo inicial do termo de cooperação em 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 31 de janeiro de 2007 e terminando em 30 de julho de 2007.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação 002/2006.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2007.

MT FOMENTO**AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A****MT FOMENTO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/CV/2007-MTF**

Contratante	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A		
CNPJ:	Nº. 06.284.531/0001-30	Inscrição Estadual: Isento	Substituto Tributário: CM 86257
Cooperadas	MARILENE GALVÃO F. DO VALE e JACKELINE M. M. PACHECO		
CPF:	Nº.442.326.161-87 e 691.072.891-20, respectivamente.		
Objeto	O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade a formalização de parceria para a prestação de serviço de cobrança extrajudicial de Títulos emitidos pela MT Fomento, referente, única e exclusivamente ao programa de atendimento aos feirantes da Baixada Cuiabana.		
Prazo	De: 27/02/2007 a 27/02/2008.		
Fundamento Legal	Aplica-se ao presente a Lei Federal 8.666/93; a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações, e demais normas e regulamentos do Banco Central do Brasil.		
Assinam	Senhor Éder de Moraes Dias, Diretor Presidente, pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - Senhora Marilene Galvão F. do Vale e Senhora Jackeline M. M. Pacheco, Cooperadas.		

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor Presidente

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo - Financeiro

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00096/2007 DE: 08/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 243304/2006
 NOME.....: (239000013) ACALISTO MARQUES BISPO
 Em.....: 21/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 11/09/2001
 10/09/2006

Processo Numr.: 228530/2006
 NOME.....: (90750012) ALCIR MARTINS ATAIDES
 Em.....: 22/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 21/05/2001
 20/05/2006

Processo Numr.: 22304/2007
 NOME.....: (425080013) ALDENICE LINS FERREIRA DE CASTRO
 Em.....: 22/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 26/10/2001
 25/10/2006

Processo Numr.: 141391/2006
 NOME.....: (945690010) ALESSANDRA PAIVA PUERTA ALVES
 Em.....: 22/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 21/06/2001
 20/06/2006

Processo Numr.: 6990/2007
 NOME.....: (945930011) ALEX ALVES DA SILVA
 Em.....: 21/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 25/06/2001
 24/06/2006

Processo Numr.: 18204/2007
 NOME.....: (821120018) ANA LUIZA DO BOM DESPACHO
 Em.....: 21/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 08/01/2002
 07/01/2007

Processo Numr.: 25786/2007
 NOME.....: (425180018) ANA MARIA DA CONCEICAO
 Em.....: 22/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 29/09/2001
 28/09/2006

Processo Numr.: 266692/2006
 NOME.....: (433170026) ANEZIA ALVES DOS SANTOS
 Em.....: 18/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 30/04/2001
 29/04/2006

Processo Numr.: 266692/2006
 NOME.....: (433170026) ANEZIA ALVES DOS SANTOS
 Em.....: 17/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 30/04/1996
 29/04/2001

Processo Numr.: 253136/2006
 NOME.....: (90530012) ANOE ALVES FONSECA
 Em.....: 17/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 11/02/2001
 10/02/2006

Processo Numr.: 271112/2006
 NOME.....: (790370018) ANTONIA BONFIM DOS SANTOS

Em.....: 22/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 20/10/2001
 19/10/2006

Processo Numr.: 283896/2006
 NOME.....: (237890011) ANTONIO ALVES
 Em.....: 17/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 14/08/2001
 13/08/2006

Processo Numr.: 22273/2007
 NOME.....: (790770016) APARECIDA ELIAS DE SOUZA
 Em.....: 22/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 10/06/2001
 09/06/2006

Processo Numr.: 5175/2007
 NOME.....: (238830012) BENEDITA DA COSTA SILVA
 Em.....: 22/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 18/09/2001
 17/09/2006

Processo Numr.: 324787/2006
 NOME.....: (810890011) BERENICE NUNES LEAO DA SILVA
 Em.....: 21/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 01/02/2000
 31/01/2005

Processo Numr.: 317780/2006
 NOME.....: (470870028) BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA
 Em.....: 22/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 16/08/2001
 15/08/2006

Processo Numr.: 334201/2006
 NOME.....: (820100013) CATARINA MARIA DE OLIVEIRA
 Em.....: 21/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 18/12/2001
 17/12/2006

Processo Numr.: 330230/2006
 NOME.....: (231930011) CICERO RODRIGUES DA SILVA
 Em.....: 21/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 30/04/2001
 29/04/2006

Processo Numr.: 19181/2007
 NOME.....: (951850016) DONATA ROSA DIAS SANTOS
 Em.....: 22/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 03/09/2001
 02/09/2006

Processo Numr.: 173919/2006
 NOME.....: (921250010) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO
 Em.....: 21/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 09/02/2001
 08/02/2006

Processo Numr.: 300490/2006
 NOME.....: (235700010) EDSON COELHO DA SILVEIRA
 Em.....: 21/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 30/06/2001
 29/06/2006

Processo Numr.: 25692/2007
 NOME.....: (956550010) ELIANA CRISTINA HARTMANN MACEDO
 Em.....: 21/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 15/10/2001
 14/10/2006

Processo Numr.: 19166/2007
 NOME.....: (944330010) ELIZABETE DA SILVA
 Em.....: 22/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 28/05/2001
 27/05/2006

Processo Numr.: 8688/2007
 NOME.....: (962150010) FERNANDA CRISTINA SANTOS SILVA BELLO

Em.....: 21/02/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data
Termino			
90	05/11/2001		
04/11/2006			
Processo Numr.: 8589/2007			
NOME.....: (893310026) GEANE CRISTINA DA SILVA SOUZA			
ARAUJO			
Em.....: 21/02/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data
Termino			
90	21/11/2001		
20/11/2006			
Processo Numr.: 274838/2006			
NOME.....: (958670013) HEDMARA DE BARROS CRUZ			
Em.....: 21/02/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data
Termino			
90	24/09/2001		
23/09/2006			
Processo Numr.: 8731/2007			
NOME.....: (954930010) IVONIR PAGLIARI			
Em.....: 21/02/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data
Termino			
90	12/09/2001		
11/09/2006			
Processo Numr.: 332283/2006			
NOME.....: (946450013) JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA			
Em.....: 21/02/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data
Termino			
90	10/05/2001		
09/05/2006			
Processo Numr.: 312987/2006			
NOME.....: (194240010) JOARY RODRIGUES CAMPOS			
Em.....: 16/02/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data
Termino			
90	26/10/1999		
25/10/2004			
Processo Numr.: 13327/2007			
NOME.....: (971350019) JOELMA DA SILVA TEIXEIRA			
Em.....: 22/02/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data
Termino			
90	16/01/2002		
15/01/2007			
Processo Numr.: 283552/2006			
NOME.....: (240430018) KATIA REGINA CORREA AMARO DE SOUZA			
Em.....: 21/02/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data
Termino			
90	04/11/2001		
03/11/2006			
Processo Numr.: 250790/2006			
NOME.....: (958710015) LEONARDO LEITE FIALHO			
Em.....: 21/02/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data
Termino			
90	24/09/2001		
23/09/2006			
Processo Numr.: 252342/2006			
NOME.....: (485430037) LUIZ MARIANO PLA LEVY			
Em.....: 22/02/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data
Termino			
90	30/05/2001		
29/05/2006			
Processo Numr.: 251313/2006			
NOME.....: (958330018) LUSNEY MARTINS NEGREIROS			
Em.....: 21/02/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data
Termino			
90	24/09/2001		
23/09/2006			
Processo Numr.: 328813/2006			
NOME.....: (960830014) MANOEL CARLOS GUERREIRO			
Em.....: 21/02/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data
Termino			
90	24/09/2001		
23/09/2006			
Processo Numr.: 13381/2006			
NOME.....: (821060015) NILO RODRIGUES DE SOUZA			
Em.....: 21/02/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data
Termino			
90	10/08/1982		
09/08/1987			
Processo Numr.: 13381/2006			
NOME.....: (821060015) NILO RODRIGUES DE SOUZA			

Em.....: 22/02/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data
Termino			
90	10/08/1987		
09/08/1992			
Processo Numr.: 13381/2006			
NOME.....: (821060015) NILO RODRIGUES DE SOUZA			
Em.....: 23/02/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data
Termino			
90	10/08/1992		
09/08/1997			
Processo Numr.: 13381/2006			
NOME.....: (821060015) NILO RODRIGUES DE SOUZA			
Em.....: 24/02/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data
Termino			
90	10/08/1997		
09/08/2002			
Processo Numr.: 18319/2007			
NOME.....: (955600014) PASQUALINA MARIA FERREIRA			
Em.....: 21/02/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data
Termino			
90	12/09/2001		
11/09/2006			
Processo Numr.: 279465/2006			
NOME.....: (803900015) SABINA DE OLIVEIRA MORAES			
Em.....: 22/02/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data
Termino			
90	04/10/2001		
03/10/2006			
Processo Numr.: 8772/2007			
NOME.....: (662110056) SILMERIS LENTE			
Em.....: 14/02/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data
Termino			
90	28/05/2001		
27/05/2006			
Processo Numr.: 260672/2006			
NOME.....: (958830010) TATIANA ELOA PILGER			
Em.....: 21/02/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data
Termino			
90	24/09/2001		
23/09/2006			
Processo Numr.: 158045/2006			
NOME.....: (921360010) VALMIR VIEIRA CASTRILION			
Em.....: 21/02/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data
Termino			
90	09/02/2001		
08/02/2006			
PUBLICADA,			
REGISTRADA,			
CUMpra-SE.			
Secretaria de Estado de Administracao,			
em Cuiaba, 07 de Marco de 2007.			
Geraldo Aparecido De Vitto Junior			
Secretario de Estado de Administracao			
Secretaria de Estado de Administracao			
PORTARIA N. 03/SAD/00097/2007 DE: 08/03/2007			
O Secretario de Estado de Administracao			
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,			
Resolve: CONCEDER			
Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-			
Processo Numr.: 108973/2006			
NOME.....: (482450061) ADRIANA TOMASONI			
Em.....: 22/02/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	04/03/2001		03/03/2006
Processo Numr.: 38883/2005			
NOME.....: (18560016) ALICE FRANCISCA DE ALMEIDA FONSECA			
Em.....: 22/02/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	01/03/2000		28/02/2005
Processo Numr.: 150986/2006			
NOME.....: (751340030) ANDREA APARECIDA GUEDES			
Em.....: 22/02/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino

90	14/03/2000	13/03/2005
Processo Numr.: 143530/2006		
NOME..... (858180014) ANDREIA APARECIDA RIBEIRO DE ARRUDA		
Em..... 21/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 26976/2005		
NOME..... (677900015) ANTONIO ESPINDOLA DE OLIVEIRA		
Em..... 22/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/11/1996	06/11/2001
Processo Numr.: 26976/2005		
NOME..... (677900015) ANTONIO ESPINDOLA DE OLIVEIRA		
Em..... 23/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/11/2001	06/11/2006
Processo Numr.: 286517/2006		
NOME..... (231600011) APARECIDA MACHADO MILANI		
Em..... 22/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/12/1999	01/12/2004
Processo Numr.: 46282/2005		
NOME..... (792410025) APARECIDA ANGELICA PINTO JOANONI		
Em..... 21/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 276875/2006		
NOME..... (972960015) CLEUSA GLORIA DE CAMPOS		
Em..... 21/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/10/2001	21/10/2006
Processo Numr.: 125752/2006		
NOME..... (230250017) ELIZABETH HERNANDES DOS SANTOS BONAMIGO		
Em..... 21/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.: 177270/2006		
NOME..... (687080010) EUNICE DIAS DE PAULA		
Em..... 21/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/08/1996	08/08/2001
Processo Numr.: 125804/2006		
NOME..... (776230026) IVONE ROHDE		
Em..... 21/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/04/2001	08/04/2006
Processo Numr.: 177274/2006		
NOME..... (136980015) JACI JOSE DA SILVA		
Em..... 21/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	28/07/2001	27/07/2006
Processo Numr.: 234676/2006		
NOME..... (204020018) JOSELINA BENEDITA DUTRA		
Em..... 15/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/02/1995	07/02/2000
Processo Numr.: 234676/2006		
NOME..... (204020018) JOSELINA BENEDITA DUTRA		
Em..... 16/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/02/2000	07/02/2005
Processo Numr.: 234676/2006		
NOME..... (204020018) JOSELINA BENEDITA DUTRA		
Em..... 13/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/02/1985	07/02/1990
Processo Numr.: 234676/2006		
NOME..... (204020018) JOSELINA BENEDITA DUTRA		
Em..... 14/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/02/1990	07/02/1995
Processo Numr.: 135894/2006		
NOME..... (934950016) LEONICE DE SOUZA SILVA		
Em..... 21/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2001	15/02/2006
Processo Numr.: 54465/2005		
NOME..... (778890040) LIGIA CRISTINO BARRETO		
Em..... 22/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2000	31/05/2005
Processo Numr.: 117867/2006		
NOME..... (887570011) LOURENCA CORREA GALVAO		
Em..... 21/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 37269/2006		
NOME..... (870450018) LUCELIA REZENDE DE OLIVEIRA		
Em..... 21/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 138834/2006		
NOME..... (310520010) ROSA MARIA FERREIRA		

Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/04/2000	20/04/2005
Processo Numr.: 158259/2006		
NOME..... (336780010) TANIA DA PENHA GIACHETTO MASSUIA		
Em..... 21/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.: 137746/2006		
NOME..... (587520078) TATIANA CAVALCANTE LEITE		
Em..... 21/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 254985/2006		
NOME..... (474950077) TOMAZIA DOS SANTOS MALHEIROS		
Em..... 21/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 189108/2006		
NOME..... (48360015) VICENTE ALVES RODRIGUES		
Em..... 21/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/04/2000	03/04/2005
PUBLICADA,		
REGISTRADA,		
CUMPRÁ-SE.		
Secretaria de Estado de Administracao,		
em Cuiaba, 07 de Marco de 2007.		
Geraldo Aparecido De Vitto Junior		
Secretario de Estado de Administracao		

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente		
PORTARIA N. 03/SEMA/00017/2007	DE: 08/03/2007	
O Secretario de Estado de Meio Ambiente		
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,		
Resolve: DEFERIR		
Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE		
Processo Numr.: 47282/2007		
NOME..... (1301050013) PEDRO JULIAO DE CASTRO BORGES		
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 13/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
30	12/02/2007	13/03/2007
PUBLICADA,		
REGISTRADA,		
CUMPRÁ-SE.		
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,		
em Cuiaba, 07 de Marco de 2007.		
Luis Henrique Daldegan		
Secretario de Estado de Meio Ambiente		
Secretaria de Estado de Meio Ambiente		
PORTARIA N. 03/SEMA/00018/2007	DE: 08/03/2007	
O Secretario de Estado de Meio Ambiente		
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,		
Resolve: DEFERIR		
Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO		
Processo Numr.: 54571/2007		
NOME..... (834960010) JOSE PEDRO DE MATOS		
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/04/2000	13/04/2005
PUBLICADA,		
REGISTRADA,		
CUMPRÁ-SE.		
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,		
em Cuiaba, 07 de Marco de 2007.		
Luis Henrique Daldegan		
Secretario de Estado de Meio Ambiente		

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saude		
PORTARIA N. 03/SES/00090/2007	DE: 08/03/2007	
O Secretario de Estado de Saude		
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,		
Resolve: DEFERIR		
Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE		
Processo Numr.: 0.323.029-5		
NOME..... (1080330019) ANA PAULA GODOY ALMEIDA		
A Partir de.: 16/01/2007 Ate 15/05/2007		
Processo Numr.: 0.321.206-8		
NOME..... (965210014) CRISTIANE MAGALHAES TAQUES DE OLIVEIRA		
A Partir de.: 05/01/2007 Ate 04/05/2007		

Processo Numr.: 0.321.214-7
 NOME.....: (1155110010) NYEDJA ALVES GALVAO BRAZ VITTORAZI
 A Partir de.: 11/01/2007 Ate 10/05/2007
 Processo Numr.: 0.321.864-6
 NOME.....: (1038480016) OTELIA REGINA ACKERMANN HAHN
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 29/12/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00091/2007 DE: 08/03/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo Numr.: 0.321.710-6
 NOME.....: (1186300016) LEANDRO DAVID FRAGA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 11/02/2009

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00092/2007 DE: 08/03/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 0.321.085-7
 NOME.....: (1238190011) VELINE FILOMENA SIMIONI SILVA
 Em.....: 05/02/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00093/2007 DE: 08/03/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 750000/7030 - DESIGNACAO PARA SUBSTITUIR CARGO COMISSAO / DELEGACAO COMPE

Processo Numr.: 0.318.678-1
 NOME.....: (1175520060) JUCINEIDE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de.: 15/01/2007 Ate 13/02/2007
 Cargo/Funcao: 25500015 DIRECAO NATUREZA SUPERIOR 1
 Substituido.: 580760022 - NEIDE MARIA NOVAIS COSTA
 Unidade Adm.: 96938 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE.DE COLIDER (SES)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº 002/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ

OBJETO: Recuperação e reforma das instalações elétricas do Posto Fiscal Cabeceira Alta, município de Alto Taquari/MT.

INTERESSADO: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA

VALOR: R\$ 35.302,80 (trinta e cinco mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos).

PRAZO: Em até 45(quarenta e cinco) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, c/c o artigo 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 002/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ, em conformidade com o Termo de Referência nº 008/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ.

Cuiabá, 08 de março de 2007.

Waldir Júlio Teis

Secretário de Estado de Fazenda/MT

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE PREGÃO 01/2007/SETECS/MT

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9:00 h (nove horas) do dia 20 de março de 2007

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20 de março de 2007, às 9:00 h (nove horas)

EDITAL Nº 01/2007

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A presente licitação tem por objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Hotelaria e Realização de Eventos** para atender o Sistema Nacional de Emprego - SINE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Lote Único - Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL

- www.sad.mt.gov.br - (Portal de Aquisições)
 - Informações - Telefone (65) 3613-5743 e Fone/Fax 3613-5704

Endereço: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Av. Transversal S/Nº - Bloco B (Centro Político Administrativo), Cuiabá, Mato Grosso. CEP 78050-970

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS - SALA 03, DA CENTRAL DE PREGÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, Situada à Avenida Transversal Bloco C, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

Agmar Divino Lara de Siqueira
 Pregoeiro Oficial/SETECS

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE PREGÃO 02/2007/SETECS/MT

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 15:00 h (quinze horas) do dia 20 de março de 2007

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20 de março de 2007, às 15:00 h (quinze horas)

EDITAL Nº 02/2007

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A presente licitação tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Publicidade e Propaganda** para atender o Sistema Nacional de Emprego - SINE/MT, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Lote Único - Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL

- www.sad.mt.gov.br - (Portal de Aquisições)
 - Informações - Telefone (65) 3613-5743 e Fone/Fax 3613-5704

Endereço: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Av. Transversal S/Nº - Bloco B (Centro Político Administrativo), Cuiabá, Mato Grosso. CEP 78050-970

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS - SALA 03, DA CENTRAL DE PREGÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, Situada à Avenida Transversal Bloco C, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

Agmar Divino Lara de Siqueira
 Pregoeiro Oficial/SETECS

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do seu Ordenador de Despesas, designado pela Portaria n. 0001/2007, de 04/01/2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/01/2007, torna público o Edital Convite nº 003/2007, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia elétrica e telecomunicações, para implantação de cabeamento estruturado, rede elétrica para computadores e ar condicionado, bem como telefonia, visando a adequação das salas alugadas no Edifício Comercial American Business Center, conforme memorial descritivo, constante na Cláusula Primeira, item 1.1 do Edital.

A audiência pública realizar-se-á no dia 19 de Março de 2007, às 09h00min., na Sede da Defensoria Pública do Estado, sala da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº

044/2007/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/02/2007, sito à Rua T, s/nº, Bloco Seplan, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

O Edital da presente licitação estará disponível no site www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 08 de março de 2007.

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz

Subdefensor Público-Geral do Estado
Ordenador de despesas

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 682, DE 08 DE MARÇO DE 2007.

Autor: Comissão de Constituição e Justiça

Susta o andamento da Ação Penal originária nº 32077/2004 - Classe I-2, nos termos do que preceitua o § 3º do art. 53 da Constituição Federal.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 26 da Constituição Estadual, combinado com o § 3º, do art. 53, da Constituição Federal e com o art. 171 do Regimento Interno e em atendimento ao requerimento formulado pelo Partido Progressista - PP/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Sustar o andamento da Ação Penal Pública Originária nº 32077/04 - Classe I-2, que o Ministério Público Estadual move contra o Deputado Gonçalo Domingos de Campos Neto, enquanto durar seu mandato na presente Legislatura.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de março de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 055/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Vereador da Câmara Municipal de Dom Aquino **Sr. Flávio Ferreira Guimarães**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 3.449-5/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 06 de março de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 056/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Nova Mutum, o **Sr. Rui César Costa Balan**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 3.957-8/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 06 de março de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 06 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno **3x1**

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELAÇÃO Nº 016/2007

DECISÃO

Considerando a Comunicação nº 15/07 da Coordenadoria de Orçamento e Finanças que se pronuncia acerca da indisponibilidade financeira e orçamentária para atendimento a pleitos de conversão de 1/3 de férias em pecúnia **INDEFIRO** os pedidos abaixo relacionados conforme disposto no art. 13 da Portaria 76/06 c/c § 2º do art. 2º da Portaria 97/06 ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

PROCESSO
17.895-0/2006
14.768-0/2006

INTERESSADO
TANIA CRISTINA CARVALHO LOPES DE FIGUEIREDO
JOSÉ DE PAULA RAMOS

16.310-4/2006
16.729-0/2006
17.453-0/2006
15.521-7/2006
14.698-6/2006
17.096-8/2006
16.317-1/2006
16.316-3/2006
16.904-8/2006
15.528-4/2006
14.853-9/2006
316-6/2007
442-1/2007
1.358-7/2007

ANTONIETA MÁRCIA REINERS GRIGGI
MIRIA SUZE SOUZA DIAS
SHIRLEY FERREIRA LEITE
ADRIANA LUCIA PREZA BORGES
NELSON RAMOS DE ALMEIDA FILHO
JOSÉ ARAUJO SILVA
ELIZABETH MARTINS MONTEIRO
JACQUELINE METELO PERES
GONÇALO DA COSTA OLIVEIRA FREITAS
ADRIANA BORGES TAPAJÓS SILVA
HELOISA AUXILIADORA BOAVENTURA DE MORAES
ROSANA KASSAR DO VALLE RODRIGUES
MARCONI HOMEM DE ASCENÇÃO
ODILLEY FÁTIMA LEITE DE MEDEIROS
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 05 de março de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 08 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 017/2007

PROCESSO : 705-6/07
INTERESSADO : DAVI MORAES DA SILVA
ASSUNTO : INDENIZAÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS

DECISÃO

Em face do que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 5º, XXXVI, ao qual assegura a proteção do direito adquirido, nos termos dos artigos 82, I, 83, 85, 97 e seguintes da Lei Complementar nº 04/90, bem como artigo 14 do Decreto nº 1.317/03 e artigo 15, parágrafo único da Portaria 076/06 da, em conformidade com as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 06 a 08-TC e Parecer nº 119/2007 da Procuradoria

Consultiva às fls. 11 e 12-TC, **DEFIRO** o pedido do requerente, conforme disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLICQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 08 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07/2007

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Tecnodigital – Jaime Fazolo ME

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 23 (vinte e três) computadores do tipo Notebooks, conforme Termo de Referência 018/2007, anexo às fls. 03 a 07-TC do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100; **Projeto Atividade:** 3145; **Elemento de despesa:** 33.90.39

VALOR: R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos)

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento é de 03 (três) meses, contados da sua assinatura

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Jaime Fazolo ME, pela contratada.

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 02/2007.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e colocação de 360,00m² de forro colméia de PVC cor branca – modulação 620 x 620 MM – modelo C 2x2 – incluindo cantoneira EC branca, conforme Termo de Referência nº. 02/2007e planilha de preços (documentos em anexo) cujo certame teve como vencedora a empresa, Fauze representações, produtos e serviços Ltda, por ter atendido todos os requisitos do edital e apresentado a oferta mais vantajosa para a Administração desta Corte de Contas, cujo valor foi de R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais).

Cuiabá-MT, 08 de março de 2007.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO Nº 013/2007

Acórdãos lidos em sessão ordinária do dia 06 de fevereiro de 2007.

Processos nºs 3.992-6/2006, 908-3/2006, 30.931-1/2005, 29.097-1/2005, 19.717-3/2005, 18.133-1/2005, 16.577-8/2005, 14.497-5/2005, 13.281-0/2005, 11.906-7/2005, 10.908-8/2005, 9.448- Interessado

FLORESTA

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses dezembro.

Relator

CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 7/2007: Ementa: Contas anuais do exercício de 2005. Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta. Gestão do sr. Edson de Souza Azevedo. Julgamento - competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Inobservância dos artigos 38, VI e 24, II da Lei nº 8.666/1993. Não retenção do ISSQN - artigo 87 do Código Tributário Municipal. Atraso na remessa de balancetes ao Tribunal - artigo 208 da Constituição Estadual, c/c o artigo 143 da Resolução nº 02/2002. Descumprimento de normas legais, cujas justificativas descaracterizam gravidade que ensejem manifestação desfavorável às contas, mas passíveis de determinações legais ao gestor, sob pena de julgamento irregular em contas futuras. Contas Regulares, com determinações legais- artigos 21, § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar de 269/2007. Imposição de multa. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.812/2006 da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21, § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar de 269/2007, deste Tribunal, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta, gestão do sr. Edson de Souza Azevedo, referentes ao exercício de 2005, determinando-se ao atual gestor a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou falhas técnicas identificadas nestas contas, de modo a prevenir a reincidência, sob pena de ter as contas nos próximos exercícios julgadas irregulares, aplicando ao sr. Edson de Souza Azevedo, a multa correspondente a 40 UPFs/MT, com fulcro no inciso VIII, do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, que deverá recolher aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, remetendo-se o respectivo comprovante a esta Corte, no mesmo prazo. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro ALENCAR SOARES. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente.

Processo nº 17.081-0/2006
Interessado ANTONIO BARBOSA DA SILVA
Assunto Aposentadoria Voluntária
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 22/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 531/2005, artigo 54, inciso III, alínea "d" da Lei Municipal nº 065/1991, anexo II – A, da Lei nº 568/2006. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.974/2006, da Procuradoria de Justiça, com base no § 1º, inciso II, do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 032/2006, de fl. 08/TC, do Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Canaã do Norte, publicada no Jornal Oficial dos Municípios de 1-11-2006, página 01, de aposentadoria voluntária do sr. ANTONIO BARBOSA DA SILVA, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte, no município de Nova Canaã do Norte, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado às fls. 22 a 25-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro ALENCAR SOARES. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente.

Processo nº 16.478-0/2006
Interessado ADMAR CEBALHO POUSO
Assunto Aposentadoria por Invalidez
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 69/2007: EMENTA: Ato Aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo inciso I, alínea "a", do artigo 12 da Lei Municipal nº 4.592/2004 acrescida das vantagens contidas no parágrafo único do artigo 47 c/c artigo 85 da Lei Municipal nº 4.594/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.798/2006, da Procuradoria de Justiça, com base no § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 276/2006, de fl. 38-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal, de 25-9-2006, página 10, de aposentadoria por invalidez do sr. ADMAR CEBALHO POUSO, efetivo no cargo de Técnico Manutenção e Infra-Estrutura, Classe "C", Nível "TME11", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 33 e 35-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro ALENCAR SOARES. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente.

Processo nº 11.960-1/2006
Interessado FIRMINO DIAS DE MOURA
Assunto Aposentadoria Voluntária
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 93/2007: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 117, inciso III, alínea "d", artigo 165 e artigo 274 da Lei Complementar nº 25/1997, Anexo V, da Lei Municipal Complementar nº 048/2003, pelos Decretos nºs 297/2005 e 222/2005, artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal Complementar nº 062/2005. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.633/2006, da Procuradoria de Justiça, com base no § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 41/2006 de fl. 09-TC, publicada no Diário de Cuiabá, de 8-7-2006, página F6, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Cáceres, de aposentadoria voluntária do sr. FIRMINO DIAS DE MOURA, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "D", Nível "I", lotado na Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Cáceres, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 206-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro ALENCAR SOARES. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente.

Processo nº 21.017-0/2003
Interessado SILVIO VITOR BISPO
Assunto Aposentadoria Voluntária
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 97/2007: EMENTA: Ato aposentatório com base no artigo 8º incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20/1998, combinado com artigo 140 parágrafo único alínea "b" da Constituição Estadual e artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, acrescendo as vantagens do artigo 58, inciso I da Lei Orgânica retrocitada, artigo 167 § 1º da Lei nº 1.259-A/1972, mais o artigo 16 inciso I da Lei nº 2.434/1987 com redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 2.649/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.375/2006, da Procuradoria de Justiça, com base no § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato GP nº 333/2003, de fl. 34-TC, e a Portaria reificatória, de nº 97/2005 de fl. 69-TC, publicado na Gazeta Municipal de 12-8-2005, página 02, de aposentadoria voluntária do sr. SILVIO VITOR BISPO, estável no cargo de Agente Operacional, Nível "V", Padrão "O", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do ato nº 97/2005, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 79-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro ALENCAR SOARES. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente.

Processos nºs 12.079-0/2006 e 134.093-0/1995-apenso.
Interessada MARCIO MARTINS DE SOUZA

Assunto Pensão
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 125/2007: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II,

alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.783/2006, da Procuradoria de Justiça, com base no § 1º, inciso II, do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 867/2006/SAD, de fl. 50-TC, publicado no D.O.E. de 14-8-2006, página 09, e o Ato Administrativo retificatório nº 1.907/2006/SAD, de fl. 68-TC, publicado no D.O.E. de 9-11-2006, página 12, que concede pensão temporária ao sr. MARCIO MARTINS DE SOUZA, representado legalmente pela curadora sra. MÁRCIA MARTINS DE SOUZA SILVA, em decorrência do falecimento da sra. Laurita Martins de Souza, Professor, Classe "E", Nível "06", aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do Ato Administrativo nº 867/2006/SAD, considerando LEGAL o cálculo de benefício apresentado à fl. 45-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro ALENCAR SOARES. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente.

Processo nº 13.415-5/2006
 Interessado AHMAD ASSAAD ALI GEHA
 Assunto Pensão
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
ACÓRDÃO Nº 134/2007: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e as disposições dos artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.549/2006, da Procuradoria de Justiça, com base no § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 902/2006/SAD, de fl. 37-TC, publicado no Diário Oficial do Estado, de 1-8-2006, página 22, e o Ato Administrativo nº 1635/2006/SAD, de fl. 52-TC, publicado no Diário Oficial do Estado, de 9-10-2006, página 6-TC, que retifica, em parte, o primeiro, referente à concessão de pensão vitalícia e integral ao sr. AHMAD ASSAAD ALI GEHA, na proporção de 50% (cinquenta por cento), e temporária, aos menores, Amir Ahmad Assaad Ali Geha e Amanda Ahmad Assaad Ali Geha, na proporção de 50%, dividido em partes iguais, em decorrência do falecimento da ex-servidora, sra. Maria José Teixeira Costa Geha, Professor, Classe "C", Nível "09", lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, desta Capital, com a fundamentação legal constante do Ato Administrativo nº 902/2006/SAD, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 36-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro ALENCAR SOARES. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente.

Processo nº 16.483-6/2006
 Interessada MARIA TEREZA GARCIA HOLPERT
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 173/2007: EMENTA: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c o artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, artigo 58, inciso I da Lei retrocitada, artigo 16, inciso I da Lei nº 2.434/1987, com redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 2.649/1988. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.356/2006, da Procuradoria de Justiça, com base no § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato GP nº 221/1999, de fl.14-TC, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, publicado na Gazeta Municipal, de 26-11-1999, página 3, e a Portaria Retificatória nº 305/2006, de fl. 40-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal, de 25-9-2006, página 14, de aposentadoria por invalidez da sra. MARIA TEREZA GARCIA HOLPERT, efetiva no cargo de Técnica de Laboratório, Nível Médio Técnico, Padrão "B", lotada na Fundação de Saúde de Cuiabá, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da Portaria nº 305/2006, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 39-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI e ANTONIO JOAQUIM. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro ALENCAR SOARES. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente.

***Reproduz-se por ter saído incorreto.**

Cuiabá, em 08 de março de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

RELAÇÃO Nº 014/2007

Acórdãos lidos em sessão ordinária do dia 13 de fevereiro de 2007.

Processos nºs 8.070-2/1999, 13.986-6/2003 e 15.086-0/2006- apensos.
 Interessada COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Recurso de Reconsideração
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº 249/2007: Ementa: Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor Raimundo Wilson Neves, ex-liquidante da Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso – COHAB, contra a decisão do Acórdão nº. 1789/2006, deste Tribunal, que julgou irregulares as contas anuais relativas ao exercício de 1998, daquela Companhia e determinou recolhimentos de multa e glosas ao recorrente. Admissibilidade – artigo 238 e incisos do Regimento Interno. Conhecimento - justificativas com fundamentos de ordem jurídica e fática das irregularidades apontadas. Provedimento, Reforma "in totum" da decisão recorrida. Contas Regulares - artigo 20 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo

156, inciso I, do Regimento Interno. Arquivamento dos autos. Baixa no Cadastro de Inadimplentes. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.966/2006, da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso de Reconsideração, interposto pelo sr. Raimundo Wilson Neves, constante do Processo nº 15.086-0/2006- apenso, dar-lhe provimento, para reformar "in totum" a decisão do Acórdão nº 1.789/2006, cancelando-se a multa e as glosas anteriormente a ele impostas, e nos termos do artigo 20 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 156, inciso I, do Regimento Interno, em julgar REGULARES as contas do exercício de 1998, da Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso, gestão do ex-liquidante Raimundo Wilson Neves, dando-lhe quitação plena. Determina-se à Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos deste Tribunal, a exclusão do nome do senhor Raimundo Wilson Neves do Cadastro de Inadimplentes. Após os trâmites de praxe, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa nº. 01/2000 desta Corte de Contas. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs 5.238-3/2000 e 2.447-3/2006, 15.160-2/2005 - apensos, 3.058-2/1999, 4.840-6/1999, 6.730-3/1999, 8.722-2/1999, 11.581-2/1999, 13.651-8/1999, 15.948-6/1999, 20.805-9/1999, 22.804-8/1999, 25.171-6/1999, 1.600-0/2000

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
 Assunto Recursos de Reconsiderações
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº 251/2007: Ementa: Recursos de Reconsiderações interpostos pelo ex-presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, sr. Paulo Franco de Castro, contra a decisão do Acórdão nº 309/2002, que julgou irregulares as contas daquele Poder Legislativo, referentes ao exercício de 1999 e determinou o recolhimento de glosas. Admissibilidade - requisitos preenchidos - artigo 238 e incisos do Regimento Interno. Provedimento parcial - gasto excessivos com combustíveis - justificativa saneadora da impropriedade. Reforma parcial da decisão recorrida - exclusão das glosas referentes às despesas com combustíveis. Manutenção do restante do Acórdão. Após o prazo concedido sem providências do gestor - anotação no Cadastro de Inadimplentes e remessa de cópia dos autos à Procuradoria do Município para execução. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 021/2006 da Procuradoria de Justiça, em conhecer dos Recursos de Reconsiderações, interposto pelo sr. Paulo Franco de Castro, dar-lhes parcial provimento, para reformar parcialmente o Acórdão nº 309/2002, cancelando-se as glosas nos valores correspondentes a 633,91 UPF's/MT e 39,62 UPF's/MT, referentes às despesas com combustíveis, ratificando os demais termos da decisão recorrida, mantendo-se a irregularidade das contas e as glosas de 304,03 UPF's/MT, correspondente à recebimento e pagamento a maior aos Vereadores a título de remuneração, e de 39,62 UPF's/MT, relativa a despesas com publicidade, que o sr. Paulo Franco de Castro, deverá cumprir sob pena de execução. Transitada em julgado esta decisão, sem a remessa dos comprovantes dos recolhimentos aos cofres da Prefeitura Municipal de Juscimeira, das glosas imputadas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão, proceda-se a anotação do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, remetendo-se a seguir cópias dos autos à Procuradoria do município de Juscimeira para execução do débito. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

***Reproduz-se por ter saído incorreto.**

Cuiabá, em 08 de março de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edições dos dias 02.03.2007, 05.03.2007 e 06.03.2007, respectivamente às página 42, 33 e 36.

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 050/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia, **Sr. Agnaldo Rodrigues de Carvalho**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 216/2007** que trata das Contas Anuais do Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
 Presidente

LEIA-SE:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 050/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia, **Sr. Agnaldo**

Rodrigues de Carvalho, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 3.782-6/2006** que trata das Contas Anuais do Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007
Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 07 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 052/AS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 05.03.2007

PROCESSO N.º : 17.701-6/06 - REGISTRADO
 N.º
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2006, QUE APROVOU AS CONTAS DA PREFEITURA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005, GESTÃO DO SR. ALTAMIR KÜRTEIN.

PROCESSO N.º : 17.818-7/06 - REGISTRADO
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2006, QUE APROVOU AS CONTAS DA PREFEITURA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005, GESTÃO DO SR. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS.

PROCESSO N.º : 16.378-3/06 - REGISTRADO
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2006, QUE APROVOU AS CONTAS DA PREFEITURA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005, GESTÃO DO SR. GENEBALDO JOSÉ BARROS.

PROCESSO N.º : 6.693-1/06 - REGISTRADO
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2006/2006, QUE APROVOU AS CONTAS DA PREFEITURA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005, GESTÃO DO SR. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO.

JULGADOS NO DIA 07.03.2007
 PROCESSO N.º : 3.463-0/06 - REGISTRADA
INTERESSADO : **VEREADOR CARLOS ALBERTO DA COSTA / CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 3.453-3/06 - REGISTRADA
INTERESSADO : **VEREADOR SÉRGIO RAMOS DE SOUZA / CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 3.490-8/06 - REGISTRADA
INTERESSADO : **VEREADOR HÉLIO CONSTANTINO GUIMARÃES / CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 3.454-1/06 - REGISTRADA
INTERESSADA : **VEREADORA MARLI RIBEIRO DOS SANTOS / CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 3.462-2/06 - REGISTRADA
INTERESSADO : **VEREADOR EDINESIO BRANDÃO DE AMORIM / CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 3.465-7/06 - REGISTRADA
INTERESSADA : **VEREADORA ALDIRENE SANTANA DO MONTE STEVANATO / CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 3.455-0/06 - REGISTRADA
INTERESSADA : **VEREADORA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA / CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 3.456-8/06 - REGISTRADA
INTERESSADA : **VEREADORA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA / CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 3.460-6/06 - REGISTRADA
INTERESSADA : **VEREADORA HOSANA TEIXEIRA DO CARMO / CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 4.752-0/06 - REGISTRADA
INTERESSADO : **VEREADOR JOSÉ LUIZ DA SILVA / CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**

ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)
 PROCESSO N.º : 3.513-0/06 - REGISTRADA
INTERESSADO : **VEREADOR ELIAS DOS SANTOS / CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 3.511-4/06 - REGISTRADA
INTERESSADO : **VEREADOR JOÃO RIBEIRO DOS REIS / CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 3.512-2/06 - REGISTRADA
INTERESSADO : **VEREADOR GILBERTO PISKLEVITZ / CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 3.515-7/06 - REGISTRADA
INTERESSADO : **VEREADOR ADALMIR JOSÉ PIOVESAN / CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 3.509-2/06 - REGISTRADA
INTERESSADO : **VEREADOR JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZA FRANCO / CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 7.404-7/06 - REGISTRADA
INTERESSADO : **VEREADOR JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO / CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE**
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 7.429-2/06 - REGISTRADA
INTERESSADO : **VEREADOR HERMANO DOS SANTOS CARVALHO / CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE**
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 12.628-4/06 - REGISTRADA
INTERESSADO : **VEREADOR ANILDO BURIN / CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE**
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (PROCESSO Nº 12.628-4/04) E FINAL DE MANDATO (PROCESSO Nº 19.163-9/2005-APENSO) - LEGISLATURA 2001/2004.

PROCESSO N.º : 485-5/07 - REGISTRADA
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**
ASSUNTO : LEI Nº 236 DE 05 DE JUNHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007, DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 08 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 053/AS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.
 JULGADOS NO DIA 07.03.2007

PROCESSO N.º : 4.994-8/06
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU**
ASSUNTO : BALANÇO GERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005.

DESPACHO

...Dessa forma, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 21 § 1º da Lei Complementar nº 269/2007/c/c o art. 198, § 2º da Resolução nº 02/2002, **Considero Quite** com os cofres públicos o Sr. Wilson Ramos da Silva, CPF nº 340.243.521-72, concernente ao recolhimento do valor supra mencionado, nos termos da informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos, relativo ao recolhimento da multa imposta pelo Acórdão nº 3.132/2006.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 9.223-1/06
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005

DESPACHO

No uso da competência conferida pelo art. 91, § 3º da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 259, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 02/2002, e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº 753/2006 (fls. 1665/1666-TC), **JULGO LEGAL** o Concurso Público nº 001/2005 realizado pela Prefeitura Municipal de Canarana e **REGISTRO** os atos de admissão de pessoal dele provenientes, nos termos dos arts. 1º, inciso VI e 43, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 do art. 179 da Resolução nº 02/2002.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 08 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007**, do tipo **MENOR PREÇO**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ALTO GARÇAS - MATO GROSSO**, com abertura prevista para o dia 08/03/2007 às 13:00 horas, fica prorrogada para o dia 30/03/2007 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Aquino - centro - CEP: 78.770.000 - Alto Garças - MT. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0XX66) 3471-1155 ou 3471-2450, com o Presidente da CPL das 12:00 às 18:00.

Alto Garças - MT., 08 de março de 2007..

ADELAIDE APARECIDA HERMES

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO PARECIS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2007

Sergio Costa Beber Stefanelo, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2006

CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, à contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2006. O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da Desistência E Renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato

Cargo: TÉCNICO NÍVEL MÉDIO (TÉCNICO AGRÍCOLA)

Classificação	Candidato	Inscrição
1º	VALDINEI DE OLIVEIRA SOUZA	57

Cargo: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)

Classificação	Candidato	Inscrição
1º	ARIOZANO ALVES TIMOTEO JÚNIOR	29

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Candidato	Inscrição
1º	DINACIR APARECIDA DA CRUZ RIBEIRO	39
2º	JULIANO HENRIQUE LANGARO	9

Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA

Classificação	Candidato	Inscrição
1º	ANGÉLICA CONSUELO DE ALMEIDA PAULA	46
2º	OSLAINE BARRIM BATISTA	22
3º	HUGO ROCERE BARBOSA ZANATTA	2

Cargo: PROFESSOR PORTUGUÊS E INGLÊS

Classificação	Candidato	Inscrição
1º	CARLA DE FÁTIMA ZORZO	90

Cargo: PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Classificação	Candidato	Inscrição
1º	HELENIR DE LOURDES MANFROI MARIA	3
2º	SCHEILA REGINA ZARDO	89

Cargo: PROFESSOR PEDAGOGIA

Classificação	Candidato	Inscrição
1º	IVANILDE CRISTOFOLI	14
2º	LEILA SOCCOL	31

Campo Novo do Parecis, aos 07 dias do mês de março de 2007.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Claudia comunica a todos os credores abaixo relacionados para que compareçam na prefeitura até dia 13/03/2007, para tratar de assunto de seus interesses:- AUTO POSTO VENEZA; - DISCOM COM. DE MAT. MÉDICOS; - TIRADENTES MEDICO - HOSPITALAR; - STETOS MED. DISTRIBUIDORA E REP; - D.M.H EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR; - CRISTYAN PITOL; - F. T. ARRAES SERV. COMERCIO; - R. FERREIRA - RESTAURANTE; - RAIMUNDO NONATO DE AMORIM; - SUELI TONINATO; - NARA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA; - EUCLIDES BERGAMIN; - SIRLEI BASTIAN DA COSTA; - PANIKU'S 13 MOTO CLUB DE CLAUDIA; - P. SERVILHA; - SERVIDORES DIVERSOS; - PASEP BANCO DO BRASIL; - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL; Claudia MT, 08 de MARÇO de 2007.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFE AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/07.

A Secretaria Municipal De Infra-Estrutura - Seminfe, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Avenida Carmindo de Campos nº. 3328 - Cuiabá - MT. Modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço, objeto: Pavimentação E Drenagem De Águas Pluviais, realização 12/04/2007 as 09:00 hs, regulamento lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e alterações. O edital completo e demais esclarecimentos, estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEMINFE, das 14:00 às 17:00 horas no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Cuiabá - MT, 7 de março de 2007.

Orozimbo José Alves Guerra Neto

Presidente Da Comissão De Licitação

Andelson Gil Do Amaral

Secretário Municipal de Infra-Estrutura

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO Nº 45/2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino - Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. **DECRETA: Art. 1º** - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Apoio Administrativo Educacional na especialidade de **MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. EDILENE RAIMUNDO

Art. 2º - Os candidatos tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso publico o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. **PARÁGRAFO ÚNICO: A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo.** **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 07 de março de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO Nº 46/2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino - Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. **DECRETA: Art. 1º** - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de PROFESSOR HISTÓRIA 5ª a 8ª ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. BEATRIZ PANDOLFO

Art. 2º - O candidato tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso publico o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. **PARÁGRAFO ÚNICO: A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo.** **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 07 de março de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 46/2007

QTD CÓPIAS	DOCUMENTOS PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO
01	Fotocópia da Cédula de Identidade
01	Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso)
01	Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5(cinco) anos de idade (se for o caso)
01	Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
01	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar Declaração de não cadastrado (expedida pelo próprio candidato).
01	Fotocópia do comprovante de votação das últimas eleições que antecedem a posse
01	Fotocópia do Título de Eleitor
01	Fotocópia da Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transitio em julgado)

01	Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
01	Foto 3x4, colorida.
01	Fotocópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
01	No caso dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira de Habilitação de acordo com a exigência deste edital
01	Fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Fotocópia do Comprovante de Residência
01	Declaração de acumulo ou não de Cargo público
01	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação)
01	Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edita.

Diamantino, 07 de março de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º 015/2007

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

SUMULA: nomeia Os responsáveis pela EMISSÃO DOS ATESTADOS DE LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS RURAIS DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE:** Artigo 1.º Ficam nomeados para Responder pela emissão dos ATESTADOS DE LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS RURAIS DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO:

- 1- VALDEREI PESCELLI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA;
- 2- ALAN ROQUE DAPIEVE, ENGENHEIRO CIVIL, CREA N.º 11690/VD, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;
- 3- SILVANA CORREIA LIMA, CHEFE DE GABINETE.

Parágrafo Único Os Atestados serão assinados individualmente por cada um dos nomeados.

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3.º Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - ESTADO DE MATO GROSSO; EM 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

MANUEL MESSIAS SALES - PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE CUMPRE-SE

ALAN ROQUE DAPIEVE - SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º 016/2007

DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

SUMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2007 À 2009. MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. **RESOLVE:** Artigo 1.º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2007 à 2009.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: LEONILDA DOS SANTOS. Suplente: MAISA ANDREIA DIAS LIRA SILVA.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto: Titular: DÉBORA CRISTINA FERREIRA. Suplente: MARCIA ADRIANA WEISS.

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social: Titular: EVA ANETE NOGUEIRA DOMINGOS. Suplente: MARTA DAMA.

Representantes dos Trabalhadores da Saúde do PSF I: Titular: CRISTINA ROSA. Suplente: AGUINALDO MELO BRITO.

Representantes dos Trabalhadores da Saúde do PSF II: Titular: SILVIO ROGÉRIO TOZZINI. Suplente: EDUARDO GALEGO PONTES.

Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde: Titular: RAQUEL QUEIROZ. Suplente: GENÉSIO MACEDO DE FREITAS.

Representantes do Clube dos Idosos: Titular: ANGÉLICA GARLINE. Suplente: NELDI GLIDZ.

Representantes da Associação das Indústrias Madeireira de Feliz Natal-MT: Titular: JAQUELINI DOS SANTOS. Suplente: ZENAIDE HELENA FAGANELO.

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Madeiras: Titular: FRANCISCA ALINE CONCEIÇÃO ZORZI. Suplente: JOSÉ EDIR DOS SANTOS.

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Feliz Natal: Titular: TEODOSIO MELEK. Suplente: MARIA DE FATIMA DA SILVA LOPES.

Representantes das Igrejas Evangélicas: Titular: VALDIR KOPPER. Suplente: FRANCISCO DE OLIVEIRA ANDRADE.

Representantes da Igreja Católica: Titular: WILSON JOSÉ DE PAULA. Suplente: NEIDE APARECIDA DA SILVA.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO; EM 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

MANUEL MESSIAS SALES - PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

ALAN ROQUE DAPIVE - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 2007.

TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2007. – DATA: 02/01/2007. – **CONTRATADO** – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES. – **OBJETO** – CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO A CONSECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL N.º 009/1997, DE 04/03/1997 QUE AUTORIZOU O INGRESSO NO CONSÓRCIO. – **VALOR** – R\$ 123.000,00. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** n.º 06.00200.10.302.0003.9004-3350410000.201- Contribuições

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 05/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO N.º 05/2007 sagrou-se vencedora a empresa NELMA LIMA COMÉRCIO - ME para todos os itens com o valor global de R\$ 32.307,94 (Trinta e dois mil e trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantá do Norte/MT, 08 de março de 2007.

Comissão Permanente De Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Av. Para, n.º 109 E, Bairro Cidade Nova em Lucas do Rio Verde – MT, torna público que se encontram abertas as inscrições para seleção e posterior contratação por tempo determinado, nos seguintes cargos:

EMEF Caminho para o Futuro

Cód. Cargo	N.º Vagas	Nome do Cargo	Lotação	Requisito Obrigatório - Escolaridade Mínima	Requisito de Classificação	Jorn. Sem.	Salário
100	01	Professor	Educação e Cultura	Curso Superior de Ciências da Computação ou Processamento de Dados	06 meses de experiência	40 hs	R\$ 1.436,61

Departamento de Cultura

Cód. Cargo	N.º Vagas	Nome do Cargo	Lotação	Requisito Obrigatório - Escolaridade Mínima	Requisito de Classificação	Jorn. Sem.	Salário
101	01	Professor	Educação e Cultura	Magistério	06 meses de experiência em Oficina sócio-educativa de Capoeira	40 hs	R\$ 982,39

Cód. Cargo	N.º Vagas	Nome do Cargo	Lotação	Requisito Obrigatório - Escolaridade Mínima	Requisito de Classificação	Jorn. Sem.	Salário
102	01	Técnico Agrícola	Desenvolvimento Social	Curso de Técnico Agrícola	06 meses de experiência como técnico agrícola	40 hs	R\$ 752,78

Os interessados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no dia 13 de março de 2007, das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:30 horas, munidos de cópia de RG, CPF, Comprovante do Requisito Obrigatório e Comprovante do Requisito de Classificação, a experiência profissional deverá ser comprovada através de declaração se for órgão público ou carteira de trabalho para órgão privado, para preenchimento da ficha de solicitação de emprego.

O preenchimento da Ficha de Solicitação de Emprego poderá ser feita por procuração específica. O representante legal do candidato terá que vir munido do documento de identidade.

Todo o processo seletivo será conduzido com base no disposto na Lei Municipal n.º 1115/2004 e no Decreto Municipal n.º 1348/2005, que funcionarão como editais e que se encontram afixados no Mural da Prefeitura Municipal.

Lucas do Rio Verde – MT, 08 de Março de 2007.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

Vera Lucia Miquelin

Secretária Municipal de Gestão Pública

Registre-se e Publique-se

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Resultado de Pregão Presencial n.º 07/2007

PREGÃO N.º 07/07 – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA. **VENCEDOR:** S.E. AUTO ELÉTRICA LTDA ME: **VALOR:** R\$-222.502,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS). **DATA:** 08/03/06 – **JOSÉ JEOVÁ – PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 021/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Andréa Gomes da Costa

OBJETO – Prest. de Serv. na área de Fisioterapia, conforme CV 007/2007. **VALOR** - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **VIGÊNCIA** – 12 meses. **DATA** – 06 de fevereiro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmoim, Prefeito Municipal de Nobres, e Andréa Gomes da Costa, contratada.

CONTRATO N.º 022/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Joanita Mendes de Souza.

OBJETO – Prestação de Serviços de Nutricionista p/ atender a Sec. de Educação c/ a merenda escolar. **VALOR** - R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA** – 06 meses **DATA** – 12 de fevereiro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmoim, Prefeito Municipal de Nobres, e Joanita Mendes de Souza, contratada

CONTRATO N.º 023/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Eduardo Albenaz Rondon.

OBJETO – Prest. de Serv. c/ trator p/ limpeza de lotes urbanos. **VALOR** - R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA** – 30 dias **DATA** – 13 de fevereiro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmoim, Prefeito Municipal de Nobres, e Eduardo Albenaz Rondon, contratado.

CONTRATO Nº 024/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Furtado & Schmidt Sistemas e Equipamentos Topográficos Ltda. **OBJETO** – Aquisição de aparelho de GPS e Software de processamento de dados, conforme PE 001/2007. **VALOR** - R\$ 900,00 (novecentos reais). **VIGÊNCIA** – 60 dias. **DATA** – 15 de fevereiro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Carlos Alberto Schmidt, representante legal.

CONTRATO Nº 025/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa AGROSHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. **OBJETO** – Aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme PE 001/2007. **VALOR** - R\$ 77.860,00 (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA – 60 dias **DATA** 15 de fevereiro de 2007 **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Ermandes Vendrame, representante legal.

CONTRATO Nº 026/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Creuza Benedita Martins.

OBJETO – Auxiliar Administrativa p/ atender o programa PAIF. **VALOR** - R\$ 6.050,00 (seis mil e cinqüenta reais). **VIGÊNCIA** – 11 meses **DATA** – 15 de fevereiro de 2007 **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Creuza Benedita Martins, contratada.

CONTRATO Nº 027/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Juliane Bussolaro. **OBJETO** – Estagiária p/ atender o Programa PAIF. **VALOR** - R\$ 6.050,00 (seis mil e cinqüenta reais). **VIGÊNCIA** – 11 meses **DATA** – 15 de fevereiro de 2007 **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Juliane Bussolaro, contratada.

CONTRATO Nº 028/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Combustíveis e Lubrificantes Bussolaro Ltda. **OBJETO** – Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, conforme TP 002/2007. **VALOR** - R\$ 413.725,20 (quatrocentos e treze mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA** – 04 meses **DATA** – 19 de fevereiro de 2007 **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Cezar Bussolaro, gerente administrativo.

CONTRATO Nº 029/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Avenida Comércio de Combustível Ltda. **OBJETO** – Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, conforme TP 002/2007. **VALOR** - R\$ 104.085,86 (cento e quatro mil, oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA** – 04 meses **DATA** – 19 de fevereiro de 2007 **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Heraldo Ortega Pinto, sócio proprietário.

CONTRATO Nº 030/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Juciane Nunes Siqueira.

OBJETO – Prest. de Serv. de Assistente Social. **VALOR** - R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA** – 04 meses **DATA** – 22 de fevereiro de 2007 **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Juciane Nunes Siqueira, contratada.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2006 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Edna da Silva Araújo. **OBJETO** – Mudança de Objeto: passa a atender ao Projeto Sentinela. **VALOR** - inalterado. **VIGÊNCIA** – inalterado. **DATA** – 15 de fevereiro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Edna da Silva Araújo, contratada.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, **ROQUE CARRARA**, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data o **Processo Licitatório Sob Modalidade LEILÃO nº 001/2007**, cujo objeto trata-se da venda pública de uma Caminhonete Chevrolet Marca/ Modelo S10, Cor Verde, Chassi nº 9BG138AC01C411250, Placa nº JZC5614, Ano/Modelo 2001/2001, Código Renavam nº 756486467 pela melhor oferta, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Adjudicando Vencedora do Certame Licitatório o Sr. **JOÃO BATISTA ATAÍDE DE MATOS**, determino que seja publicado o respectivo resultado.

Nova Santa Helena/MT, em 05 de março de 2.007.

ROQUE CARRARA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2007

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2007 **DATA:** 02/03/2007

CONTRATADO: ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA FREI SERVÁCIO, SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES NA CICLOVIA DA TRAVESSA 3 E TRAVESSA ESTRADA.

VALOR: R\$ 196.214,46 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS

DOTAÇÃO:

05.001.1015.4490.51.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO – RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, de nº 007/2007**, objetivando a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**, Sagrou-se vencedora a empresa **VILSON ANTÔNIO ANKREVISKI & CIA LTDA**, com o valor global de **R\$ 311.300,00** (trezentos e onze mil e trezentos reais). Peixoto de Azevedo-MT, 08 de março de 2007. **CEZAR LUIZ CAOVIALLA - Presidente – CPL** **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO – AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, de nº 009/2007**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES: CADEIRAS,**

MESAS E BANCOS. Sagrou vencedora a **NARDINO FUMAGAL & FUMAGALI LTDA – ME (Marcenaria Fumagalli)**, com o Valor Global de R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais). Peixoto de Azevedo-MT, 08 de março de 2007

CEZAR LUIZ CAOVIALLA - Presidente – CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA – MT
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007 DE 05/03/2007.

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios, Materiais de expedientes, utensílios e materiais de limpeza e higiene para atender as Secretarias de Administração Pública Municipal de Planalto da Serra - MT com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios. O Prefeito Municipal de Planalto da Serra- MT, Sr. **DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação realizada no dia 05 de Março de 2007, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2007, por força do dispositivo previsto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 em função de **FALHA ADMINISTRATIVA (PREVISÃO DE AQUISIÇÃO)**, item 21.3 do Edital nº 002/2007.

DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 005/2007.

O Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº 005/2007**, tendo como objeto : **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para atender a Secretaria de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra –MT. com realização prevista para o dia 19 de março de 2007, às 10:00 hs (horário de Brasília). O Edital completo está a disposição dos interessados gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Planalto da Serra – MT e no Site : **www.amm.org.br**

Comissão Permanente de Licitação, praça São Carlos, nº 755, Centro, Planalto da Serra/MT. Fone: (66) 3328-6101

CLÁUDIA M. S. RODRIGUES

PREGOEIRA

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte Convida a população em geral, para participarem de uma Audiência Pública para elaboração da LDO Lei das diretrizes Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2008, á realizar-se nos dias 03,04 e 05 de Abril de 2007. Local: no dia 03 no Setor Nova Ponte as 09:00 horas na Igreja Assembléia de Deus e na Escola São Geraldo as 20:00 horas no dia 04 na Câmara Municipal as 09:00 horas e dia 05 em Nova Floresta as 09:00 horas e as 14:00 horas na Colônia Goiás I. Contamos com a presença de todos. Gabinete do prefeito, 08 de março de 2007. Edi Escorsin Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Concorrência Pública 001/2007

Tipo: Menor Preço por Item

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que na Concorrência Pública Nº 001/2007, cuja abertura ocorreu às 09:30h do dia 05 de março de 2007, na sede da Prefeitura de Poxoréu, situada na av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT sagrou-se vencedora a empresa: **LT PEREIRA - Posto do Bio**, estabelecida na Av. Brasil, 902 – centro, na cidade de Poxoréu-MT, inscrita no CNPJ/MF nº 33.026.352/0001-75 e de Inscrição Estadual nº 13.069.023-6. Observando-se o prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 05 de março de 2007.

Leônício Vieira da Silva Filho

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE - MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2007 – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto:Contratação emergencial de Transporte Escolar / Valor Total Contratação: R\$-317.790,00(trezentos e dezessete mil setecentos e noventa reais). / Prazo da Contratação: 90 Dias letivos./ Dotação Orçamentária:- Secretaria Municipal de Educação, Cultura,Esporte e Lazer: 05.002.12.361.0004.2015.3390.39.00/05.002.12.361.0004.2015.3390.36.00

05.003.12.361.0004.2019.3390.39.00/ / Fundamento Legal: Lei 866/93, art. 24, inciso IV e V /

Contratados:

CONTRATADO	LINHA	VLR KM RODADO	VLR CONTRATADO
L.Vitor Papa-ME	01	R\$-1,85	32.800,50
Seba Tour Transporte e Turismo Ltda-EPP	02	R\$-1,85	20.812,50
D'Oeste Transporte Comunicação e Serviços Ltda	03	R\$-1,85	47.452,50
D'Oeste Transporte Comunicação e Serviços Ltda	04	R\$-1,85	28.055,25
D'Oeste Transporte Comunicação e Serviços Ltda	05	R\$-1,85	32.800,50
Victor Romeu de Oliveira –ME	06	R\$-1,85	26.223,75
Luiz Antonio dos Santos –Transporte-ME	07	R\$-1,85	55.611,00
João Augusto de Arruda-ME	08	R\$-1,93	34.740,00
Luiz Antonio dos Santos –Transporte-ME	09	R\$-1,85	23.310,00
D'Oeste Transporte Comunicação e Serviços Ltda	10	R\$-1,85	15.984,00
TOTAL GERAL.....			R\$-317.790,00

Tendo em vista que não acudiram interessados no objeto do Pregão nº 001/2007, e a necessidade de contratação emergencial de transporte escolar, vez que as aulas iniciar-se-ão em 12/03/2007 não sendo possível repetir a licitação sem prejuízos para os serviços essenciais em questão, e tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, aprovada por parecer jurídico, Resolvo, com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICAR a dispensa de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei.

ROSÁRIO OESTE - MT - MT, 08 de Março de 2007.
ZENO JOSÉ DE ANDRADE GONÇALVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATADA: Lourdes Pereira da Silva Filha

CONTRATO Nº: 018/2007

DATA: 01/03/2007

VALOR R\$: O valor total para execução dos serviços é de R\$ 7.930,00 (Sete mil novecentos e trinta reais.).

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de química para atendimento das atividades essenciais do município pela Secretária Municipal de Saúde, ficando a disposição do Departamento de Vigilância Sanitária e do Departamento de Água e Esgoto, conforme disposições constantes deste contrato.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 10 meses, a contar do dia 01/03/2007 a 31/12/2007.

CONTRATADA: Eletrônica e Informática PCTEC Ltda.

CONTRATO Nº: 019/2007

DATA: 01/03/2007

VALOR R\$: O valor total para execução dos serviços é de 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

OBJETO: Prestação de serviço de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos de informática bem como o suporte em rede. Pôr manutenção preventiva entenda-se inspeção, reparos, ajustes, limpeza e lubrificação dos equipamentos assistidos pela contratada baseadas nas necessidades de cada uma.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 10 meses, a contar do dia 01/03/2007 a 31/12/2007.

CONTRATADO: C. A. PRATA - ME

CONTRATO Nº: 020/2007

DATA: 07/03/2007

VALOR R\$: O valor total para aquisição de produtos é de 150.510,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos e dez reais)

OBJETO: Este contrato tem por objetivo o fornecimento de combustível e lubrificantes, conforme integra o presente instrumento, independentemente de sua transcrição e de acordo com a discriminação a seguir:

Item	Quant.	Unid. medida	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1.1.1	30.000	Litros	Gasolina Comum	3,10	93.000,00
1.1.4	70	Baldes	Óleo ATF Tipo A	170,00	11.900,00
1.1.5	70	Baldes	Óleo 68 Lubrificante	145,00	10.150,00
1.1.6	70	Baldes	Óleo 90 SAE Universal	175,00	12.250,00
1.1.7	90	Baldes	Óleo 40 MD 400	155,00	13.950,00
1.1.8	30	Baldes	Graxa p/ Rolamentos	198,00	5.940,00
1.1.9	05	Caixas	Fluido de Freio 500 ml	340,00	1.700,00
1.1.10	120	Litros	Óleo Lubrificante w 20 / 50	13,50	1.620,00

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar do dia 07/03/2007 a 07/03/2008.

CONTRATADO: M.R.V MORAIS - ME

CONTRATO Nº: 021/2007

DATA: 07/03/2007

VALOR R\$: \$: O valor total para aquisição de produtos é de 393.210,00 (Trezentos e noventa três mil e duzentos e dez reais)

OBJETO: Este contrato tem por objetivo o fornecimento de combustíveis, conforme integra o presente instrumento, independentemente de sua transcrição e de acordo com a discriminação a seguir:

Item	Quant.	Unid. medida	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1.1.2	13.000	Litros	Álcool Comum	1,87	24.310,00
1.1.3	170.000	Litros	Óleo Diesel comum	2,17	368.900,00

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar do dia 07/03/2007 a 07/03/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2007-2

"A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL DE CONCURSO, NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL".

V - DAS PROVAS

(...)

1.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório, será aplicada para todos os cargos, no dia **01.04.2007** e terá duração máxima de 04h00min (quatro) horas e mínima de 02h00min (duas) horas.

VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no Município de Santa Cruz do Xingu, às 08h00min horas do dia **01/04/2007** e terá duração máxima de 04h00min (quatro) horas e mínima de 02h00min (duas) horas, nas dependências da Escola Estadual de Santa Cruz.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE CONCURSO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
19.03.2007	13:30	Divulgação da relação de inscrições	Prefeitura Municipal.

21.03.2007	13:00 às 17:00	Prazo para recurso sobre as inscrições	Prefeitura Municipal.
23.03.2007	14:00	Julgamento dos recursos sobre as inscrições	Prefeitura Municipal.
01.04.2007	8:00 às 12:00	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova Prática.	Local a ser divulgado.
03.04.2007	14:00	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Prefeitura Municipal.
05.04.2007	13:00 às 17:00	Prazo para recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova Prática.	Prefeitura Municipal.
11.04.2007	08:00	Julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova Prática.	Prefeitura Municipal.
16.04.2007	08:00	Divulgação do resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova Prática	Prefeitura Municipal.
18.04.2007	08:00	Prazo para recurso do resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova Prática	Prefeitura Municipal.
23.04.2007	08:00	Julgamento dos recursos do resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova Prática	Prefeitura Municipal.
25.04.2007	14:00	Divulgação do resultado final	Prefeitura Municipal.
27.04.2007	13:00 às 17:00	Prazo para recurso sobre o resultado final, relativo à atribuição de pontos da Prova de Títulos e na classificação.	Prefeitura Municipal.
30.04.2007	14:00	Julgamento dos recursos sobre o resultado final	Prefeitura Municipal.
01.05.2007	14:00	Divulgação do Resultado Final Definitivo para homologação pelo Prefeito Municipal	Prefeitura Municipal.

Santa Cruz do Xingu /MT, 07 de março de 2007.

CARLOS ROBERTO REMPEL

Prefeito Municipal

JOÃO VALDIR DE A. FILHO

Presidente da Comissão de Concurso

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRAL E CO-OPERADA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2007"

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Gestão Integral e Co-Operada da Educação - MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007 "Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, óleo diesel, graxa, para manutenção de todos os veículos e equipamentos da Secretaria de Educação, Cultura Turismo e Esporte, sendo que por falta de local para armazenamento da gasolina e óleo diesel, conforme Edital, faz-se necessário que estes produtos sejam pegos diretos na bomba".

Aberta em 08 de Março de 2007, às 10:00 horas, firma vencedora Bom Jesus Com. De Petróleo Ltda, no valor 41.772,40 (quarenta e um mil, setecentos setenta e dois reais e quarenta centavos).

São Félix do Araguaia - MT, 05 de Março de 2007.

Raquel P. Luz Lemos - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. S. J. Q. MARCOS - MT

EXTRATO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT, comunica as empresas que às 09 h do dia 26/03/2007, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº 07/2007, e receberá os envelopes de habilitação e proposta de preço visando a "Contratação de serviços de comunicação e divulgação televisiva" O Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO. Maiores informações pelo telefone 3 251- 1138, das 07 às 13 h.

DEJAIR AZAMBUJA MARTINS

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2007, para Aquisição de medicamentos material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, do tipo Menor Preço Unitário, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas, do dia 26/03/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso - MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso/MT ou através dos sites: <http://www.sorriso.mt.gov.br> e <http://cidadecompras.com.br>.

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2007

Pelo presente termo Aditivo de Re-Ratificação do edital de Pregão Presencial de nº 011/2007, a Administração Pública atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública, sendo necessário a adequação do edital em face de modificações extremamente necessárias resolve aditar o anexo para os itens: 1, 2, 43. Ficando alterada à data de abertura do certame que será no dia 22 De Março De 2007.

Daniela M. Z Pelizon

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT

Decreto nº 1.449/2007

Dispõe Sobre a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2007.

O prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e, Considerando a realização das provas do Concurso nº 001/2007 desta Prefeitura Municipal; Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas; DECRETA: Art. 1º - Fica homologado o Resultado do Concurso Público nº 001/2007 da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, conforme constam do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições

contrárias. Registre-Se - Publique-Se - Cumpra-Se. Gabinete do Prefeito, em 07 de Março de 2007.
Paulo Rogério Riva - Prefeito

RESULTADO OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2007
ANEXO I DO DECRETO N.º 1.449/2007

Cargo: Assistente Social

Inscrição	Candidato	Média Final	Classificação
149	Rosângela Cilene Araújo De Souza Leite	6,75	1º
Cargo: Fisioterapeuta / Não Houve Candidato Aprovado			
Cargo: Enfermeiro / Não Houve Candidato Aprovado			
Cargo: Nutricionista / Não Houve Candidato Aprovado			
Cargo: Médico Clínico Geral / Não Houve Inscritos			
Cargo: Médico Clínico Geral – Gleba Mercedes I E II / Não Houve Inscritos			
Cargo: Cirurgião Dentista PSF			
Inscrição	Candidato	Média Final	Classificação
074	Felipe Dias de Almeida	5,75	1º
Candidato Somente Aprovado			
209	Fernanda Hubmer Motta	5,00	2º
Cargo: Professor de Educação Física – Área Rural Americana Do Norte Não Houve Inscritos			
Cargo: Professor De Educação Física Infantil / Não Houve Candidatos Aprovados			
Cargo: Professor De Pedagogia – Tabaporá			
Inscrição	Candidato	Média Final	Classificação
053	Cristiane Romagna Ferreira	7,10	1º
Cargo: Professor De Pedagogia – Gleba Mercedes I E II / Não Houve Candidatos Aprovados			
Cargo: Professor De Pedagogia – Americana Do Norte / Não Houve Candidatos Aprovados			
Cargo: Desenhista Arquitetônico / Não Houve Inscritos			
Cargo: Topógrafo / Não Houve Inscritos			
Cargo: Escriturário			
Inscrição	Candidato	Média Final	Classificação
077	Marina Estela Baesso	6,80	1º
Candidato Somente Aprovado			
079	Cristina Sansana Dos Santos Souza	5,00	2º
129	Fernanda Carvalho Ferreira Baladin	4,60	3º
Cargo: Técnico Em Zootecnia			
Inscrição	Candidato	Média Final	Classificação
040	Diogo Henrique Giroto	6,50	1º
Cargo: Fiscal De Vigilância Sanitária			
Inscrição	Candidato	Média Final	Classificação
202	Mauri Chicarelli	5,75	1º
Candidato Somente Aprovado			
022	Welder Leal	5,75	2º
Cargo: Oficial Administrativo			
Inscrição	Candidato	Média Final	Classificação
218	Saionara Mazzochin Torres	8,00	1º
005	Michelle Saturno Rodrigues	7,80	2º
169	Paula Aparecida De Oliveira	7,80	3º
144	Ronilda Wesphal	7,80	4º
110	Ana Ruth Fernandes Dos Santos	7,00	5º
014	Leontino Barbosa Da Silva	6,60	6º
Candidato Somente Aprovado			
097	Ademir Giroto Junior	6,20	7º
066	Marta Gattardi	6,20	8º
029	Queila Frizzera	6,00	9º
198	Josilene Aparecida Albano Marques	5,60	10º
022	Welder Leal	5,75	2º
Cargo: Técnico Em Higiene Dental – Gleba Mercedes I E II			
Inscrição	Candidato	Média Final	Classificação
94	Janete Teresinha Gwiazdecki	5,50	1º
Cargo: Técnico Em Higiene Dental – Tabaporá. Não Houve Inscritos			
Cargo: Técnico De Enfermagem			
Inscrição	Candidato	Média Final	Classificação
035	Gilberto Reis Calado Da Silva	7,50	1º
070	Zelaine Jéizebel Nogueira Dos Santos	7,50	2º
195	Kátia Aparecida De Paula Gomes	7,25	3º
083	Maura Alves Ribeiro	7,00	4º
102	Elínez Da Silva Praxedes	6,75	5º
117	Lucinéia Piola	6,50	6º
196	Neiva Farto De Carvalho	6,50	7º
133	Rodrigo Basílio De Amorim	6,50	8º
139	Maria Lúcia Ferreira Lidório	6,25	9º
194	Márcia Aparecida Correia	6,00	10º
086	Nilza Maria Teixeira	6,00	11º
215	Natalina Comper	5,75	12º
087	Leia Cássia Galetti	5,75	13º
Candidato Somente Aprovado			
085	Rita De Cássia Riva	5,50	14º
115	Ana Maria Leivas	5,25	15º
Cargo: Técnico De Enfermagem – Gleba Mercedes I E II			
Inscrição	Candidato	Média Final	Classificação
135	Hilda Dias Tavares	6,75	1º
Candidato Somente Aprovado			
015	Márcia Coelho De Carvalho	6,50	2º
090	Lauro Bassani	6,25	3º
Cargo: Auxiliar De Consultório Dentário			
Inscrição	Candidato	Média Final	Classificação
041	Rosilene Carlos Arruda	7,25	1º
130	Danielle Rodrigues Abegg	7,00	2º

Candidato Somente Aprovado			
171	Rosimeire Neves Da Silva	7,00	3º
206	Eliza Ramos	6,75	4º
031	Flávia Regina Da Silva	6,50	5º
152	Ivete Erharter Gabriel	5,00	6º
Cargo: Auxiliar De Consultório Dentário – Gleba Mercedes I E II			
Inscrição	Candidato	Média Final	Classificação
093	Deliana Dietrich Danzer	6,75	1º
Candidato Somente Aprovado			
134	Geisa Dias Tavares Da Silva Pereira	6,25	2º
127	Alair Adoufino Martins	6,00	3º
Cargo: Agente De Limpeza Hospitalar			
Inscrição	Candidato	Média Final	Classificação
210	Josiane Alves Pereira	8,50	1º
128	Adriana Silva Melo	7,75	2º
033	Maria José De Souza Braga	7,75	3º
Candidato Somente Aprovado			
016	Irene De Souza Braga	7,50	4º
068	Adriana Borges	6,00	5º
Cargo: Vigia – Tabaporá			
Inscrição	Candidato	Média Final	Classificação
007	João Cirlei Rosolem	9,00	1º
056	Dirceu Da Silva De Araújo	8,50	2º
201	Pedro De Oliveira Silva	8,25	3º
095	Cícero De Oliveira Da Silva	8,25	4º
003	Milton Pereira Da Silva	7,75	5º
039	Valdevino Nogueira	7,75	6º
001	Manoel Carlos Soares	7,50	7º
160	Eliton Santos De Oliveira	7,50	8º
108	Gerson Fernandes Da Silva	7,50	9º
486	Célio Luis Borges De Paiva	6,50	10º
020	Fabício Sigfrido Erbach	6,50	11º
Candidato Somente Aprovado			
172	Neorides Dos Santos	6,50	12º
Cargo: Vigia – Americana Do Norte			
Inscrição	Candidato	Média Final	Classificação
113	Lourdes Maria Guth	9,00	1º
116	Astor Hammes	6,75	2º
112	Ana Lúcia De Souza	6,25	3º
Cargo: Trabalhador De Serviços Gerais			
Inscrição	Candidato	Média Final	Classificação
168	Givaneide Maria Da Silva	9,25	1
140	Djalma Francisco Da Silva	9,00	2
207	Gilson De Carvalho	9,00	3
047	Rosa Leite Tomé	8,75	4
054	Wildes Matos	8,75	5
214	Marlene Lopes Almeida Ferreira Da Silva	8,25	6
217	Juarez De Carvalho	8,25	7
044	Walter César Soares De Souza	8,25	8
155	Eduardo Aparecido Do Amaral	8,25	9
019	Uellington Souza Candido	8,25	10
189	Rosângela Bergamo De Moraes	8,00	11
078	Rosângela Adriana Da Silva	8,00	12
212	Maria Olinda Dantas	8,00	13
060	Venilda Flores De Oliveira	7,75	14
049	Willian Aparecido Ajala Roa	7,75	15
105	Ricardo Oxossi Diniz	7,75	16
132	Alexandra Rodrigues De Moraes	7,50	17
125	Anderson José Da Silva	7,50	18
Candidato Somente Aprovado			
162	Simone De Araújo Souza	7,50	19º
170	Givanilda Messias Da Silva	7,25	20º
205	Antonia Domingos Da Silva Ribeiro Rodrigues	7,25	21º
145	Cleucy Terezinha Eckardt Flores	7,25	22º
101	Ana Lúcia Braga	7,25	23º
073	Alessandro Tiago Da Silva	7,00	24º
216	Valdemar Pereira Dos Santos	6,75	25º
187	Alessandro D Aurélio	5,50	26º
Cargo: Gari			
Inscrição	Candidato	Média Final	Classificação
164	Maria De Fátima Da Silva Souza	8,50	1º
178	Claudinei Da Silva Souza	8,25	2º
089	Diego De Almeida	8,25	3º
188	Rita Saturno Rodrigues Da Silva	7,50	4º
Cargo: Coveiro			
Inscrição	Candidato	Média Final	Classificação
024	Geraldo Tavares	8,00	1º
Cargo: Mecânico			
Inscrição	Candidato	Média Final	Classificação
119	Valter Soares De Souza	9,50	1º
Candidato Somente Aprovado			
032	Edgar Neumann	8,00	2º
123	Alaerte Martins	8,00	3º
182	Josias Da Costa Alcântara	8,00	4º

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº040/2007

Partes Interessadas: Pref. Municipal de Várzea Grande e a Empresa Banco ABN AMRO REAL S/A. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 032/05 e Pregão Presencial 08/2007. Objeto: Prestar Serviços Bancários, com exclusividade, relativos a pagamentos de servidores ativos e pensionistas da Administração Direta: 6.200 servidores, aproximadamente, (com uma variação de 15% para mais ou para menos); efetuar pagamento com exclusividade a todos os fornecedores de bens e serviços da Contratante. Valor: R\$ 7.450.000,00 (Sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) meses Data de Assinatura: 07.03.2007 Signatários: Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Bolanger José de Almeida S.M. de Fazenda Eduardo Eugênio – Contratado Antônio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 005/2007

Contrato Aditado n.º 004/2006

Contratada: HR ELETRÔNICA LTDA-ME

Licitação: Dispensa

Objeto: Prorrogação de Prazo original do Contrato 12 (doze) meses Execução de serviços de vigilância eletrônica nos Escritórios do DAE/VG.

Do Valor: R\$ 10.008,00

Amparo Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Data do Aditamento: 05/01/2007

Programa: (25) 3.3.90.39.00.00.00.00.0120

DE ACORDO

Benedito Gonçalo de Figueiredo

Diretor Presidente do DAE/VG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2007

Contrato N.: 012/2007.

Partes: Município de Vera - MT e a Empresa V. Ferri – Produções Artísticas. Objeto: Prestação de Serviços de Sonorização e Animação Musical para o Carnaval 2007. Data: 06/02/2007. Valor: R\$ 43.000,00.

Contrato N.: 013/2007.

Partes: Município de Vera - MT e a Empresa de Ônibus Rosa Ltda. Objeto: Aquisição de um veículo para transporte coletivo escolar, com capacidade mínima de para transportar 42 passageiros, carroceria de alumínio e potência do motor mínima de 180 cavalos. Data: 16/02/2007. Valor: R\$ 55.000,00.

Contrato N.: 014/2007.

Partes: Município de Vera - MT e a Empresa Domani Distribuidora de Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de um veículo popular de passeio. Data: 22/02/2007. Valor: R\$ 28.500,00.

Contrato N.: 015/2007.

Partes: Município de Vera - MT e a Empresa Eletro Amazônia Construções Elétricas Ltda. Objeto: prestação de serviços de extensão da rede em alta tensão e instalação de transformador trifásico 75 KVA 220 x 127 para atender a Escola Estadual Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Data: 27/02/2007. Valor: R\$ 30.800,00.

Contrato N.: 016/2007.

Partes: Município de Vera - MT e a Empresa Exata Consultoria e Contabilidade Ltda. Objeto: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica e administrativa Data: 28/02/2007. Valor: R\$ 30.000,00.

Contrato N.: 017/2007.

Partes: Município de Vera - MT e a Empresa Exata Construtora Rocha Ltda. Objeto: Prestação de serviços especializados em urbanização, drenagem, construção de praça esportiva e construção de lavanderia e outros serviços na Escola Estadual Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Data: 28/02/2007. Valor: R\$ 76.032,64. Vera – MT, 08 de Março de 2007.

DMT/DO

TERCEIROS

AGROPECUARIA THOMEU S/A
CNPJ 15.091.259/0001-62
NIRE 51300002671

Utilizando-se da preteritividade e permissivo expressos no art. Expressos no art. 123, parágrafo único, "b" da lei da nº 6.404/76, os acionistas detentores da maioria absoluta das ações que representam o capital social da Agropecuária Thomeu S/A, resolvem na forma prevista no art. 124, do mesmo Diploma Legal, convocar todos os acionistas da companhia para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para re-ratificação da Assembleia Geral Ordinária / Extraordinária, realizada em 20/12/2006, a qual realizou-se-a no dia 21/03/2007, as 10:00 horas, na sede da empresa localizada na Fazenda Thomeu, estrada calcário, snº, lugar denominado Água Boa III, município de Água Boa, estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) retificação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2006; b) Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; c) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade.

Por este edital e para atos enumerados, ficam acima convocados, interessados, diretores, conselheiros e acionistas da Agropecuária Thomeu S/A, ficando, desde já avisados que deverão, ao comparecerem no local e data desta convocação, atender as exigências legais do art. 126 da Lei nº 6.404/76, com prova escrita da titularidade de ações e ou cargos investidos, para que possam obrigatoriamente assinar o livro de presença de acionistas- Art.127 da lei 6.404/76-e exercer-se seus direitos de votos, sob pena de não serem reconhecidos e admitidos a participarem da reunião e respectiva assembleia.

Água Boa MT, 01 de março de 2007

Ivaldo Jose de Souza

Antonio Parada dos Santos

SILVICULTURA CÁCERES S.A.
C.N.P.J.: 03.187.176/0001-92
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 20 (vinte) de março de 2007, às 08.00 (oito) horas, na sede social, à Avenida Marechal Rondon nº720-A, em Cáceres (MT), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da

Diretoria e as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2006;

- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;

- Deliberar sobre a distribuição de dividendos.

- Eleição da Diretoria – Biênio 2007/2009 e fixação de sua remuneração; Cáceres (MT), 05 de Março de 2007.

A DIRETORIA

CÁCERES FLORESTAL S.A.
C.N.P.J.: 26.774.257/0001-94
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 19 (dezenove) de março de 2007, às 08:00 (oito) horas, na sede social, à Avenida Marechal Rondon, nº 720, em Cáceres (MT), a fim de deliberarem sobre a seguinte

ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria

e as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2006;

- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de

dividendos;

- Eleição da Diretoria – Biênio 2007/2009 e fixação de sua remuneração;

- Eleição do Conselho Consultivo – Biênio 2007/2009;

Cáceres (MT), 05 de março de 2007.

A DIRETORIA

MORTADELA 7 DE SETEMBRO IND. COM., CNPJ nº 01.099.033/0001-01 e Inscrição Estadual nº 13.167.420-0 torna público que requereu junto a SEMA-MT o cadastro CC-SEMA para a atividade estabelecida na Av. do Governador s/n Distrito Industrial, município de Colíder-MT.

PAULO SERGIO LEHMKUHL, portador do CPF nº 788.566.989-00, Proprietário da Fazenda Luz do Sol I, com sede na Estrada Juara/Itapaiuna km 140 – Zona rural no município de Juara MT, torna publico que requereu à SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a LAU (Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Manejo Florestal em Juara-MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental. Juara-MT, 01 de Março de 2007.

F. A. DIAS DE FREITAS - ME, portador do CNPJ nº 08.388.606/0001-58, torna publico que requereu à SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a LP (Licença Prévia), PI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) de uma Carvoaria, instalado no lote do setor Industrial localizado no município de Tabaporã-MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental. Tabaporã-MT, 01 de Março de 2.007.

ROBISON ANTONIO MACHADO, portador do CPF nº 581.934.649-15, Proprietário da Fazenda Rosiense, com sede na Estrada Juara/Itapaiuna km 100 – Zona rural no município de Juara MT, torna publico que requereu à SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a LAU (Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Exploração Florestal em Juara-MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental. Juara-MT, 01 de Março de 2007.

MAUROZINHO SEBASTIÃO PRADO, PORTADOR DO CPF 178.061.431-49, TORNA PÚBLICO QUE REQUERIU A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA COM PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL, NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA ANJO DA GUARDA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOBRES-MT.

PIRAGUASSÚ AGRO PECUÁRIA S/A - CNPJ N.º 04.990.263/0001-46 - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - São convocados os Srs. acionistas da Piraguassú Agro Pecuária S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 13:00 horas do dia 20 de março de 2007, na sede social na cidade de Cuiabá/MT, na Rua Pimenta Bueno, 460, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e votação do Relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2006; (b) Destinação do resultado do exercício findo; (c) Outros assuntos de interesse social. Cuiabá, 06 de março de 2007. Kazuo Yamaoka – Diretor Presidente.

FRANCISCO GEMELLI com CPF 251.508.399-49, proprietário da Fazenda São Rafael Lote "C" e Fazenda Aripuanã Lote "C" no município de Sorriso/MT, com área total de 689,2760 ha., sobre as coordenadas 0640116 e 8570473, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, Licenciamento Ambiental Único - LAU.

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Comodoro, senhor Sérgio Antonio Vaz, juntamente com o Senhor Valmir Cardoso de Oliveira, Presidente da UCAM, União Coxipoense de Associações de Moradores de Bairros, **CONVOCA**, todos os moradores, para participar de uma **Assembleia Geral Extraordinária, no dia 31 de março de 2007, as 19:00 horas, local Escola Municipal Tereza de Beguelia, no Bairro Jardim Comodoro, nesta Capital.**

Para tratar da seguinte pauta:

I – Criação do Quadro Social

II – Criação da Comissão Eleitoral.

Publica-se;Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 08 de fevereiro de 2007.

Sérgio Antonio Vaz Valmir Cardoso de Oliveira
Pres. Ass. Jardim Comodoro Diretor Presidente da UCAM

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Moradores do Bairro Nova Esperança III, senhor Ailton Francisco de Carvalho juntamente com o Senhor Valmir Cardoso de Oliveira, Presidente da UCAM, União Coxipoense de Associações de Moradores de Bairros, **CONVOCA**, todos os moradores, para participar de uma **Assembleia Geral Extraordinária, no dia 03 de Abril de 2007, as 19:00 horas, local Rotary Clube, Rua 02, no Bairro Nova Esperança III, nesta Capital.**

Para tratar da seguinte pauta:

I – Criação do Quadro Social

II – Criação da Comissão Eleitoral.

Publica-se;Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 08 de fevereiro de 2007.

Ailton Francisco de Carvalho Valmir Cardoso de Oliveira
Pres. Ass. Nova Esperança III Diretor Presidente da UCAM

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Moradores do Bairro Parque Atalaia, senhor Rosenil Luiz da Silva, juntamente com o Senhor Valmir Cardoso de Oliveira, Presidente da UCAM, União Coxipoense de Associações de Moradores de Bairros, **CONVOCA**, todos os moradores, para participar de uma **Assembleia Geral Extraordinária, no dia 12 de Abril de 2007, as 19:00 hs, local na Escola Municipal Treze de Setembro, no Bairro Parque Atalaia, nesta Capital.** Para tratar da seguinte pauta:

I – Criação do Quadro Social

II – Criação da Comissão Eleitoral.

Publica-se;Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 08 de fevereiro de 2007.

Rosenil Luiz da Silva Valmir Cardoso de Oliveira
Pres. Ass. Parque Atalaia Diretor Presidente da UCAM

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Moradores do Bairro São Francisco, senhor Alceu Celestino de Chagas juntamente com o Senhor Valmir Cardoso de Oliveira, Presidente da UCAM, União Coxipoense de Associações de Moradores de Bairros, **CONVOCA**, todos os moradores, para participar de uma **Assembleia Geral Extraordinária, no dia 28 de março de 2007, as 19:30 horas, local Escola Francisco Pedroso da Silva, no Bairro São Francisco, nesta Capital.**

Para tratar da seguinte pauta:

I – Criação do Quadro Social

II – Criação da Comissão Eleitoral.

Publica-se;Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 08 de fevereiro de 2007.

Alceu Celestino de Chagas Valmir Cardoso de Oliveira
Pres. Ass. São Francisco Diretor Presidente da UCAM

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação de Moradores do Bairro Vila Verde, Senhora Eunice da Costa, juntamente com o Senhor Valmir Cardoso de Oliveira, Presidente da UCAM, União Coxipoense de Associações de Moradores de Bairros, **CONVOCA**, todos os moradores, para participar de uma **Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de Abril de 2007, as 19:30 horas, local Centro Comunitário do Bairro, sito Rua Nova Iguazu, no Bairro Vila Verde, nesta Capital.**

Para tratar da seguinte pauta:

I – Criação do Quadro Social

II – Criação da Comissão Eleitoral.

Publica-se;Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 08 de fevereiro de 2007.

Eunice da Costa Valmir Cardoso de Oliveira
Pres. Ass. Vila Verde Diretor Presidente da UCAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Bairro Jd.Industriário I, senhora Regina Maria de Jesus, juntamente com o Senhor Valmir Cardoso de Oliveira, Presidente da UCAM, União Coxipoense de Associações de Moradores de Bairros, **CONVOCA**, todos os moradores, para participar de uma **Assembleia Geral Extraordinária, no dia 31 de março de 2007, as 17:00 horas, local, Centro Comunitário do Bairro, nesta Capital.** Para tratar da seguinte pauta:

I – Criação do Quadro Social

II – Criação da Comissão Eleitoral.

Publica-se;Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 28 de fevereiro de 2007.

Regina Maria de Jesus Valmir Cardoso de Oliveira
Pres. do Bairro Jd.Industriário I Diretor Presidente da UCAM

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Jockey Club, senhor Hernélio Raber, juntamente com o Senhor Valmir Cardoso de Oliveira, Presidente da UCAM, União Coxipoense de Associações de Moradores de Bairros, **CONVOCA**, todos os moradores, para participar de uma **Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 de março de 2007, as 19:30 horas, local, Rua:12, Quadra:01, nº.:06, (Residência do Presidente do Bairro), nesta Capital.** Para tratar da seguinte pauta:

I – Criação do Quadro Social

II – Criação da Comissão Eleitoral.

Publica-se;Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 01 de Março de 2007.

Hernélio Raber Valmir Cardoso de Oliveira
Pres. Ass. de Mor. do Bairro Jd.Jockey Clube Diretor Presidente da UCAM

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim São Gonçalo III, senhor Elias Cavalcante de Oliveira, juntamente com o Senhor Valmir Cardoso de Oliveira, Presidente da UCAM, União Coxipoense de Associações de Moradores de Bairros, **CONVOCA**, todos os moradores, para participar de uma **Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de março de 2007, as 18:00 horas, local, Rua:1, Quadra:17, Lote:13, (Salão da Igreja Assembleia de Deus), nesta Capital.** Para tratar da seguinte pauta:

I – Criação do Quadro Social

II – Criação da Comissão Eleitoral.

Publica-se;Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 01 de Março de 2007.

Elias Cavalcante de Oliveira Valmir Cardoso de Oliveira

Pres. Ass. de Mor. do Bairro Jd. São Gonçalo III Diretor Presidente da UCAM

Real Norte Transporte S/A – CNPJ: 05.791.568/0061-22 torna público que requereu junto Sema – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Passageiros – Garagem, localizado no Município de Sinop/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Real Norte Transporte S/A – CNPJ: 05.791.568/0061-22 torna público que requereu junto Sema – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação para a atividade de Passageiros – Garagem, localizado no Município de Sinop/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

“MASUT COMBUSTÍVEIS LTDA” torna público que requereu a SEMA/MT à Renovação da Licença de Operação para atividade Transportadora Revendedora Retalhista (TRR) de Óleo Diesel, localizada na Av. das Andorinhas Qd. 01 Jd. das Paineiras - Rondonópolis / MT.

“ABASTECEDORA APARECIDA DO NORTE LTDA” torna público que requereu a SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para ampliação das instalações do Posto de Abastecimento de Combustíveis (implantação do GNV), localizado na Av. Presidente Médici nº 4212 – Vila Salmen - Rondonópolis /MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

“ABASTECEDORA APARECIDA DO NORTE LTDA” torna público que requereu a FEMA/MT a renovação da Licença de Operação para o Posto de Abastecimento de Combustíveis, localizado na Av. Presidente Médici nº 4212 – Vila Salmen - Rondonópolis /MT.

ADEMIR ORTIZ DE GÔES, CPF nº 137.123.458-28, Fazenda Caroline III, no Município de Primavera do Leste-MT requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia (LP) de projeto de Irrigação “Pivot Central”, área a ser irrigada de 139,72 ha com captação no córrego Fundo, coordenadas geográficas: S 15° 09'40,6" e W 0 54° 07' 38,8" .



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO COREN-MT
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2007-COREN/MT

ABERTURA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO – COREN-MT, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905/73, faz saber que será realizado Concurso Público para provimento efetivo dos cargos vagos do Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Enfermagem – COREN/MT e de formação de cadastro reserva de aprovados no tempo de validade do mesmo, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam. A sua execução caberá ao Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso através da Comissão de Concurso Público designada através da Portaria nº15/2007.

1.2. O Concurso Público de que trata este Edital consistirá de exame de habilidade e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de prova Objetiva, Subjetiva e Prática de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de Nível médio, na função de Auxiliar Administrativo com formação de nível Médio (2º grau) e conhecimentos básicos em informática. Ocorrerá em duas fases:

- a) Classificatória: Objetiva e Subjetiva
- b) Eliminatória: Prática Psicotécnico e entrevista

1.3. Toda menção a horário, neste Edital, terá como referência o horário Oficial do Estado de Mato Grosso.

1.4. O Regime Jurídico do quadro de pessoal, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados e nomeados através do Concurso Público do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Este regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41, da Constituição Federal.

1.5. Cronograma do Concurso:

Quadro I

ETAPA/ATIVIDADE	DATA REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	08/03/2007
Inscrição	09 a 13/04/2007
Divulgação da confirmação da lista de inscrito, local de realização das provas, no site www.coren-mt.com	17/04/2007
Prazo para correção de dados do candidato no sistema	17/04/2007
Realização das provas Objetivas, Subjetivas e de Redação	21/04/2007
Divulgação do Gabarito	23/04/2007
Período para recurso - Gabarito e/ou conteúdo de questão da prova (48) horas	24 e 25/04/2007
Divulgação do resultado do recurso - Gabarito e/ou conteúdo de questão da prova.	27/04/2007

Divulgação dos resultados das provas Objetivas, Subjetivas e de Redação	27/04/2007
Divulgação do horário e local das provas práticas	27/04/2007
Realização das provas práticas:	
Tangará da Serra	28/04/2007
Rondonópolis	05/05/2007
Cáceres	12/05/2007
Água Boa	19/05/2007
Barra do Garças	20/05/2007
Divulgação do resultado final	24/05/2007
Homologação dos resultados pelo Presidente do COREN-MT	28/05/2007
Publicação da Homologação com a Relação dos Classificados do Concurso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.	29/05/2007

1.6. As provas do Concurso Público, regidos por este Edital, serão realizadas nos municípios de Tangará da Serra, Cáceres, Rondonópolis, Água Boa e Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, conforme data e horário estabelecidos neste Edital.

2. DO EMPREGO

2.1 O Concurso Público destina-se ao preenchimento das vagas existentes e que vierem a existir, ou que forem criadas dentro do prazo de sua validade.

2.2 O Cargo, número de vagas, local de trabalho, escolaridade, salário e os pré-requisitos são estabelecidos como se segue:

2.2.1 CARGO, Nº DE VAGAS, LOCAL TRABALHO, REQUISITOS/FORMAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

Quadro II

Cargo	Nº de Vagas	Local de Trabalho	Formação e Requisitos Necessários	Regime de Trabalho (carga horária semanal)	Salário Base Em R\$
Auxiliar Administrativo	1	Tangará da Serra-MT	- Formação de Nível médio (2º Grau) Conhecimento básico de Informática; Requisitos: - Conhecimentos de Técnicas de Escritório: Pagamento de contas, postagem de correspondências, prestação de contas mensal. - Serviços de Copa: Preparo chás e café. - Serviços de Limpeza: limpeza e conservação de móveis, equipamentos, utensílios, pisos, tetos, paredes, janelas, vidros, coleta de lixo interno/externo cuidados e destino. - Material de limpeza: guarda, uso e conservação. - Disponibilidade para viagem	40 horas	447,48
	1	Rondonópolis-MT		40 horas	
	1	Cáceres-MT		40 horas	
	1	Água Boa-MT		40 horas	
	1	Barra do Garças -MT		40 horas	

2.3 - PERFIL PROFISSIONAL PARA CANDIDATOS AO CARGO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: Ética, comprometimento, criatividade, iniciativa, segurança, capacidade de negociação, flexibilidade, boa comunicação e relacionamento interpessoal.

2.3.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atribuições: Conhecimento de Leis, Decretos, Resoluções, Decisões, Portarias, bem como as Normas e Rotinas Administrativas do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso. **Procedimentos administrativos:** Digitação e expedição de: memorandos, cartas, ofícios, notificações, relatórios, ordens de serviço, comunicados, declarações, requerimentos, certidões, cadastro de profissionais, protocolo, arquivo, expedição, recepção, controle de documentos recebidos e expedidos, pastas de inscritos, arquivos, conferência, armazenagem e guarda de materiais. Controle de estoques. Bens de uso, de consumo e permanentes: levantamento, controle e guarda de bens patrimoniais, transmissão e recepção de informações e ligações telefônicas, FAX, e-Mail, Manuseio de listas telefônicas. Técnicas de atendimento ao telefone e de pessoas, Recados, Agendas, Negociação de débitos, expedição de boletos de sistema informatizado. Controle e pagamento das contas da Subseção de água, luz, telefone e internet. **Conhecimentos de informática:** Componentes básicos de um computador e periféricos. Programas: MS-Windows, MS-DOS, WORD for WINDOWS. Editores de Texto. Planilhas Eletrônicas. Programas de apresentação. Internet e Intranet. Correio eletrônico. Organização de arquivos e cópias. Digitação. Teclas de atalho. Interação homem-máquina. Software. Teclados. Scanner. Noções de licitações: da dispensa e da inexigibilidade do processo licitatório, tipos e modalidades. **Limpeza da Subseção:** Proceder a Limpeza e conservação de móveis e utensílios, máquinas, equipamentos, paredes, tetos, janelas, pisos, vidros, tapetes, assoalhos, pátios etc. Coleta de lixo interno e externo: cuidados e destino. **Materiais de Expediente e de Limpeza:** Levantamento do consumo, requisição, controle, uso, conservação e guarda do estoque. **Serviços de Copa:** Preparo de chás e café. **Serviços Externos:** Realização de Serviços de Bancos, correios, entrega de correspondências em mãos, compras de materiais e etc. Prestação de Contas de Recursos Financeiros, antecipados para custear despesas mensais da Subseção.

2.4 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1 Este Concurso Público estará aberto a todos que satisfizerem as exigências das Leis Brasileiras, podendo ser investido no cargo o candidato que preencher cumulativamente os requisitos abaixo:

- a) Ter nacionalidade brasileira e, no caso da nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma

do disposto no artigo 13 do decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;

- b) Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Ter idade mínima de 18 anos;
- e) Não ocupar ou receber provento de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita na forma da lei;
- f) Residir na cidade cuja vaga para qual estiver concorrendo.

2.5 Estarão impedidos de se inscrever no concurso:

- a) Os estrangeiros sem o visto de permanência definitivo, salvo os protegidos por acordos de cooperação internacional;
- b) O candidato que não possuir documentos expedidos por órgão oficial, com validade nacional.

3. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE).

3.1 Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, às vagas para os portadores de necessidades especiais deste concurso público estarão inseridas no total de números de vagas; desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, devidamente comprovada, através de atestado médico.

3.2 O candidato portador de deficiência que desejar inscrever-se ao presente concurso, deverá observar as seguintes determinações:

- a – apresentar atestado comprobatório da deficiência, expedido pelo Sistema Único de Saúde – SUS, em que conste o tipo e o grau de deficiência do candidato e explicitar estar o candidato em condições de exercer o cargo;
- b – a necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições inerentes ao cargo é obstativa à inscrição no concurso; a utilização de material tecnológico de uso habitual ou necessidade de preparação de ambiente físico não é obstativa à inscrição ou exercício do cargo;
- c – indicar, se for o caso, as condições especiais para a realização das provas; referidas condições somente serão disponibilizadas ao candidato que as indicar no Requerimento de Inscrição;
- d – O candidato fica ciente da inexistência de reserva de vagas aos deficientes neste edital;
- e – estar ciente de que, nos termos da lei, o COREN/MT procederá à análise da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, considerando-o apto ou inapto ao exercício do cargo;
- f – estar ciente de que participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao número de vagas, conteúdo, avaliação, horário e locais de realização das provas.

3.3 – Na realização das provas, as adaptações necessárias aos PNE, dentro das possibilidades do COREN-MT, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência na ficha de inscrição.

3.4 – O COREN-MT, reserva-se o direito de avaliação e decisão, dentro de suas possibilidades, sobre o atendimento solicitado pelo PNE.

4. DA VALIDADE DO CONCURSO

O concurso Público terá validade de um ano e meio, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, permitida a prorrogação por igual período, de acordo com a decisão do COREN-MT.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 - Do Edital

O presente Edital, Conteúdo Programático das provas, informações sobre a inscrição, cronograma e demais documentos pertinentes, estarão disponíveis na Internet, endereço www.coren-mt.com.br a partir de 08/03/2007.

5.2 - Locais e Horários para Inscrições:

As inscrições ocorrerão nos locais, horários e datas constantes do quadro abaixo, de segunda a sexta-feira.

Quadro III

LOCAIS	HORÁRIOS	DATAS
Tangará da Serra - MT - Av. Brasil, 171-N, 1º Andar - Sala 02 - Centro 78.300-000 Tangará da Serra - MT - Telefone: (65) 3326 6524	8 h a 11 h - 13 h as 17 h	09 a 13/04/2007
Rondonópolis - MT - Av. CUIABÁ N.º 829, ED. MIKERINOS, 4.º ANDAR, SALA 43, CENTRO - RONDONÓPOLIS-MT - CEP: 78.700-090 FONE: (66) 3421-8856	8 h a 11 h - 13 h as 17 h	09 a 13/04/2007
Cáceres - MT - RUA ANTÔNIO MARIA, 96, SALA B 1º ANDAR CENTRO CÁCERES- MT - CEP: 78.200-000 FONE: (65) 32237766	8 h a 11 h - 13 h as 17 h	09 a 13/04/2007
Barra do Garças - MT - Waldir Rabello N.º 980- 1º Andar, SL 02, Centro 78.600-000- BARRA DO GARÇAS-MT FONE: (66) 3401-6030	8 h a 11 h - 13 h as 17 h	09 a 13/04/2007
Água Boa - MT O local será divulgado no site do COREN-MT, com antecedência de 10 (dez) dias antes do início das inscrições.	8 h a 11 h - 13 h as 17 h	09 a 13/04/2007

5.3 – Procedimentos de Inscrição

- 5.3.1 - Preencher todos os itens do Formulário de Inscrição.
- 5.3.2 - Recolher, na conta do COREN-MT nº465064-6 agência nº 0046-9 Banco do Brasil, através de depósito identificado, o valor de **R\$40,00** (quarenta reais) de taxa da inscrição, pago somente em dinheiro.
- 5.3.3 - O candidato deverá realizar sua inscrição nos locais especificados no item 5.2, com o formulário de inscrição devidamente preenchido, com original e cópia do depósito bancário, dos documentos pessoais e curriculum vitae.
- 5.3.4 - O candidato deverá observar atentamente o Edital, visto que, não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga objeto da inscrição.
- 5.3.5 - O deferimento e o número da inscrição se dará após o cumprimento do item 5.3.3, pela banca receptora das inscrições.

5.4 Responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição

- 5.4.1 A informação prestada no requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Concurso Público aquele que preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis;
- 5.4.2 Após o prazo para correção de dados do candidato no sistema, se verificado dados incorretos, a inscrição será automaticamente cancelada;
- 5.4.3 No caso de erro no preenchimento do cadastro, o candidato poderá solicitar a correção dos dados até às 17 horas do dia 17/04/2007. Este procedimento deverá ser feito através de documento devidamente datado, assinado pelo candidato e protocolado na Sede do COREN-MT em Cuiabá na Rua Batista das Neves 22, Edf. Comodoro 7º Andar. Ou em suas Subseção conforme item 5.2

Os candidatos do Município de **Água Boa-MT** deverão encaminhar a solicitação de correção dos dados via, fax-símile para a sede do COREN-MT através do Telefone PABX (XX65) 36234075 – Aos Cuidados da Comissão de Concurso Público Nº 01/2007.

5.5 - Documentação:

- 5.5.1 O candidato deverá possuir, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o número do CPF, expedido pelo órgão oficial, com validade nacional;
- 5.5.2 Não será efetivada a inscrição de candidato estrangeiro sem o visto de permanência definitivo, salvo os protegidos por acordos de cooperação internacional.
- 5.5.3 Não será aceita inscrição via internet, postal, fax-símile, condicional e/ou extemporâneas.

5.6 Da Confirmação de inscrição

- 5.6.1 A partir do dia 17/04/2007, o COREN colocará à disposição dos candidatos, no endereço www.coren-mt.com.br, a confirmação de inscrição contendo nome, número de inscrição, a data e o local de realização das provas.
- 5.6.2 Havendo divergência com relação aos dados ou ausência de nome, o candidato deverá interpor recurso no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da respectiva divulgação da confirmação da inscrição ao Presidente da Comissão do Concurso. O recurso deverá ser protocolado na sede do COREN-MT ou em suas Subseções.
- 5.6.2.1 O recurso deverá ser apresentado em formulário disponível COREN-MT, que deverá ser preenchido de forma clara e legível e conter:
 - a) nome e número de inscrição do candidato;
 - c) comprovante de pagamento de inscrição devidamente autenticado pelo banco
 - d) motivo do recurso.
- 5.6.3 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.
- 5.6.4 As inscrições indeferidas caberão recursos, desde que o candidato atenda as exigências do item 5.6.2.

6. DAS PROVAS

6.1 Da estrutura das Provas

6.1.1 As provas serão constituídas de duas fases sendo: Provas objetivas e uma redação de caráter classificatório/eliminatório e provas práticas eliminatórias de acordo com o conteúdo programático constante no anexo II deste Edital, conforme se segue:

Quadro IV

		Conhecimentos	Nº de questões	Pontos
Prova Objetiva	1.	Português	15	15
			10	10
			05	05
	2.	Matemática	08	08
			12	12
	3.	Conhecimentos Gerais		
	4.	Conhecimentos de Informática Básica		
	5.	Conhecimentos Específicos		
TOTAL			50	50

6.1.1.1 As provas objetivas têm caráter classificatório e eliminatório e valerão 50 pontos conforme distribuição no quadro IV acima, dos quais serão classificados os candidatos que atingirem 20 pontos.

Quadro V

Prova de Redação	Conhecimentos	Nº de questões	Pontos
	Argumentação, coesão, coerência, adequação da linguagem.	-	10

6.1.1.2 A prova de Redação será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez). Terá caráter eliminatório para o candidato que não atingir 50% de aproveitamento.

6.2 As provas práticas, de caráter eliminatório, conforme o quadro abaixo:

Quadro VI

		Conhecimentos	Nº questões	Pontos
Prática Administrativa	Redigir documentos oficiais, que serão propostos pela banca examinadora.	-	10	
Prática de Informática	Prática Windows/ Word/ Excel/ Power Point	-	10	
Psicotécnico	-	-	10	
Entrevistas	-	-	10	

6.2.1 As provas objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, valerão 50 pontos, conforme distribuição no quadro IV e V acima, dos quais serão classificados para as Provas Práticas os candidatos que atingirem 20 pontos.

6.2.2 As provas práticas serão realizadas por uma banca examinadora, terão caráter classificatório e eliminatório, valendo 10 pontos conforme o conteúdo distribuído no quadro VI acima.

6.3 Dos Critérios para a obtenção do Resultado das Provas

- a) As provas teóricas, serão constituídas de 50 (cinquenta) questões objetivas do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A, B, C, D, E), com uma única resposta correta.
- b) Será eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver 40 % de acerto na prova objetiva e 50 % da prova de redação.
- c) Concorrerá à prova prática o candidato classificado, observando-se a estrita ordem decrescente da sua classificação nas provas objetivas.
- d) O resultado da prova objetiva (RPO) será obtido através da aplicação da fórmula abaixo:
 - c) O resultado final (RF) para candidatos que farão a prova prática será obtido com a aplicação da fórmula abaixo:

6.4 Da Data, Local e Horário das Provas Objetiva, Subjetiva e de Redação.

Quadro VII

MUNICIPIOS	HORÁRIOS	DATAS
Tangará da Serra- MT	13 h as 17 h	21/04/2007
Rondonópolis- MT		
Cáceres- MT -		
Barra do Garças – MT		
Água Boa – MT		

- **Local:** Constará na indicação da listagem, que será publicada no dia 17/04/2007, nos murais do COREN-MT e de suas subseções bem como no site do COREN-MT: www.coren-mt.com.br/concurso

6.5 Do dia da prova Objetiva

- a) Candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do Comprovante de Inscrição e da cédula de Identidade original ou outro documento oficial que contenha fotografia (Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira do Conselho de Classe).
- b) Os portões dos prédios, onde serão realizadas as provas serão abertos às 12:30h e fechado às 13:00h. Fechados os portões, nenhum candidato poderá entrar no prédio, não podendo, desta maneira, realizar a prova, e, assim sendo, ficará automaticamente desclassificado.

6.6 Da aplicação da prova

- a) A prova Objetiva para o cargo de Auxiliar Administrativo, especificado neste Edital terá a duração de 04 (quatro) horas, tendo início às 13 horas e seu término às 17 horas (horário de Mato Grosso).
- b) Tempo mínimo de permanência na sala de prova: 01h30 (uma hora e trinta minutos).
- c) Não será permitido, em hipótese alguma, a qualquer candidato, realizar as provas fora do local estabelecido na confirmação de inscrição, salvo os casos garantidos por lei.
- d) O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o cartão resposta, que será o único documento válido para a correção.
- e) A transcrição das respostas para o cartão resposta será obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no caderno de provas.
- f) Em nenhuma hipótese, haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato.
- g) Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com as instruções no Caderno de Provas, tais como: duplas marcações, marcações rasuradas ou emendadas e campo de marcação não assinalado, entre outras.
- h) Ao terminar as provas objetivas, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal o caderno de provas, a redação e o cartão resposta, devidamente, preenchido conforme instruções.

i) Não será atribuído valor à questão que contiver rasuras ou emendas.

6.6 Da Prova Prática

- Prestarão a Prova Prática, os candidatos classificados para esta fase que obtiverem resultado de 40% na prova objetiva e de 50% na Redação.
- As provas Práticas serão aplicadas e avaliadas por bancas especializadas e os resultados pontuados na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- As provas Práticas, com duração máxima de uma hora, serão realizadas no período especificado no **Quadro I**, conforme calendário de Prova no qual constará o nome do candidato, a data e o horário da prova. Este calendário será afixado no Quadro das **Subseções do COREN-MT** nos municípios onde ocorrerá às provas no dia 27/04/2007 e no site www.coren-mt.com.br
- O candidato deverá apresentar-se para a Prova Prática, no dia e horário marcados no calendário de provas, munido de comprovante de inscrição e documento oficial de identidade, 30 (trinta) minutos antes do início da prova prática.
- no recinto da prova será permitida somente a presença do candidato e da banca avaliadora.
- O candidato que, não comparecer no local da prova na data e horário constante no cronograma, será considerado desistente e conseqüentemente desclassificado do Concurso Público.
- A Prova Prática terá duração máxima de 01 (uma) hora, conforme cronograma pré-estabelecido.

7. Da Classificação

7.1 Parcial – Havendo igualdade do total de pontos entre candidatos na Prova Objetiva, terá preferência, seqüencialmente, para fins de classificação para prova prática, aquele que:

- o que tiver maior nota na redação
- o que tiver maior número de acerto nas questões de conhecimentos específicos.
- tiver maior idade (menor que 60 anos).

7.2 Final – Havendo igualdade do total de pontos entre candidatos, terá preferência na seqüência para fins de classificação final, aquele que obtiver:

- maior pontuação na prova prática
- maior pontuação na prova de redação
- maior nota na Prova Objetiva;
- o candidato que tiver maior idade (menor que 60 anos).

8. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A homologação do resultado final será feita pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.

8.2 A divulgação da Relação dos Aprovados e Classificados no Concurso será feita através dos murais do COREN-MT e de suas Subseções, na Internet, no endereço www.coren-mt.com.br no dia 24/05/2007.

8.3 A publicação da Homologação com a Relação dos Classificados no Concurso será feita por meio de Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com divulgação nos murais do COREN-MT e na Internet, no endereço www.coren-mt.com.br.

9. DOS RECURSOS CABÍVEIS

9.1 Cabe recurso à Comissão Organizadora do Concurso contra:

- nulidade ou indeferimento de inscrição;
- gabarito ou conteúdo de questão de prova.

9.2 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da respectiva divulgação da confirmação de inscrição ou do gabarito ao Presidente da Comissão do Concurso. O recurso deverá ser protocolado na Sede do COREN-MT, ou na Subseção onde ocorrerem às provas.

9.3 O recurso deverá ser apresentado em formulário disponível COREN-MT, que deverá ser preenchido de forma clara e legível e conter:

- nome e número de inscrição do candidato;
- indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Comissão do gabarito, quando se tratar de recurso contra o gabarito de questão de Prova Objetiva.

c) argumentação lógica e consistente.

9.4 Será rejeitado liminarmente recurso sem fundamentação ou sem os dados necessários à identificação do candidato ou protocolado fora do prazo.

9.5 Se do exame do recurso resultar a anulação de questão de Prova Objetiva, os pontos correspondentes a essa questão serão atribuídos a todos os candidatos concorrentes, independente de terem os mesmos recorridos. Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, a Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da Prova Objetiva, previsto neste Edital, sofrerá

alteração.

9.6 Os recursos do Concurso Público deverão ser dirigidos ao Presidente do COREN-MT em caso de manifesta irregularidade, por inobservância das determinações legais.

9.7 O recurso cujo teor estiver relacionado com os procedimentos do concurso deverá ser interposto pelo interessado ou seu procurador, no prazo de 48 horas a contar da divulgação do resultado do concurso, tendo o Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso igual prazo para proferir a decisão.

9.8 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada etapa referida no item acima.

9.9 Os recursos deverão estar digitados ou datilografados. Não serão aceitos recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital.

9.10 Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

10. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE

10.1 Documentos deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos originais para conferência, conforme segue:

Originais

- 02 fotos 3 x 4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópias e Originais de

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade;
- C P F e Certidão de regularidade junto à Receita Federal;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Alistamento Militar;
- Diploma Original e/ou Histórico do curso/ensino médio;
- Certidão Negativa Crime Cartório distribuidor
- Certidão de Distribuição Cíveis e Criminais da Justiça Federal
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão Negativa de Crime Eleitoral
- Certidão do cartório distribuidor executivo fiscal, municipal e estadual.
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menor de 18 anos);
- Cartão de Vacinação dos Filhos Menores de 06 Anos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cartão do PIS / PASEP;
- Atestado Médico

11. DO EXAME MÉDICO

O exame médico pré-admissional terá caráter, exclusivamente, eliminatório e será realizado com base nas atividades inerentes ao emprego ao qual o candidato concorre, considerando-se as condições de saúde necessária para o exercício do cargo.

12. DA ADMISSÃO

A admissão obedecerá à ordem de aprovação/classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas existente neste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A falsidade de afirmativas e / ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos de pleno direito à inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

13.2 Será excluído, por decisão da Comissão encarregada pelo Concurso Público, o candidato que:

- Durante a realização da Prova Objetiva for surpreendido em comunicação com outro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- Utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, "pagers", telefones celulares ou qualquer tipo de equipamento eletrônico de envio e recebimento de informação ou de consulta durante a prova;
- Faltar a qualquer uma das provas eliminatórias;
- Utilizar chapéu, boné ou similar, na sala de realização da prova.

13.3 A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e a conveniência da Administração do COREN-MT.

13.4 O Candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado por correspondência direta para o endereço constante da Ficha de Inscrição, declarando por escrito, se aceita ou não o cargo no prazo de 10 (dez) dias. O não pronunciamento do interessado, dentro do prazo estabelecido, permitirá ao COREN-MT considerá-lo desistente do Concurso Público e convocar o próximo candidato na lista de classificação.

13.5 No caso de mudança de residência, deverá o candidato comunicar o novo endereço ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN-MT, sob pena de ser excluído do Concurso.

13.6 Os turnos de trabalho dos cargos nomeados serão estabelecidos pelo Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, observados a legislação em vigor.

13.7 Será observado o disposto no parágrafo 2º do art. 5º da lei nº 8.112/90:

- a) Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para o cargo cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência;
- b) Os candidatos amparados pelo citado dispositivo legal deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a e submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que o capacite ou não para o exercício do cargo;
- c) A inobservância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito reservado aos candidatos em tais condições.

13.8 Ao tomar posse, o contratado para o cargo ficará sujeito às normas estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho, na forma do artigo 19 da Lei 5905/1973.

13.9 O candidato nomeado deverá permanecer na localidade para onde se deu a posse, por um período mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício.

13.10 O candidato aprovado no Concurso, ao ser convocado e não tomar posse no prazo estabelecido pelo COREN-MT será compulsoriamente considerado desistente.

13.11 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público valendo, para esse fim, a homologação do resultado do Concurso, publicado, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

13.12 A aprovação do candidato neste Concurso Público não implicará a obrigatoriedade de sua admissão.

13.13 Caberá ao presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, a homologação dos resultados do Concurso Público.

13.14 Caso haja necessidade poderá ocorrer acréscimo de data e horário para realização da prova prática conforme o número de candidatos classificados para esta fase.

13.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão encarregada do Concurso Público.

Cuiabá, 08 de Março de 2007.

Presidente do COREN-MT

Anexo I

CRONOGRAMA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

PARA O COREN- MT.

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DA REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	08/03/2007
Inscrição	09 a 13/04/2007
Divulgação da confirmação da lista de inscrito, local de realização das provas, no site www.coren-mt.com /concurso	17/04/2007
Prazo para correção de dados do candidato no sistema	17/04/2007
Realização das provas Objetivas e Redação	21/04/2007
Divulgação do Gabarito	23/04/2007
Período para recurso - Gabarito e/ou conteúdo de questão da prova (48) horas	24 e 25/04/2007
Divulgação do resultado do recurso - Gabarito e/ou conteúdo de questão da prova.	27/04/2007
Divulgação dos resultados das provas Objetivas e Redação	27/04/2007
Divulgação do horário e local das provas práticas	27/04/2007
Realização da provas práticas :	
Tangara da Serra	28/04/2007
Rondonópolis	05/05/2007
Cáceres	12/05/2007
Água Boa	19/05/2007
Barra do Garças	20/05/2007
Divulgação do resultado final	24/05/2007
Homologação dos resultados pelo Presidente do COREN-MT	28/05/2007
Publicação da Homologação com a Relação dos Classificados do Concurso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.	29/05/2007

Anexo II

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA

NÍVEL MÉDIO - (Auxiliar Administrativo)

1. Formação da economia no mundo:

- a) Ciclos tecnológicos.
- b) Indústria e Sociedade de Consumo.
- c) Os conglomerados industriais no cenário mundial.

2. O processo de globalização:

- a) Globalização e os blocos econômicos.
- b) Tecnologia e trabalho.
- c) Desenvolvimento econômico e desenvolvimento social no Brasil – indicadores sociais
- d) Urbanização e metropolização.
- e) A cidade como expressão das desigualdades sócioespaciais.
- f) O espaço urbano e a distribuição espacial dos impactos ambientais.

3. Paisagens naturais e questões ambientais em Mato Grosso.

- 4. Cenários e tendências do mundo neste início de século.
- 5. Cidadania e direitos humanos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE MATEMÁTICA PARA:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Álgebra

- Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação);
- Expressões algébricas;
- Maximização e minimização(M.D.C. e M.M.C.);
- Equações do 1º grau;
- Resolução de sistemas de equação do 1º grau;
- Problemas de equação do 1º grau;
- Equações do 2º grau;
- Problemas de equação do 2º grau

Matemática Comercial e Financeira

- Razões;
- Proporções;
- Proporções e problemas;
- Grandezas direta e inversamente proporcionais;
- Média Aritmética;
- Média Geométrica;
- Porcentagem;
- Regra de três simples;
- Regra de três composta;
- Juros Simples;
- Montante;
- Desconto comercial simples;
- Juros compostos.

Estatística

- Variáveis;
- Tabelas de frequências;
- Representação gráfica;
- Medidas de centralidade;
- Medidas de dispersão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS: Auxiliar Administrativo e Técnico em Informática

1. Leitura e Interpretação

- 1.1 Leitura e construção de sentidos de textos diversos: verbais e não verbais.
- 1.2 Análise estrutural e temática de gêneros textuais da esfera jornalística.
- 1.3 Níveis de linguagem e condições de produção.
- 1.4 Tipologias textuais: argumentação, persuasão, descrição, exposição, narração e injunção.
- 1.5 Intertextualidade.

2. Análise dos recursos lingüísticos e estatísticos

- 2.1 A linguagem conotativa e denotativa.
- 2.2 Figuras de linguagem.
- 2.3 Morfologia.
 - a) formação de palavras e construção de sentidos.
 - b) classes de palavras e suas flexões na construção de sentidos.
- 2.4 Sintaxe da frase e do período: período simples e composto e as relações de sentido.
- 2.5 Concordância verbal e nominal e as relações de sentido.
- 2.6 Regência verbal e nominal e as relações de sentido.
- 2.7 Coesão e Coerência textual.
- 2.8 Convenção ortográfica.
- 2.9 Pontuação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Conteúdo Específico: pareceres, memorandos, atas, cartas, ofícios, relatórios, ordens de serviço, instruções, comunicados, procuração, declarações, requerimentos, atestados, certidões. Procedimentos administrativos: protocolo, arquivo, expedição, recepção, controle de documentos, fichários, pastas, arquivos e anotações funcionais. Recebimento, conferência, armazenagem e guarda de materiais. Controle de estoques. Bens de uso, de consumo e permanentes: levantamento, controle e tombamento. Conhecimentos de transmissão e recepção de informações e ligações. Conhecimentos de equipamentos e aparelhos de FAX e PABX, bloqueadores, central telefônica etc. Ligações telefônicas internas, locais, interurbanas e internacionais. DDD, DDI, DDC. Operadoras. Código de acesso. Manuseio de listas telefônicas. Técnicas de atendimento ao telefone e de pessoas. Recados. Agendas. Conhecimentos de informática: Componentes básicos de um computador. Periféricos. Microcomputadores. MS-Windows, MS-DOS, WORD for WINDOWS. Hardware e Software. Teclados. Scanner. Terminal. Portes de equipamentos. Tipos de papéis. Rede. Editores de Texto. Planilhas Eletrônicas. Programas de apresentação. Internet e Intranet. Correio eletrônico. Organização de arquivos e cópias. Digitação. Teclas de atalho. Interação homem-máquina. Noções de licitações: dispensas, inexigibilidades, tipos e modalidades. Conhecimentos de: pareceres, memorandos, intimações, notificações, atas, cartas, ofícios, relatórios, ordens de serviço, instruções, exposição de motivos, justificativas, comunicados, procuração, declarações, requerimentos, atestados, certidões, decretos, leis, portarias. Procedimentos administrativos: protocolo, arquivo, expedição, recepção, controle de documentos, fichários, pastas, arquivos e anotações funcionais. Conhecimentos de informática: componentes básicos de um computador. Periféricos. Microcomputadores.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO			
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007 – PARA PROVIMENTO DE O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA SUBSEÇÕES E CADASTRO RESERVA Edital 01 de 08.03.2007			
Nome do Candidato:		Inscrição nº	
Doc. De Identidade nº	Órgão Emissor:	UF.:	Data emissão:
CPF:		Cargo: Auxiliar Administrativo	
Endereço: _____ Rua: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ CEP/UF: _____			
Telefone(s) para Contato: _____			
Apresentação de originais e cópias dos seguintes documentos para inscrição: () Cópia do RG () Cópia do CPF () Curriculum Vitae			
PNE: _____ _____			
Obs.: Sabendo que a declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, responde pelo crime tipificado no artigo 299 do Código Penal. O contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT			
Assinatura do Candidato			

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Dirigido ao Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT	
Assinalar a Etapa	
Inscrição () Gabarito () Provas Subjetivas e Objetivas () Prática ()	
Observação: utilize 01 (um) formulário para cada Recurso.	
Nome do Candidato: _____	
Nº Inscrição..... Cargo: Auxiliar Administrativo Nº da Questão Recorrida: _____	
Item da Questão Recorrida: _____	

RAZÕES DO RECURSO

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura do Candidato: _____

Data: ____/____/____

Tamasa Engenharia S/A. Torna público que requereu junto a Secretária Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória - LOP de uma Usina de Asfalto a ser instalada no Município de Várzea Grande/MT, Rodovia dos Imigrantes, Km 24,70 margem esquerda, sentido Cuiabá/Rondonópolis.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Junta Governativa do SINDICATO DOS GUIAS DE TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO- SINGTUR - MT, com abrangência em todo o Estado de Mato Grosso, convoca para participarem da Assembleia Geral Extraordinária todos os trabalhadores da categoria, a ser realizada no dia 19 (dezenove) de Março do corrente ano, em primeira convocação por maioria absoluta, às 17:00 (dezenove) horas, e em segunda e última convocação com qualquer número presentes, às 18:00 (dezoito) horas, sito à Rua São Luiz, Nº. 476 – Lixeira – Cuiabá -MT, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) - Autorização ou não para proceder alteração/reforma estatutária (Art. 11, letra e, do Estatuto social da entidade); b) - Em caso da autorização proceder a alteração/reforma estatutária. Cuiabá – MT, 08 de Março de 2007. Claudete Benedita de Azevedo – Presidente da Junta Governativa.

EBG – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.483.882/0001-07. Torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia e Instalação – LP e LI do Canteiro de Obras instalado na Av. dos Canários, esq. C/ MT-419, Km 5, Guarantã do Norte/MT.

EBG – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.483.882/0001-07. Torna público que requereu junto a Sec. de Est. do Meio Amb. SEMA a Renovação da L. O. Prov. da Usina de CBUQ situado na Rod. MT 320, Km 6, M.D. Mun. De Nova Santa Helena/MT.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE nº 51.300.001.179

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2007, às 11:00 horas, na Avenida Paulista, nº 2.439 - 12º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, que convidou a mim, Alberto José Rodrigues Alves, para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que, como já era do conhecimento de todos, a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre: (a) Aprovação do Estudo Técnico de Viabilidade relativo à expectativa de geração de lucros tributáveis futuros que permitam a realização de ativo fiscal diferido, nos termos da Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002; e (b) Pagamento aos acionistas da Companhia de juros sobre o capital próprio referente ao exercício social encerrado em 31.12.2006, nos termos da alínea "i" do artigo 19 do Estatuto Social vigente e parágrafo 7º, do artigo 9º da Lei nº 9.249/95. O Presidente informou que o Estudo de Viabilidade foi elaborado em observância à Instrução CVM nº 371, de 27.06.2002 e Deliberação CVM nº 273, de 20.08.1998 e que reiterava as práticas da Companhia de pleno atendimento à legislação aplicável e práticas contábeis usualmente aceitas, que sempre orientaram a conduta da Administração para com os Acionistas e o Mercado. Dando prosseguimento, após discutidos todos os aspectos relativos à ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes: (a) Aprovaram o Estudo Técnico de Viabilidade, em todos os seus termos e premissas, sem quaisquer ressalvas, ficando a Diretoria da sociedade responsável pelo seu encaminhamento à Auditoria Independente e demais órgãos necessários, nos termos do Artigo 5º, da Instrução CVM nº 371/2002; (b) Aprovaram, ad referendum da Assembleia Geral, o pagamento aos acionistas do valor bruto de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) a título de juros sobre o capital próprio, sendo R\$ 0,008893142 para cada ação ordinária e R\$ 0,009782456 para cada ação preferencial. O pagamento será realizado em data a ser definida em Assembleia Geral, pelo valor líquido, já deduzido o imposto sobre a renda na fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas que estejam dispensados ou isentos da referida tributação, os quais receberão pelo valor declarado. O crédito contábil foi efetuado em 31.12.2006 e será imputado ao dividendo mínimo obrigatório de 2006, conforme previsto no Estatuto Social. A posição acionária a ser considerada para referida distribuição de juros sobre capital próprio, será a da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício encerrado em 31.12.2006. Por fim, a Diretoria da sociedade fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao cumprimento da Instrução CVM nº 371/2002 e do Estudo ora aprovado, inclusive os registros contábeis necessários e arquivamento dos documentos pertinentes no prazo e condições estabelecidas na referida Instrução. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 09 de fevereiro de 2007. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, João Carlos Hopp, Sebastião Bimbat, Atiliano de Oms Sobrinho, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Octávio Tavares de Oliva Filho e Hélio Tito Simões de Arruda. **Diretor presente:** Evandro César Camillo Coura. **Representante da Contabilidade:** Atsushi Nakatsu. **Representante da Moore Stephens Lima Lucchesi Auditores Independentes:** Carlos Atushi Nakamuta. **Representante da BDO Trevisam:** João Marcelo Francisco. A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 05 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 29 e 30. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente; **Alberto José Rodrigues Alves** - Secretário. Registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº 20070152144 em sessão de 28.02.2007. **Henrique de Oliveira Rodrigues** - Secretário Geral.

SANDRA GAZZOLA-ME, CNPJ. 08.469.333/0001-76, torna público que requereu junto a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as Licenças de Instalação-LI, Prévia-LP e Operação-LO, para Comércio e Secagem de Madeiras, localizada na Rua MT-170 s/nº, Km 02, Município de Jurueña/MT, sendo ou não determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AGRENCO DO BRASIL S/A, portadora do CNPJ nº 01.806.966/0013-17, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença de Operação – L.O. do seu armazém granelário, localizado em Sorriso– MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, prefeito municipal de Alto Araguaia, torna público que requereu à SEMA, Renovação da Licença de Instalação da obra de drenagem urbana de algumas ruas da cidade de Alto Araguaia / MT.

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCAS DO RIO VERDE

CONTRATO: 05/2007

Contratada: Zênite Engenharia Ltda. CNPJ : 76.547.710/0001-06 Objeto do contrato: Serviços de topografia da drenagem no Complexo Agroindustrial Sadia SA Data: 28 de Fevereiro de 2007 Valor: R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais) Modalidade: Pedido de cotação de preço 03/2007

SELEÇÃO DE FORNECEDORES - PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 03/07

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Executivo da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lucas do Rio Verde, inscrita no CNPJ/MF nº 01.281.419/0001-21, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público pelo Ministério da Justiça em 10/07/2006, Sr. Ronald Celso Schwebel, no uso de suas atribuições, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela assessoria jurídica, no processo de

Seleção de fornecedores – Pedido de Cotação de Preços nº 02/2007, nos termos da Lei 9.790/99, Decreto Federal 3.100/99, Estatuto da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lucas do Rio Verde vigente e Regulamento 01/2006, RATIFICA a justificativa de seleção de fornecedores - pedido de cotação de preços, para que produza todos seus legais efeitos, ratificando também a contratação da empresa Zênite Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 76.547.710/0001-06, com sede a Rua Itapiranga, 309 – Velha – Blumenau Estado de Santa Catarina, para a execução dos serviços de topografia na obra de drenagem da unidade agroindustrial da empresa Sadia S/A, em Lucas do Rio Verde, pelo valor de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais). Lucas do Rio Verde-MT, 26 de fevereiro de 2007.
Ronald Celso Schwebel
Diretor Executivo

DMT/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - OCB/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as Cooperativas sediadas no Estado de Mato Grosso, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **29 de março de 2007, no Hotel Mato Grosso Palace, à Rua Joaquim Murinho, 170 - Centro, nesta Capital, MT, às 07:30 hs (Sete horas e trinta minutos) em primeira convocação**, com a presença de metade mais uma cooperativa; e às **08:30 hs (oito horas e trinta minutos) em segunda e última convocação**, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperativas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Apreciação da Prestação de Contas do Exercício 2006;
- 2) Apreciação do pré-projeto de construção da nova sede;
- 3) Homologação da reversão da Provisão Financeira para Contingências de Convênio, aprovada em AGO realizada em 07/05/2004, incorporando o valor ao orçamento da nova sede;
- 4) Apreciação do Orçamento Reformulado para o Exercício de 2007;
- 5) Apreciação da proposta de prorrogação por mais um ano do atual mandato do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- 6) Homologação da indicação de Conselheiros de Ramos para cargos vagos;
- 7) Diretrizes de Gestão para o Exercício de 2007;
- 8) Outros assuntos;

Cuiabá, 07 de março de 2007.

ONOFRE CEZÁRIO DE SOUZA FILHO - Presidente

ELLO'S PETRÓLEO DO BRASIL LTDA, torna público que requereu a SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Base de Armazenagem e Distribuição de Combustível, localizado na Avenida V. Esquina com a Avenida N. Município de Cuiabá/MT.

ADEMIR JOSÉ ZANATTA, CPF: 315695282-68 torna publico que requereu junto a SEMA Licenciamento Ambiental (LAU) Averbação e Desmate, proprietário da Fazenda Zanatta, localizada Área de 613, 4150 Há. Colniza/MT

CAPITAL PRODUTOS GRÁFICOS LTDA EPP, CNPJ.03.836.396/0001-08, I.E. Nº 13.199.985-0, ATUALMENTE ESTABELECIDO à Avenida Tancredo Neves, 160, Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, de conformidade com o B.O. nº 1020001.05.124997-6, de 16/11/2005, DECLARA, através do presente Edital o extravio das Notas Fiscais Fatura Mod.1, do nº 5480 ao nº 7000, não emitidas pelo contribuinte.

A Prefeitura Municipal de Curvelândia torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de pavimentação Asfáltica e drenagem superficial na rua Beira Rio, na Travessa 01 e na Travessa 02 do Distrito de Cabaçal no município de Curvelândia / MT.

AMERICAN WOOD INDUSTRIAL COMERCIAL EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 05.521.538/0002-46, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação – LO para atividade de indústria madeireira no município de Juína/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA.

Asplemat/DO



COOPERB

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.

CNPJ 15 059 231/0001-48

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

SÃO CONVOCADOS OS SENHORES COOPERADOS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2007 ÀS 8:00 HORAS EM PRIMEIRA

CHAMADA COM 2/3 DO QUADRO SOCIAL, ÀS 9:00 HORAS EM SEGUNDA CHAMADA COM METADE MAIS UM DOS ASSOCIADOS E ÀS 10:00 HORAS EM TERCEIRA É ÚLTIMA CHAMADA COM UM MÍNIMO DE 10 (DEZ) ASSOCIADOS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 19 E 20 DO ESTATUTO SOCIAL, NA SEDE SOCIAL NA RODOVIA MT 170, KM 60 - PARQUE INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE (MT), A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- A) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, PARECER DO CONSELHO FISCAL E PARECER DA AUDITORIA, RELATIVOS AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A) ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA;
- A) ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL;
- A) OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

NÚMERO DE ASSOCIADOS EXISTENTES: 24

LAMBARI D'OESTE, 07 DE MARÇO DE 2007..

OSMAR ANTUNES DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE



COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSIS S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da Licença de Operação da SE Canarana MT.

Asplemat/DO



COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSIS S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da Licença de Operação da LT Casca III, Chapada dos Guimarães, Barro Duro– MT

Asplemat/DO



COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSIS S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da Licença de Operação da LT Coxipó, Cidade Alta, Derivação Rodoviária MT.

Asplemat/DO



COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSIS S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da Licença de Operação da LT Sinop Colider Derivação Cláudia MT.

Asplemat/DO

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS E MINI PRODUTORES RURAIS SANTO ONOFRE CNPJ 03.241.504/0001-91, torna-se público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Único da faz. São Benedito, Localizada na MT Poconé – Cuiabá KM 30 / Poconé-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDSON ROBERTO ZSCHORNOK, brasileiro, casado, contabilista, portador do CPF 623.271.519-53 e do CRC/PR N. 043811/0-1 - T. MT, residente e domiciliado no município de Nova Mutum - MT, Vem através desta comunicar o desaparecimento do bloco de nota fiscal da FAZENDA CONQUISTA inscrita sob n. 13.215.307-6, localizada na BR MT 338 – Gleba Itanhanga s/n, no Município de Itanhanga – MT. Sendo o bloco n. 04 enumerado de 726 a 750 com vencimento 16/02/2008, referente o boletim de ocorrência 068/2007. Para que surta os efeitos desejados, firmo o presente. Nova Mutum – MT, 11 de Janeiro de 2.007.

A empresa: FAELI COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, estabelecida na Avenida Ariosto da Riva, 2.073, Centro, no Município de Alta Floresta – MT, inscrita no CNPJ nº. 04.927.301/0001-60 e no CCI: Nº. 13-207.401-0, vem através do presente comunicar o EXTRAVIO dos livros fiscais relacionados: **REGISTRO DE ENTRADAS – Nº. 001REGISTRO DE SAIDAS – Nº. 001 REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS – Nº. 001REGISTRO DE INVENTARIO – Nº. 001**

PHARMACIA ALEXANDRIA DE LINS LTDA, CNPJ: 58.022.906/0002-78, e Ins. Est. 13.200.601-4, sito a Av. Gov. Julio Campos nº 548, Centro, Sinop / MT, comunica o extravio de 02 Blocos de NF Serie D-1, de Nº 301 à 350 e 451 à 500, e 01 Bloco de NF MOD-1, de Nº 001 à 025.

VILELA COM. DE CEREAIS E INS. AGRIC. LTDA – CNPJ 07.802.884/0001-47 – I.E. 13.314.382-1, estabelecido à Rod. MT 140, S/N – Zona Rural – Santa Rita do Trivelato – MT, comunica o extravio da Notas Fiscais Mod-1 de n.º 0914, 0915 e 0916.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, inscrito no CNPJ nº. 03.831.971/0001-71, estabelecido na Rua B, Edifício Ceres, 1º Andar, Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, por seu representante legal, **COMUNICA O DESAPARECIMENTO DO FORMULÁRIO DE TÍTULO DEFINITIVO Nº. 040-5TD E DECLARA NULO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.**
Cuiabá-MT, 06 de março de 2007.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

LAVRATTI & LAVRATTI LTDA-ME, CNPJ. 74.056.284/0001-74, IE. 13.151.346-0, estabelecida à Av. Governador Júlio Campos nº 6240, Jardim dos Estados, Várzea Grande-MT, **DECLARA** através do presente Edital, o extravio do Bloco de Notas Fiscais, Modelo 1, do nº 001 0025, Bloco de Venda ao Consumidor do nº 1501 a 1550, não emitidas pelo contribuinte.

Carla Elizabete Valesco Giovelli, CPF nº 467.691.450-49 e I.E. 13.229.266-1, Fazenda Xingu Rod. BR 163, Km 720, Zona Rural, Sorriso / MT, comunica o extravio de Blocos de notas Fiscais nº 000.126 à 000.150.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: M V DE JESUS SOUZA ME, com sede na Ave Jose Alves Bezerra n. 507 – Centro – Juara – MT, com CNPJ 06.987.808/0001-90 e I.E. 13.274.246-2, declara que foram extraviados os seguintes documentos: 07 talões de N.F. modelo 01 25x04 de n. 001 a 150; 176 a 200, Nfs n: 212; 216; 220; 228; 232; 240; 243 CFE AUT. 5735 (Ângela Almeida de Oliveira) de 27.10.2004; NF modelo 01 25x04 de n 313; 353 CFE AUT. 6415 (Ângela Almeida de Oliveira) de 26.07.2005 e NF modelo 01 25x04 de n 376 a 400, CFE AUT. 7086 (Ângela Almeida de Oliveira) de 13.12.2005.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: ORCELINO DOMINGOS MOREIRA E CIA LTDA, com sede na Ave Rio Arinos, s/n, Centro, Juara, MT, com CNPJ 24.766.032/0001-60 e I.E. 13.046.299-3, declara que foram extraviados os seguintes documentos: Livros Fiscais: Entradas 001; saídas 001, Apuração de ICMS 001; inventário 001; Registro de Termos e Ocorrências.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: ELIZANGELA G DE MATOS - ME com sede na Rua Rio de Janeiro, 807, Centro, Juara, MT, com CNPJ 04.527.322/0001-44 e I.E. 13.202.164-1, declara que foram extraviados os seguintes documentos: N.F. nº 001 a 250 Modelo D-1 Aidf nº 598, N.F. nº 001 a 1550 Modelo D-3 Aidf nº 595,4964,5771.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: MARCOS R SANTOS ME com sede na Rua Rio de Janeiro, 816, Centro, Juara, MT, CNPJ 26.593.087/0001-41 e I.E. 13.123.791-8, declara o extravio dos seguintes documentos: N. F. nº 2352 Modelo D-1 Aidf 292 e N.F. nº 15 de prest. de Serviços.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: OSWALDO AKIRA KISHINO ME com sede na Rua Bauru, 601 – Centro – Juara – MT, com CNPJ 15.354.798/0001-29 e I.E. 13.001.835-0, declara que foram extraviados os seguintes documentos: Nota fiscal Prestação de serviços nº 38 e 39.

ISAAC FRANCISCO DO CARMO - ME, inscrita no CNPJ 15.374.705/0001-46, e Inscrição Estadual 13.008.232-5, quando em funcionamento na Rua 28 de Outubro, 678, Centro, Mirassol D'Oeste - MT, DECLARA, o extravio dos seguintes documentos: Livro Registro de Entradas nº 01, Livro Registro de Saídas nº 01 e 02, Livro Registro Apuração do ICMS nº 01 e 02, Talões Notas Fiscais Série D-1 numeração 001 a 7500 e Série B-1 numeração 001 a 250, AIDF – Automação Impressão de Documentos Fiscais, pasta de notas fiscais e entradas, duplicatas, despesas e impostos.

IND. & COM. DE MADEIRAS GHISLERI LTDA – CNPJ 24.707.523/0001-30 – I.E. 13.046.537-2, sito na Estrada São Roque, S/N- Cotrel – Guarantã do Norte – MT, comunica o extravio de Blocos de Nota Fiscais, Série Única n.º 001 à 750, Blocos Série E n.º 001 à 2.500, Livros de Reg. de Entrada, Saída, ICMS, Termos, Ocorrência, Inventário e Notas Fiscais de Entradas e Dossiê da empresa acima.

A. B. SAMPAIO & CIA LTDA – CNPJ n.º 02.958.634/0001-87 – I.E. 13.185.616-2, sito à Av.: Ludovico da Riva Neto, n.º 2.760 – Centro – Alta Floresta – MT, comunica o extravio de todos os Livros Fiscais e Blocos Fiscais.

Edital de Extravio de Nota Fiscal em Branco

ROBSON R. ALVES – ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 24.969.149/0001-41 e no município sob o n.º 80976, estabelecido na Av. MANOEL JOSE DE ARRUDA, S/N, Bairro JARDIM EUROPA, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal n.º 358 série 2, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

LAURA CRISTINA DUTRA ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.862.119/0001-24 e no Município sob o n.º 76750 estabelecida na Rua L N.º 550 Bairro Alvorada em Cuiabá—MT, por seu representante legal, declara sob as penas de lei para fins da comprovação junto a coordenadoria do ISS QN, nos termos do artigo 8º do Decreto n.º 3.846 de janeiro de 2001 que extraviou as Notas Fiscais da Série 2 n.ºs 11,12,13,14,15 notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do artigo 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Anailson de Souza Comércio—ME, Cnpj nº 05.301.203/0001-31 e I.E. n.º 13.211.541-7, Rua Ceará n.º 532, Jd. Santa Rosa, São José dos Quatro Marcos/MT, por seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, que extraviou: 02 Talões de Notas Fiscais Modelo-1, de 000001 a 000050. **3x1**

A empresa **COMÉRCIO E TRANSPORTES MAPHER LTDA - ME**, estabelecida na Rua Aracaju, 963, Centro, Campo Verde - MT, inscrita no CNPJ n.º 73.914.665/0001-84 e I.E. n.º 13.150.361-8, declara para os devidos

fins e direitos e a quem possa interessar, que foram extraviadas Notas Fiscais Série D – Venda ao consumidor de n.º 0001 a 0500. Notas Fiscais Série D – Venda ao consumidor de n.º 0001 a 0500.

ALVORADA HOTEL LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.470.143/0001-55, e no Município sob o n.º 17503, estabelecido à Rua General Valle, 636, Bairro Bandeirantes – Cuiabá – MT, por seu representante legal, **Declara, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal de Série 3, número seqüencial 7.599, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

EDITAL DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

GRÁFICA E EDITORA COELHO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 33.025.784/0001-61 e no Mun. Sob. o n.º 36032, estabelecido na Rua do Cajá, 110 Pico do Amor em Cuiabá/MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da lei, para fins de comprovação do ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as Notas Fiscais de série 3, número 1093, 1094, 1147 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

DMT/DO

Silvestre Automação e Informática Ltda., inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 01.657.673/0001-81e no Município sob o n.º 57.877, estabelecido a Rua 06 - Qda 05 - Casa 25 - Coophamil - CEP: 78030-000-Cuiabá – MT, por seu representante legal **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º. do Decreto n.º 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3 n.º 707, 708, 709, 710, 711, 712 e 713, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

DMT/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n.º 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto N.º 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".